

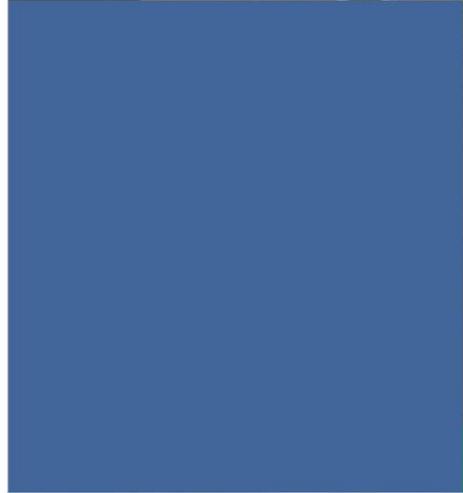
Almada Cidade Educadora



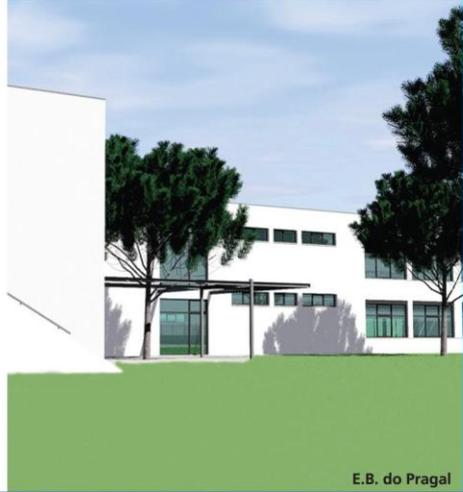
E.B. de Vale Figueira



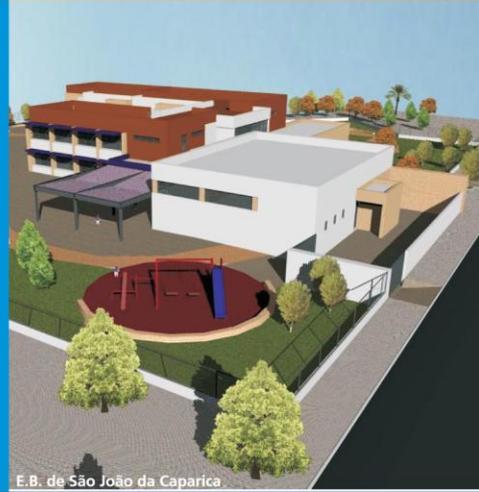
E.B. 2 de Almada



E.B. da Corvina - Trafaria

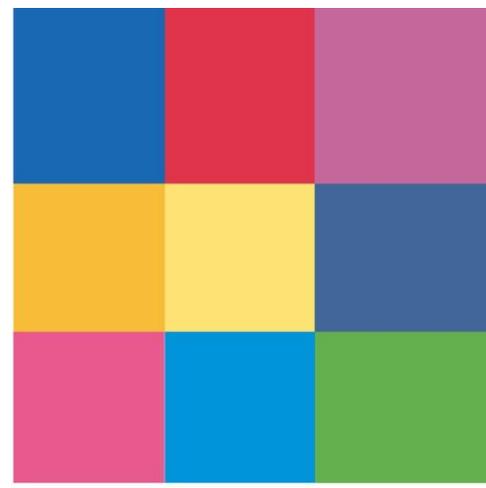


E.B. do Pragal



E.B. de São João da Caparica

Opções do Plano 2009



Índice



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	<u>1</u>
CAPÍTULO I	
OPÇÕES DO PLANO - MAPA DE OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS, LINHAS ESTRATÉGICAS E LINHAS DE ORIENTAÇÃO	<u>13</u>
OPÇÕES DO PLANO - OBJECTIVOS E LINHAS ESTRATÉGICAS	<u>14</u>
OPÇÕES DO PLANO - LINHAS DE ORIENTAÇÃO 2009	<u>17</u>
OPÇÕES DO PLANO - ACTIVIDADES 2009	<u>35</u>
<i>Desenvolver os Sistemas Educativo, Cultural e Desportivo</i>	<u>35</u>
Direcção Municipal de Desenvolvimento Social	<u>35</u>
Departamento de Educação e Juventude	<u>35</u>
<i>Divisão de Educação</i>	<u>35</u>
<i>Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos</i>	<u>38</u>
<i>Divisão de Juventude</i>	<u>40</u>
Departamento de Cultura	<u>41</u>
<i>Divisão de Equipamentos Culturais</i>	<u>41</u>
<i>Divisão de Museus e Património Cultural</i>	<u>43</u>
<i>Divisão de História Local e Arquivo Histórico</i>	<u>46</u>
<i>Divisão de Bibliotecas</i>	<u>47</u>
Departamento de Acção Desportiva	<u>49</u>
<i>Divisão de Infra-estruturas Desportivas</i>	<u>49</u>
<i>Divisão de Desporto</i>	<u>50</u>
<i>Divisão de Acção Sócio-Cultural</i>	<u>53</u>
Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada	<u>55</u>

<i>Centro de Informação Autárquica ao Consumidor</i>	<u>57</u>	Início
Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável	<u>57</u>	
<i>Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental</i>	<u>57</u>	
<i>Divisão de Estudos e Gestão Ambiental</i>	<u>58</u>	
<hr/>		
Direcção Municipal de Administração Geral	<u>58</u>	
Direcção de Projecto de Planeamento e Controlo, Estudos Económicos e Estatística	<u>58</u>	
<hr/>		
Direcção Municipal de Obras e Valorização Urbana	<u>58</u>	
Departamento de Obras Municipais	<u>58</u>	
<i>Divisão de Projectos</i>	<u>58</u>	
<i>Divisão de Obras</i>	<u>59</u>	
Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes	<u>60</u>	
<i>Divisão de Salubridade</i>	<u>60</u>	
Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção	<u>60</u>	
<i>Divisão de Manutenção e Logística</i>	<u>60</u>	
<hr/>		
Direcção Municipal de Planeamento e Administração do Território	<u>60</u>	
Departamento de Administração Urbanística	<u>60</u>	
<i>Divisão Técnica Administrativa</i>	<u>60</u>	
<i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 4</i>	<u>60</u>	
Departamento de Planeamento Urbanístico	<u>61</u>	
<i>Divisão de Qualificação Urbana</i>	<u>61</u>	
<i>Divisão de Informação e Relações Públicas</i>	<u>61</u>	
<hr/>		
<i>Promover a Criação de Novas Formas de Mobilidade Sustentável, Melhorar as Acessibilidades e o Estacionamento</i>	<u>64</u>	
Direcção Municipal de Obras e Valorização Urbana	<u>64</u>	
Departamento de Obras Municipais	<u>64</u>	
<i>Divisão de Projectos</i>	<u>64</u>	
<i>Divisão de Obras</i>	<u>64</u>	
Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção	<u>64</u>	
<i>Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária</i>	<u>64</u>	
<i>Divisão de Infra-estruturas Viárias e Intervenção Urbana</i>	<u>65</u>	

Direcção Municipal de Planeamento e Administração do Território	<u>66</u>	Início
Departamento de Administração Urbanística	<u>66</u>	
<i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 3</i>	<u>66</u>	
<i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 4</i>	<u>66</u>	
Departamento de Planeamento Urbanístico	<u>66</u>	
<i>Divisão de Estudos e Planeamento</i>	<u>66</u>	
<i>Divisão de Qualificação Urbana</i>	<u>67</u>	
Direcção Municipal de Administração Geral	<u>67</u>	
Direcção de Projecto de Planeamento e Controlo, Estudos Económicos e Estatística	<u>67</u>	
Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável/Agenda Local 21	<u>67</u>	
<i>Divisão de Estudos e Gestão Ambiental</i>	<u>67</u>	
Direcção Municipal de Desenvolvimento Social	<u>68</u>	
Departamento de Acção Desportiva	<u>68</u>	
<i>Divisão de Desporto</i>	<u>68</u>	
<i>Divisão de Turismo</i>	<u>69</u>	
<i>Divisão de Informação e Relações Públicas</i>	<u>69</u>	
Promover a Qualificação Urbana e Ambiental e o Desenvolvimento Económico	<u>70</u>	
Direcção Municipal de Planeamento e Administração do Território	<u>70</u>	
Departamento de Administração Urbanística	<u>70</u>	
<i>Divisão Técnica Administrativa</i>	<u>70</u>	
<i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 1</i>	<u>70</u>	
<i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 2</i>	<u>71</u>	
<i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 3</i>	<u>73</u>	
<i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 4</i>	<u>73</u>	
Departamento de Planeamento Urbanístico	<u>74</u>	
<i>Divisão de Estudos e Planeamento</i>	<u>74</u>	
<i>Divisão de Qualificação Urbana</i>	<u>77</u>	
Direcção de Projecto de Revisão do Plano Director Municipal	<u>77</u>	
<i>Divisão de Fiscalização Municipal</i>	<u>78</u>	

Direcção Municipal de Obras e Valorização Urbana	<u>78</u>	Início
Departamento de Obras Municipais	<u>78</u>	
<i>Divisão de Projectos</i>	<u>78</u>	
<i>Divisão de Obras</i>	<u>78</u>	
Direcção de Projecto do Programa Especial de Realojamento	<u>79</u>	
Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes	<u>79</u>	
<i>Divisão de Salubridade</i>	<u>79</u>	
<i>Divisão de Jardins e Espaços Verdes</i>	<u>81</u>	
<i>Divisão Parque da Paz</i>	<u>81</u>	
<i>Divisão de Transportes e Manutenção</i>	<u>82</u>	
Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção	<u>82</u>	
<i>Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária</i>	<u>82</u>	
<i>Divisão de Infra-estruturas Viárias e Intervenção Urbana</i>	<u>82</u>	
<i>Divisão de Manutenção e Logística</i>	<u>83</u>	
<i>Divisão de Habitação</i>	<u>83</u>	
Direcção Municipal de Administração Geral	<u>83</u>	
Departamento de Administração e Finanças	<u>83</u>	
<i>Divisão Financeira</i>	<u>83</u>	
<i>Divisão Administrativa</i>	<u>84</u>	
<i>Divisão Jurídica</i>	<u>84</u>	
<i>Divisão de Património</i>	<u>84</u>	
<i>Divisão de Actividades Económicas e Serviços Urbanos</i>	<u>84</u>	
Direcção de Projecto de Planeamento e Controlo, Estudos Económicos e Estatística	<u>86</u>	
Departamento de Recursos Humanos	<u>87</u>	
<i>Divisão de Pessoal</i>	<u>87</u>	
Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável/Agenda Local 21	<u>87</u>	
<i>Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental</i>	<u>87</u>	
<i>Divisão de Estudos e Gestão Ambiental</i>	<u>88</u>	
Serviço de Saúde Ocupacional	<u>92</u>	
Direcção Municipal de Desenvolvimento Social	<u>92</u>	
Departamento de Educação e Juventude	<u>92</u>	
<i>Divisão de Educação</i>	<u>92</u>	
<i>Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos</i>	<u>93</u>	

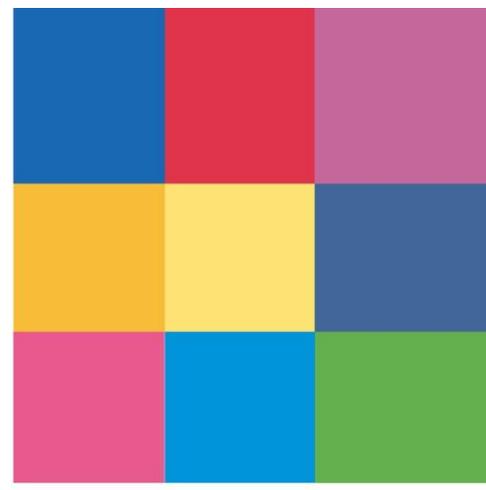
<i>Divisão de Juventude</i>	<u>93</u>	Início
Departamento de Cultura	<u>93</u>	
<i>Divisão de Equipamentos Culturais</i>	<u>93</u>	
<i>Divisão de Museus e Património Cultural</i>	<u>94</u>	
<i>Divisão de História Local e Arquivo Histórico</i>	<u>94</u>	
<i>Divisão de Bibliotecas</i>	<u>94</u>	
Departamento de Acção Desportiva	<u>95</u>	
<i>Divisão de Infra-estruturas Desportivas</i>	<u>95</u>	
<i>Divisão de Desporto</i>	<u>95</u>	
<i>Divisão de Acção Sócio-Cultural</i>	<u>96</u>	
<i>Divisão de Turismo</i>	<u>96</u>	
<i>Centro de Informação e Apoio ao Consumidor</i>	<u>98</u>	
Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada	<u>98</u>	
Direcção de Projecto de Parcerias para o Desenvolvimento Local	<u>99</u>	
<i>Divisão de Informação e Relações Públicas</i>	<u>100</u>	
<hr/>		
<i>Criar Oportunidades para a Juventude, Desenvolver e Aprofundar a Solidariedade e a Segurança de Todos</i>	<u>103</u>	
Direcção Municipal de Desenvolvimento Social	<u>103</u>	
Departamento de Educação e Juventude	<u>103</u>	
<i>Divisão de Educação</i>	<u>103</u>	
<i>Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos</i>	<u>103</u>	
<i>Divisão de Juventude</i>	<u>103</u>	
Departamento de Cultura	<u>105</u>	
<i>Divisão de Equipamentos Culturais</i>	<u>105</u>	
<i>Divisão de Museus e Património Cultural</i>	<u>105</u>	
<i>Divisão de História Local e Arquivo Histórico</i>	<u>105</u>	
<i>Divisão de Bibliotecas</i>	<u>106</u>	
Departamento de Acção Desportiva	<u>106</u>	
<i>Divisão de Infra-estruturas Desportivas</i>	<u>106</u>	
<i>Divisão de Desporto</i>	<u>106</u>	
<i>Divisão de Acção Sócio-Cultural</i>	<u>107</u>	

<i>Divisão de Turismo</i>	<u>109</u>	Início
Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada	<u>109</u>	
Direcção de Projecto de Parcerias para o Desenvolvimento Local	<u>110</u>	
Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável/Agenda Local 21	<u>110</u>	
<i>Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental</i>	<u>110</u>	
<hr/>		
Direcção Municipal de Obras e Valorização Urbana	<u>110</u>	
Programa Especial de Realojamento	<u>110</u>	
<i>Divisão de Habitação</i>	<u>111</u>	
<i>Serviço Municipal de Protecção Civil</i>	<u>112</u>	
<i>Divisão de Informação e Relações Públicas</i>	<u>112</u>	
<hr/>		
Melhorar a Informação e Promover a Participação dos Cidadãos	<u>114</u>	
Direcção Municipal de Administração Geral	<u>114</u>	
Direcção de Projecto de Planeamento e Controlo, Estudos Económicos e Estatística	<u>114</u>	
Departamento de Informática	<u>114</u>	
Direcção de Projecto de Organização	<u>114</u>	
Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável/Agenda Local 21	<u>114</u>	
<i>Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental</i>	<u>114</u>	
<i>Divisão de Estudos e Gestão Ambiental</i>	<u>115</u>	
<hr/>		
Direcção Municipal de Planeamento e Administração do Território	<u>115</u>	
Departamento de Administração Urbanística	<u>115</u>	
<i>Divisão Técnica Administrativa</i>	<u>115</u>	
<i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 1</i>	<u>116</u>	
<i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 2</i>	<u>116</u>	
<i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 3</i>	<u>116</u>	
<i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 4</i>	<u>117</u>	
Departamento de Planeamento Urbanístico	<u>117</u>	
<i>Divisão de Estudos e Planeamento</i>	<u>117</u>	

Direcção de Projecto de Parcerias para o Desenvolvimento Local	<u>117</u>	Início
<hr/>		
Direcção Municipal de Desenvolvimento Social	<u>118</u>	
Departamento de Educação e Juventude	<u>118</u>	
<i>Divisão de Educação</i>	<u>118</u>	
<i>Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos</i>	<u>119</u>	
<i>Divisão de Juventude</i>	<u>119</u>	
Departamento de Cultura	<u>120</u>	
<i>Divisão de Equipamentos Culturais</i>	<u>120</u>	
<i>Divisão de Museus e Património Cultural</i>	<u>120</u>	
<i>Divisão de História Local e Arquivo Histórico</i>	<u>121</u>	
<i>Divisão de Bibliotecas</i>	<u>122</u>	
 <i>Divisão de Acção Sócio-Cultural</i>	<u>123</u>	
 <i>Divisão de Turismo</i>	<u>123</u>	
Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada	<u>123</u>	
 <i>Serviços Municipal de Protecção Civil</i>	<u>124</u>	
 <i>Divisão de Informação e Relações Públicas</i>	<u>124</u>	
<hr/>		
<i>Defender, Qualificar e Melhorar o Serviço Público, Valorizar a Intervenção dos Trabalhadores</i>	<u>127</u>	
Direcção Municipal de Administração Geral	<u>127</u>	
Departamento de Administração e Finanças	<u>127</u>	
<i>Divisão Financeira</i>	<u>127</u>	
<i>Divisão Administrativa</i>	<u>128</u>	
<i>Divisão de Aprovisionamento</i>	<u>129</u>	
<i>Divisão Jurídica</i>	<u>130</u>	
<i>Divisão de Património</i>	<u>131</u>	
<i>Divisão de Actividades Económicas e Serviços Urbanos</i>	<u>132</u>	
Direcção de Projecto de Planeamento e Controlo, Estudos Económicos e Estatística	<u>133</u>	
Departamento de Recursos Humanos	<u>134</u>	
<i>Divisão de Pessoal</i>	<u>134</u>	
<i>Divisão Social</i>	<u>136</u>	
Departamento de Informática	<u>138</u>	

Direcção de Projecto de Organização	<u>139</u>	Início
Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável/Agenda Local 21	<u>140</u>	
<i>Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental</i>	<u>140</u>	
<i>Divisão de Estudos e Gestão Ambiental</i>	<u>141</u>	
<hr/>		
Direcção Municipal de Obras e Valorização Urbana	<u>142</u>	
Departamento de Obras Municipais	<u>142</u>	
<i>Divisão de Projectos</i>	<u>142</u>	
<i>Divisão de Obras</i>	<u>142</u>	
Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes	<u>143</u>	
<i>Divisão de Salubridade</i>	<u>143</u>	
<i>Divisão de Jardins e Espaços Verdes</i>	<u>144</u>	
<i>Divisão Parque da Paz</i>	<u>144</u>	
<i>Divisão de Transportes e Manutenção</i>	<u>145</u>	
Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção	<u>146</u>	
<i>Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária</i>	<u>146</u>	
<i>Divisão de Infra-estruturas Viárias e Intervenção Urbana</i>	<u>146</u>	
<i>Divisão de Manutenção e Logística</i>	<u>147</u>	
<i>Divisão de Habitação</i>	<u>148</u>	
<i>Serviço Municipal de Protecção Civil</i>	<u>148</u>	
<hr/>		
Direcção Municipal de Planeamento e Administração do Território	<u>149</u>	
Departamento de Administração Urbanística	<u>149</u>	
<i>Divisão Técnica Administrativa</i>	<u>149</u>	
<i>Divisão de Gestão Fundiária</i>	<u>150</u>	
<i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 1</i>	<u>151</u>	
<i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 2</i>	<u>152</u>	
<i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 3</i>	<u>153</u>	
<i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 4</i>	<u>153</u>	
Departamento de Planeamento Urbanístico	<u>154</u>	
<i>Divisão de Estudos e Planeamento</i>	<u>154</u>	
<i>Divisão de Qualificação Urbana</i>	<u>155</u>	
Direcção de Projecto de Revisão do Plano Director Municipal	<u>155</u>	
Direcção de Projecto de Parcerias para o Desenvolvimento Local	<u>156</u>	
<i>Divisão de Fiscalização Municipal</i>	<u>156</u>	

Direcção Municipal de Desenvolvimento Social	<u>157</u>	Início
Departamento de Educação e Juventude	<u>157</u>	
<i>Divisão de Educação</i>	<u>157</u>	
<i>Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos</i>	<u>158</u>	
<i>Divisão de Juventude</i>	<u>158</u>	
Departamento de Cultura	<u>159</u>	
<i>Divisão de Equipamentos Culturais</i>	<u>159</u>	
<i>Divisão de Museus e Património Cultural</i>	<u>160</u>	
<i>Divisão de História Local e Arquivo Histórico</i>	<u>160</u>	
<i>Divisão de Bibliotecas</i>	<u>161</u>	
Departamento de Acção Desportiva	<u>162</u>	
<i>Divisão de Infra-estruturas Desportivas</i>	<u>162</u>	
<i>Divisão de Desporto</i>	<u>163</u>	
<i>Divisão de Acção Sócio-Cultural</i>	<u>163</u>	
<i>Divisão de Turismo</i>	<u>164</u>	
<i>Centro de Informação Autárquica ao Consumidor</i>	<u>164</u>	
Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada	<u>165</u>	
Serviço de Saúde Ocupacional	<u>166</u>	
<i>Divisão de Informação e Relações Públicas</i>	<u>167</u>	
OPÇÕES DO PLANO – MAPA DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	<u>169</u>	
OPÇÕES DO PLANO – MAPA DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	<u>171</u>	
CAPÍTULO II – Orçamento		
ORÇAMENTO	<u>176</u>	
Mapa Resumo do Orçamento	<u>183</u>	
Mapa da Receita	<u>184</u>	
Mapa da Despesa por Classificação Económica	<u>187</u>	
Mapa da Despesa por Classificação Económica/Orgânica	<u>191</u>	
Mapa de Empréstimos	<u>204</u>	



Introdução



INTRODUÇÃO

Índice

Vamos celebrar em 2009 o 35º Aniversário da Revolução de Abril. Trinta e cinco anos de construção de um País novo em que o Poder Local Democrático tem constituído um dos principais motores das transformações que os portugueses em geral, e os Almadenses em particular, foram capazes de concretizar.

Aproximamo-nos do final do nono mandato autárquico, na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, alcançando no final do mandato trinta e três anos de Poder Local Democrático, exercido por mandato do Povo de Almada que, por sufrágio directo e universal, elegeu em sucessivas eleições livres os seus representantes.

Nesta oportunidade, na condição de Presidente da Câmara Municipal e enquanto autarca eleita sucessivamente desde 1979, primeiro para a Freguesia de Almada e depois para a Câmara Municipal, perfazendo trinta anos de missão autárquica, considero ser meu dever e da maior justiça, deixar aqui registada uma especial saudação a todos os homens e mulheres que assumiram a Comissão Administrativa Democrática a seguir ao 25 de Abril de 1974, e a todos os Companheiros do Poder Local eleito, num total de mais de 1600 mandatos de homens e mulheres que, de 1976 a 2009 assumiram ou assumem responsabilidades autárquicas no nosso Concelho, por mandato popular.

Aos homens e mulheres da Comissão Administrativa Democrática, fortemente apoiados pelo Movimento Popular, coube a missão de romper com o passado de estagnação e injustiça, e abrir novos e ambiciosos caminhos em direcção ao progresso e ao desenvolvimento da nossa Terra, assumindo uma extraordinária Visão, nomeadamente nos domínios do Ordenamento do Território e do Saneamento Básico.

Ao Poder Local Democrático, sucessivamente eleito desde 1976, coube a missão “revolucionária” de transformar um Concelho – de um país do terceiro mundo, às portas da Capital – onde o esgoto corria a céu aberto e onde escasseava a água – num concelho desenvolvido (pese embora os problemas a resolver), com níveis de resposta às necessidades das populações idênticos à média das cidades europeias, e em muitos casos entre os melhores, de que é exemplo o sistema municipal de saneamento básico.

Etapa após etapa, de forma coerente e consistente, com Visão Empreendedora e Capacidade Transformadora, Almada concretizou primeiro a fase do Desenvolvimento e da Infra-estruturação até final dos anos 80, lançou e realizou a fase do Desenvolvimento Integrado nos anos 90 e, assim alicerçada, assumiu com determinação o Desenvolvimento Sustentável e Solidário como Objectivo Estratégico, no início do terceiro milénio.

É neste contexto que se situa o actual mandato autárquico 2005/2009, um mandato histórico, profundamente transformador na vida dos Almadenses.



Estes quatro anos vão ficar marcados, a todos os níveis da vida Municipal, não apenas pela realização de todos os objectivos iniciais, como em muitos casos por se ter ido bem mais longe, abrindo novos horizontes para o futuro.

- O Metro Sul do Tejo, um sonho tornado realidade após 20 anos de luta, aí está, inaugurado e em pleno funcionamento na sua primeira fase. Trata-se de uma conquista de particular significado para a melhoria das condições de mobilidade dos cidadãos, para a qualidade do ambiente urbano, para a qualificação do espaço público e para o desenvolvimento económico, em especial ao nível do Comércio, do Turismo e das novas tecnologias. Conseguimos lá chegar! Somos hoje uma cidade com um sistema de transporte público urbano ao nível de avançadas cidades europeias.
- O POLIS da Costa da Caparica marcou neste mandato o seu desenvolvimento irreversível, e as obras concretas aí estão, no terreno. Teremos, começamos já a ter, uma Costa da Caparica totalmente diferente, qualificada, pronta a contribuir ainda mais para o bem estar e para a qualidade de vida das populações, e para o desenvolvimento económico e social do nosso Concelho. Também aqui conseguimos!
- Almada Nascente - Cidade da Água, é outro desígnio de grande dimensão e alcance estratégico que começa a tomar forma concreta. A sua inclusão, por decisão do Governo, no Programa do Arco Ribeirinho Sul em Setembro último, representa mais um passo de extraordinária importância no sentido da transformação profunda de uma área crítica do nosso território, e da concretização dos objectivos estratégicos que lhe estão associados. Também aqui podemos dizer que estamos a conseguir!
- Outros - e muitos - aspectos do trabalho deste período mereceriam aqui registo. Deixo referência apenas a alguns, emblemáticos e decisivos quando pensamos na qualidade de vida de todos os Almadenses.
- O parque escolar do nosso Concelho, em particular o parque do 1º Ciclo do Ensino Básico, tem neste mandato uma transformação absoluta. Nove escolas novas, outras alargadas, foi introduzido de forma expressiva o ensino pré-escolar, foi, numa frase, fortemente apoiada e estimulada a “escola a tempo inteiro”, de qualidade, e reforçadas as condições para que o Concelho de Almada seja, cada vez mais, a Cidade Educadora que se orgulha de ser, assegurando às suas crianças e jovens as condições de base para uma formação integral.
- As redes de equipamentos culturais, desportivos e de lazer, fortemente reforçadas, através de novas bibliotecas municipais, bibliotecas escolares, novos pavilhões gimnodesportivos, novas piscinas, novas pistas cicláveis, e Parques Urbanos, dispendo de uma capacidade de oferta relevante no quadro nacional.
- A solidariedade social, o apoio concreto à criação de condições cada vez melhores para uma resposta positiva a necessidades específicas dos mais idosos, das crianças e dos deficientes, é outra realidade objectiva que tem vindo a conhecer importantes progressos nestes anos.



É pois neste enquadramento que se situa a presente proposta de Plano e Orçamento para 2009.

Importa por isso sublinhar que esta proposta, ao mesmo tempo que contempla a conclusão de muitos e variadíssimos projectos, e assegura o prosseguimento de muitos outros, abre caminho para a concretização de outros tantos já a partir de 2009.

Temos pois em mãos, uma proposta que ultrapassa largamente a marca temporal de um ano de actividade municipal, e que, para além de se constituir como epílogo de um percurso, abre novos horizontes de progresso e desenvolvimento para o futuro de Almada e dos Almadenses.

Concluídas as obras de construção do Metro Sul do Tejo relativas à primeira fase deste projecto estruturante, fundamental para a melhoria das condições de mobilidade, e por isso da qualidade de vida de milhares e milhares de cidadãos de Almada e da área norte da Península de Setúbal, há que diligenciar para que seja integralmente cumprido o contrato de concessão estabelecido, e se avance para a construção das segunda e terceira fases do MST, bem como para a sua extensão à Costa da Caparica – conforme o previsto no Programa POLIS em desenvolvimento –, e ainda para Almada Nascente e Trafaria, tendo em vista a concretização das Estratégias de Desenvolvimento definidas para estas áreas do nosso Concelho.

As Opções do Plano consagram, naturalmente, a necessidade de prosseguir este projecto estratégico indispensável para um desenvolvimento regional e local verdadeiramente sustentável.

Em 2009 prosseguirá o Plano de Mobilidade – “Acessibilidades 21” com o estudo da 2ª fase para o horizonte de 2015, e o aprofundando das medidas já adoptadas na 1ª fase ao nível da segurança e fluidez da circulação, da gestão integrada e rigorosa do estacionamento. O reforço da articulação entre os diferentes modos de transporte na Cidade de Almada, é um dos principais objectivos a prosseguir, destacando-se neste âmbito a introdução de um serviço de transporte de proximidade amigo do ambiente – o “Flexibus”, que servirá a cidade, em particular a zona histórica e a sua articulação com o corredor do Metro Sul do Tejo.

Será igualmente alargada a oferta de parques de estacionamento destinados a utilização pública, designadamente através da concretização da rede de parques que já foi objecto de concurso, articulando de forma racional esta nova capacidade de oferta com o estacionamento à superfície.

Ainda neste domínio serão desenvolvidas outras acções e iniciativas em 2009, de que se destacam o reforço do trabalho e dinamização da Comissão Municipal de Trânsito e Transportes, o aprofundamento dos incentivos ao uso de modos suaves de transporte – prosseguindo nomeadamente o desenvolvimento progressivo e gradual da Rede Ciclável Hierarquizada –, a promoção dos estudos e programa da futura Casa da Mobilidade enquanto instrumento de integração das valências de gestão, monitorização, informação e mediação da mobilidade em Almada.



Ao nível da Área Metropolitana, dar-se-á a máxima atenção e colaboração no sentido de que a Autoridade Metropolitana de Transportes assuma decisivamente as suas competências, articulando-se com os Municípios envolvidos, no sentido de assegurar uma mobilidade social, económica e ambientalmente sustentável.

O Programa POLIS da Costa da Caparica prosseguirá com novos projectos e obras, em execução do respectivo Plano Estratégico, cujo investimento, para além dos Fundos Comunitários, se reparte em 40% pela Câmara Municipal e 60% pelo Governo.

Depois de inauguradas as obras decorrentes do primeiro Plano de Pormenor – o Jardim Urbano – prosseguem a bom ritmo as obras da Frente Urbana de Praias, sendo já visíveis os impactos extremamente positivos desta intervenção na vida quotidiana dos Caparicanos, mas também dos muitos milhares de visitantes. Nesta área está em desenvolvimento também, em parceria com o Instituto do Desporto, o projecto de um “Centro de Alto Rendimento do Surf”.

Em execução dos Planos de Pormenor já aprovados, iniciar-se-ão as respectivas obras no seguimento dos indispensáveis projectos, tendo em vista a concretização de todas as intervenções previstas no Plano de Desenvolvimento Estratégico, dentro do horizonte estabelecido.

Ainda no âmbito do Programa POLIS, e para além da extensão do Metro Sul do Tejo já referida, é fundamental que o Plano da Frente Urbana e Rural Nascente seja concluído e aprovado, pois nele vão ter lugar equipamentos de grande importância e significado para a Costa da Caparica, para os seus cidadãos, e para a qualidade de vida de todos, destacando-se a nova Escola Básica Integrada da Costa da Caparica, a Biblioteca Municipal e as Piscinas Municipais.

Em 2009 iremos prosseguir com as acções de sensibilização para a Qualificação da Imagem Urbana e do Concelho em todas as suas dimensões, dinamizando o crescente envolvimento de todos os trabalhadores, a participação activa das Juntas de Freguesia e a adesão já visível das populações a este desígnio municipal que todos pretende envolver.

Será prosseguido o trabalho, já iniciado, de Revisão do Plano Director Municipal, acautelando nesta revisão os diferentes Planos de Pormenor em curso no Concelho e, tanto quanto possível, interagindo com o processo de alteração do Plano Regional de Ordenamento do Território que se prevê concluído em Setembro do próximo ano.

Será dado o melhor contributo no sentido da implementação do Plano de Urbanização “Almada Nascente – Cidade da Água”, integrado enquanto projecto estratégico de interesse nacional na Resolução do Conselho de Ministros que criou o Projecto do “Arco Ribeirinho Sul” em Setembro de 2008.

Em articulação com o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), através da Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), será promovida a realização do Estudo e Diagnóstico Prospectivo e Plano de Pormenor para a Fonte da Telha, tendo em vista a concretização das transformações definidas para esta área pelo MAOTDR no “Plano de Acção para o Litoral 2007-2013”.



Ainda ao nível do planeamento do território, importa sublinhar que o ano de 2009 irá marcar decisivamente a emergência de novos instrumentos de gestão, fundamentais para a requalificação de áreas significativas do ponto de vista do património, da cultura e da história do nosso Concelho e das suas gentes.

Estão neste conjunto de instrumentos os que nascerão na sequência da aprovação, já concretizada, do Estudo de Enquadramento Estratégico de “Almaraz/Ginjal” e do Plano Estratégico de “Almada Poente”, do Estudo de Enquadramento Estratégico do Santuário a Cristo-Rei/Seminário à Zona Ribeirinha/Olho de Boi, e os Planos de Pormenor que decorrem do Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria. Será dada atenção particular à implementação do Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, da responsabilidade do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB).

Relativamente ao desenvolvimento económico e social do nosso Concelho, embora fortemente dependente das políticas e conjunturas nacionais e internacionais, importa no entanto equacionar e promover a criação de condições que estimulem o desenvolvimento de áreas de actividade económica diversificadas, geradoras de emprego.

É nesse sentido que um conjunto de Linhas de Orientação e respectivas Actividades do Plano para 2009 claramente se orientam, importando destacar nesta introdução as medidas mais significativas.

Do ponto de vista estritamente económico e financeiro, será isentada totalmente da taxa municipal de urbanização a instalação de empresas que se enquadrem no domínio das indústrias de base tecnológica, e em 80% outros empreendimentos industriais ou turísticos que se venham a fixar no nosso Concelho. São medidas objectivas de apoio e incentivo ao investimento e consequente desenvolvimento económico e social do nosso Concelho que aqui importa relevar.

Ainda no plano financeiro, estarão isentos da Derrama anual todas as actividades económicas objecto de cobrança de Imposto sobre Rendimento Colectivo (IRC) cuja facturação não exceda os 150.000,00 € em 2008. Esta medida irá beneficiar directamente mais de 70% das empresas com sede em Almada, naquilo que será, seguramente, um importante incentivo e apoio à sua actividade.

No ano de 2009 irá avançar a implementação do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo, instrumento fundamental para a promoção deste sector estratégico da actividade económica no nosso Concelho, perspectivando-se o funcionamento em Almada dos primeiros Núcleos de Formação da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

A abertura ao público dos Serviços de Turismo no antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas, a ampliação da rede de Postos de Turismo e o desenvolvimento da Rede de Miradouros Virtuais no âmbito do Projecto Estratégico para a Competitividade e Inovação Urbanas – “Almada, Laboratório de Ideias”, a par do “Observatório do Turismo” são alguns dos projectos para 2009.

A estas acções e actividades associa-se ainda um amplo conjunto de outras medidas e iniciativas, articuladas com programas de valorização do comércio local da Associação de Comerciantes, tendo em vista potenciar os ganhos introduzidos pelas operações de qualificação urbana associadas à construção do Metro Sul do Tejo e ao Programa POLIS da Costa da Caparica.

Em articulação com a Associação de Comerciantes, será concretizado um amplo programa concelhio de promoção e dinamização do comércio local – destaque para iniciativas como o “Almada Fashion”, o “Almada Moda Jovem”, o “Concurso de Gastronomia”, o Sorteio, as Iluminações de Natal e a campanha “Compre em Casa, Compre no Concelho de Almada” também associada ao Natal –, e será dado um especial contributo municipal à divulgação da Marca “Almada Centro - Shopping e Lazer”.

Serão acompanhados os processos de conclusão da construção do Centro Cívico e Terciário do Pragal e do Centro Cívico do Feijó, e serão feitas todas as diligências para que avance a construção do Centro Cívico da Cova da Piedade, enquanto pólos dinamizadores da actividade económica no Concelho.

A promoção do desenvolvimento económico passará também em 2009, pelos programas de formação profissional e pelo apoio à criação de micro-empresas através da actividade desenvolvida ao nível das Agências de Desenvolvimento Local; pelo contributo aturado e permanente para o reforço do Pólo Tecnológico e de Empresas de Inovação (no quadro do MADAN PARQUE); para a concretização de um Pólo de Indústrias Criativas a fixar no Ginjal/Cacilhas; e pelo Observatório sobre Emprego, Empresas e Formação e Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimento (GACECI), com projectos concluídos e a materializar.

O desenvolvimento económico e social em Almada assume como desígnio municipal duas características essenciais: é um desenvolvimento sustentável e é solidário.

Assim, a par do que atrás se regista, aprofundar-se-á em 2009 o trabalho continuado e persistente de construção da Agenda Local 21 de Almada.

Proseguirá o Projecto da “Agenda 21 da Criança – Queres Ajudar a Mudar o Mundo? Começa por Almada!”, espaço privilegiado de participação activa dos mais jovens na estratégia local de desenvolvimento, a que se associam outras acções e iniciativas neste âmbito, com destaque para o desenvolvimento e funcionamento de uma rede de recursos educativos vocacionados para a promoção da educação para a sustentabilidade, centrada essencialmente no trabalho da Ecoteca Municipal e no serviço de informação ambiental.

Para além destas acções, a intervenção do Município anuncia-se em 2009 muito ampla no domínio do controlo, monitorização, gestão e sensibilização ambientais, como nos últimos anos vem acontecendo.

O prosseguimento do processo de monitorização dos gases com efeito de estufa, componente fundamental da Estratégia Local para as Alterações Climáticas e contributo para a convergência das metas do Protocolo de Quioto; a monitorização sistemática dos indicadores



ambientais de ruído ambiente, clima e pegada ecológica; os projectos e programas no domínio da conservação e valorização do património natural, da higiene, limpeza e salubridade urbanas, da reciclagem e reutilização de materiais, da energia – onde a consolidação da intervenção da AGENEAL – Agência de Energia de Almada assume um papel de destaque –, do comércio justo, da solidariedade e da mobilidade sustentável; são importantes e significativos contributos para a salvaguarda e valorização do património ambiental comum.

Vão ser de novo assinalados de forma alargada e empenhada, momentos tão significativos para a mobilização e sensibilização dos cidadãos em torno destas questões, como o “Dia da Terra”, o “Dia Mundial do Ambiente”, o “Dia da Árvore”, o “Dia Sem Carros” e a “Semana Europeia da Mobilidade”.

Prosseguirá o trabalho de estudo e conservação da biodiversidade e a recuperação de áreas de maior riqueza natural e paisagística do Concelho, assegurando igualmente a actualização da Estrutura Ecológica do Concelho.

Será disponibilizado ao público em geral o novo Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental desenvolvido no âmbito do Programa POLIS da Costa da Caparica, novo e moderno contributo municipal para o aumento e melhoria da consciência ambiental e ecológica dos cidadãos, e prosseguirá o desenvolvimento do projecto da Quinta Biológica de Almada, outro equipamento inteiramente dedicado à aprendizagem, ao saber e ao conhecimento.

Simultaneamente, será mantido e reforçado o sistema municipal de limpeza e higiene urbana, no âmbito do qual será elaborado um Plano de Reconversão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos que conjugue modernidade, sustentabilidade e eficácia, adaptado e adequado às necessidades objectivas dos Almadenses, ao mesmo tempo que continuará a ser plenamente assegurada a manutenção, gestão e conservação de espaços verdes, de recreio e de lazer, com qualidade e assente em soluções ambientalmente sustentáveis.

Ao nível do sistema educativo, cultural e desportivo, as actividades contidas neste Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2009 assumem uma importância e significado muitíssimo especiais.

Manter-se-á a linha de rumo que desde sempre caracteriza o trabalho desenvolvido neste domínio pela Câmara Municipal de Almada, caracterizada pelo reforço e melhoria permanentes da capacidade de oferta e da qualidade dos equipamentos de ensino para as nossas crianças.

Cinco novas Escolas Básicas do 1º Ciclo com valência de Jardim de Infância serão concluídas em 2009, consolidando gradualmente as condições para o funcionamento da Escola a Tempo Inteiro em Almada.

Paralelamente, prosseguirá a instalação de Bibliotecas Escolares nos estabelecimentos de ensino. Prosseguirá o envolvimento crescente da comunidade educativa no Plano de Acção Cultural, e serão garantidos os sistemas de apoio social escolar, designadamente ao nível do funcionamento de refeitórios dos ensino pré-escolar e 1º ciclo, dos transportes escolares, do



transporte adaptado para crianças portadoras de deficiência e das actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico. Continuará a ser assegurado o funcionamento regular do Conselho Municipal de Educação e avançar-se-á para a criação do Observatório do Ensino.

Ao nível da Cultura, duas novas Bibliotecas Municipais – no Feijó (com inauguração em 2009) e na Caparica/Parque do Frois com processo já aprovado e projecto a iniciar em 2009; o Museu de Arte Contemporânea Mestre Rogério Ribeiro com processo a iniciar; a consolidação dos equipamentos e serviços museológicos, destacando-se a reabilitação do Museu Naval; e o estudo de novas áreas museológicas como o Museu do Estuário do Tejo e o Museu da Indústria Naval.

Ainda ao nível da Cultura, há a destacar o Prémio Municipal de Arquitectura na sua segunda edição; o Prémio Investigação “Cidade de Almada” a lançar em 2009; a ampliação da Arte Pública no Concelho, com quatro novas peças escultóricas de grande qualidade – os Monumentos ao Homem do Mar, ao Marinheiro Insubmisso, ao Trabalhador da Indústria Naval, e aos 35 anos de Abril com a “Espiral do Tempo”. O incentivo e apoio à criação e produção cultural no Concelho, expressa designadamente nos diferentes Prémios Literários atribuídos anualmente, no Festival “Cantar Abril”, e nos diferentes Festivais Internacionais – Festival Internacional de Teatro de Almada, Festival Sementes, Festival Internacional de Dança de Almada e festivais de Música. E ainda as Festas Populares por altura do São João, constituem algumas das inúmeras intervenções de relevo nos domínios da cultura e do conhecimento.

Ao nível da prática desportiva, entrarão em funcionamento em 2009 as Piscinas Municipais na Sobreda e na Charneca de Caparica, e será lançado o processo para as novas piscinas municipais na Caparica/Parque do Frois. Prosseguirão, igualmente, os diferentes programas que visam assegurar a oportunidade da prática desportiva a todos, bem como a realização de eventos desportivos de nível nacional e internacional, como vem sucedendo há anos no nosso Concelho.

Será assegurada a continuação do intenso trabalho de reforço da capacidade e da oferta de oportunidades, particularmente dirigidas à Juventude, nos domínios da cultura e do desporto e no plano da educação e formação orientadas para contexto de trabalho e empreendedorismo. Serão lançadas diferentes iniciativas e concursos no âmbito do projecto “Jovens Talentos”, tendo em vista o incentivo e o reconhecimento de boas práticas por parte dos jovens nas mais diversas áreas da actividade humana.

Prosseguirá a implementação do Plano de Desenvolvimento Social em parceria com a administração central/serviços desconcentrados (Segurança Social, Educação, Saúde, Emprego e Formação Profissional), Juntas de Freguesia, instituições e entidades locais da Rede Social, mantendo-se a prioridade para as famílias, para as situações de pobreza e exclusão social, e para os grupos sociais mais vulneráveis.

Na Protecção Civil, prosseguirá o processo de consolidação e aprofundamento da capacidade de intervenção ao nível concelhio, será integralmente mantido o apoio às corporações de Bombeiros Voluntários do Concelho, e será assegurado o regular



funcionamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada e o Observatório de Segurança.

A Informação e Participação dos Cidadãos enquanto factor estratégico essencial para o desenvolvimento do nosso Concelho será assegurada, garantindo-se as condições para que se registre a mais ampla participação dos Almadenses nos processos de gestão municipal e de elaboração de projectos estratégicos, aprofundando o Projecto “Almada Palavra Aberta”, mantendo a realização de sessões públicas e fóruns de participação dos cidadãos.

De igual modo será prosseguido o Projecto “Almada Cidade Digital”, alargando ainda mais o acesso de todos às Tecnologias da Informação e Comunicação, com particular destaque para as nossas crianças e jovens, e será aprofundado o Projecto “Almada Informa” enquanto instrumento de promoção privilegiado do acesso dos cidadãos à informação local e global.

Relativamente à qualificação do serviço público, destaca-se o prosseguimento do Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) nos Serviços da Autarquia, que visa a melhoria do desempenho ambiental das actividades, a eliminação de desperdícios, a rentabilização de recursos, e a redução da pressão ambiental resultante da sua actividade, enquanto organização do sector público.

O ano de 2009 conhecerá ainda o desenvolvimento de projectos de Modernização Administrativa dos Serviços, com particular destaque para os projectos “Autenticação Electrónica em Almada”, “Reengenharia de Processos Municipais” e “Atendimento Municipal Multicanal”.

Quanto à valorização da intervenção dos trabalhadores no processo de desenvolvimento do Concelho, há a destacar o plano plurianual de formação profissional destinado aos trabalhadores da autarquia, a promoção do Projecto de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho, bem como a política municipal de gestão de Recursos Humanos, assente no reconhecimento do valor social do trabalho e no respeito pelos trabalhadores e suas famílias, dando em 2009 especial atenção à implementação da Lei nº 12-A/2008 e à avaliação das consequências dela decorrentes.

Antecedendo a abordagem à proposta de Orçamento para 2009, torna-se indispensável uma palavra relativa ao quadro geral nacional e sua incidência no Município.

Num quadro que permanece de crise acentuada, e recentemente agravada pelas condições internacionais que são do conhecimento de todos, e em que as dificuldades económicas e financeiras afectam, de forma clara, muitos milhares de cidadãos, a proposta de Orçamento de Estado para 2009 veio consagrar algumas medidas de natureza fiscal, no sentido de procurar aliviar a carga fiscal sobre as famílias portuguesas.

Os Municípios Portugueses em geral, são naturalmente favoráveis à aprovação de um Orçamento de Estado que seja capaz de dar resposta positiva às dificuldades com que se confrontam os Portugueses. Esta posição é claramente expressa pelo Parecer do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2009, aprovado no passado dia 31 de Outubro por aquele órgão da ANMP.



Assim como são favoráveis à adopção de políticas sociais, quer por parte da Administração Central como por parte da Administração Local, que tendam a garantir a diminuição das dificuldades das famílias e as assimetrias regionais que hoje se registam e que determinam um menos justo e menos sustentado desenvolvimento em termos nacionais.

O que os Municípios não podem aceitar é que, mais uma vez, as medidas preconizadas para apoio às famílias se traduzam, na prática, numa redução da capacidade financeira efectiva das Autarquias Locais, não estando prevista nem assegurada qualquer compensação ao nível das transferências do Estado que permita compensar os Municípios das perdas sofridas, donde resultarão efectivos prejuízos para todas as famílias.

O que os Municípios não podem aceitar é que, mais uma vez, não seja cumprida uma regra elementar do bom relacionamento institucional – a regra da proporcionalidade –, aliás publicamente e inequivocamente afirmada pelo Senhor Primeiro-Ministro no Congresso da ANMP, mas que os sucessivos Orçamentos de Estado – incluindo o proposto para 2009 –, e a própria Lei das Finanças Locais que entrou em vigor o ano passado, não cumprem.

É um facto iniludível que a perda de receitas dos Municípios está muito longe de poder ser compensada pelo aumento da sua participação nas receitas fiscais do Estado, aumento esse limitado a 5% por uma norma da Lei das Finanças Locais que todos os Municípios contestam mas que vem sendo aplicada desde há dois anos, quando, em contrapartida, as receitas fiscais do Estado aumentam em 11,9%.

Por outro lado, a proposta de Orçamento de Estado para 2009, no que respeita ao Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) para o nosso Concelho, está muito distante de corresponder positivamente às legítimas e urgentes aspirações e necessidades da população.

Quase todos os investimentos da responsabilidade da Administração Central, que têm vindo a ser reivindicados insistentemente pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, mantêm-se ausentes do PIDDAC para 2009, não integrando as preocupações de investimento do Governo no nosso Concelho.

Com efeito, aquela proposta integra apenas a construção do quartel da GNR na Costa da Caparica, com uma dotação orçamental de cerca de dois milhões de euros e uma programação 2008/2010, e a construção da segunda fase do Quartel da GNR na Charneca/Sobreda, com uma dotação orçamental de pouco mais de 1,1 milhões de euros e igualmente uma programação 2008/2010. Ao nível das forças de segurança no Concelho, mantém-se de fora a construção do posto da GNR na Caparica/ex-Plano Integrado de Almada, uma antiga e justa reivindicação do Concelho de Almada que continua por satisfazer.

Para além dos investimentos que se acaba de referir, o PIDDAC para 2009 considera apenas o seguinte:

- O Programa POLIS da Costa da Caparica, com uma verba orçamentada de 7.623.830,00 €;
- A construção da sede social do Centro de Arqueologia de Almada, inscrito em 2009 com a mesma ridícula verba de 1.000,00 € que conhecia em 2008!



Mau grado a continuada insistência da Câmara Municipal de Almada e da Assembleia Municipal junto dos diferentes Ministérios, do Primeiro-Ministro e dos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, os restantes investimentos considerados da maior importância para o Concelho, são totalmente ignorados no Orçamento de Estado para 2009.

Além disso, e lamentavelmente, tal como referimos em 2008, o Orçamento de Estado volta a não considerar o pagamento das dívidas que o Governo tem por liquidar ao nosso Município, são cerca de três milhões de euros de dívidas dos Ministérios da Educação e da Cultura, que se arrastam há vários anos.

Finalmente, o Orçamento do Município para 2009.

Num montante de 111.897.298,25 €, este Orçamento mantém o princípio da contenção ao nível dos encargos correntes, tal como vem sucedendo há vários anos constituindo, a par de uma gestão de rigor, um dos principais factores de sustentabilidade financeira do nosso Município, o que lhe tem permitido enfrentar sem rupturas as sucessivas crises que têm marcado a vida económica do nosso País.

Contudo, a insuficiência de recursos financeiros provenientes do Orçamento de Estado, cuja contribuição para o investimento municipal se confina a 2,5 milhões de euros – o designado Fundo de Equilíbrio Financeiro –, agravada por decisões do Governo com incidência nas finanças locais, que se têm traduzido no aumento da despesa e redução da receita, a par das dívidas acumuladas há vários anos e do insuficiente investimento do Estado, constitui uma séria ameaça que, a manter-se, resultará necessariamente num futuro próximo, em sérios prejuízos para o desenvolvimento local.

A proposta de Orçamento do Município para 2009, assegura a cobertura de todas as actividades, todos os compromissos assumidos e as novas intervenções decorrentes das Opções do Plano, apresentando um volume de investimento na ordem dos 50 milhões de euros, e garantindo um acréscimo de 2,5% ao nível das transferências correntes e de capital para as Juntas de Freguesia.

Mais uma vez, na linha da gestão municipal seguida em Almada há vários anos, uma parte significativa da receita corrente (mais de 16 milhões de euros), é destinada a investimento.

A terminar, uma palavra de esperança e de confiança.

Tenho a convicção de que Almada vai ser capaz de prosseguir, sem retrocessos, o seu Projecto Humanista, enfrentando e vencendo, como no passado, as novas adversidades e ameaças, continuando firme no caminho do Progresso e do Desenvolvimento, porque é empreendedora, tem sólidos alicerces, conta com os trabalhadores e com as populações, e por isso não teme o futuro.

Temos vivido em Almada um tempo de construção e luta, nos trinta e cinco anos de Liberdade e Democracia, que vamos comemorar em 2009, grandes transformações e conquistas foram alcançadas, com elas e a partir delas, novos desafios são possíveis de enfrentar e vencer no futuro próximo.

Almada Inovadora, Centro de Investigação de nível Internacional, Cidade Erasmos; Almada competitiva, das indústrias tecnológicas, e do Turismo – são alguns dos novos desafios deste nosso tempo.



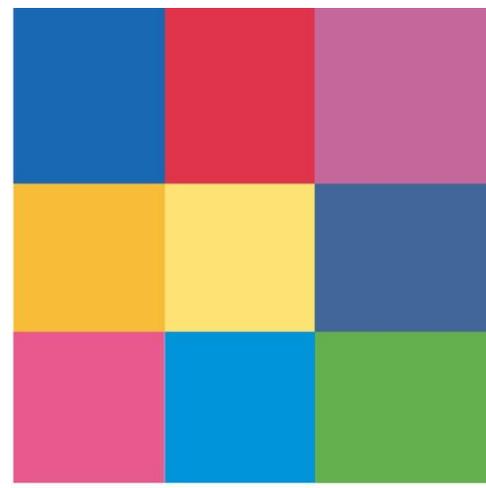
Um tempo que se deseja de mais progresso e justiça, alicerçado nos trinta e cinco anos de Liberdade e Democracia e nas profundas transformações operadas pelo Poder Local Democrático.

Celebrando os 35 anos de Abril, em 2009 erguer-se-á em Almada o Monumento “Espiral do Tempo”. Um tempo sempre de Abril, qual espiral buscando o infinito.

A Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, reading "Maria Emília Neto de Sousa".

Maria Emília Neto de Sousa



Capítulo 1

Opções do Plano



OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Multiplicar oportunidades e reproduzir progresso, generalizar igualdade e democratizar o acesso às práticas comunitárias modernas, promover a solidariedade e o bem estar social para todos.

Apostar na modernização das estruturas produtivas, defender e qualificar o serviço público, apostar nos meios endógenos dos sistemas locais, utilizar criteriosamente os recursos naturais, salvaguardar o ambiente e a integridade do Planeta e promover a cidadania, como pilares da sustentabilidade.

LINHAS ESTRATÉGICAS

1 Educação, Cultura e Desporto

Almada, Cidade Educadora e do Conhecimento, vai prosseguir a criação das condições que garantam uma escolaridade básica e uma formação profissional acessíveis a todos os Almadaenses.
Almada, Centro de Cultura, vai continuar a fomentar a criação e fruição culturais.
Almada, Concelho de Desporto, vai continuar a criar mais e melhores condições materiais e humanas dedicadas à expressão físico-motora, para o exercício da prática desportiva.

2 Mobilidade e Acessibilidades

Almada, concelho dotado de uma rede viária que suporta um intenso volume de tráfego diário de natureza local e regional, vai prosseguir com o reforço das acessibilidades, a adequação do seu sistema viário e a diversificação da oferta do sistema de transportes, consolidando a sua centralidade no contexto da Área Metropolitana.
Almada vai introduzir transformações funcionais e urbanas para promover a alteração nos padrões de mobilidade quotidiana, melhorar o desempenho energético e ambiental do sector dos transportes e elevar a qualidade de vida no concelho.

3 Ambiente, Qualif. Urbana e Desenv. Económico

Almada vai prosseguir o seu processo de requalificação e modernização, tendo em vista a construção de um território com novas centralidades e múltiplos pólos de desenvolvimento, em equilíbrio com os seus sistemas ambientais.
Almada prosseguirá a dinamização da sua Agenda Local 21, de forma a garantir a integração do crescimento económico e da competitividade, com o necessário desenvolvimento social e o respeito pelos valores ambientais, utilizando racionalmente os recursos naturais e reduzindo a sua intensidade carbónica.

4 Juventude, Solidariedade e Segurança

Almada vai prosseguir a edificação de um espaço fértil de oportunidades para a juventude nas áreas da formação, lazer, fruição cultural, práticas desportivas, actividades profissionais.
Almada vai aprofundar a promoção e a criação de condições que conduzam ao desenvolvimento da riqueza e diversidade locais, numa perspectiva inter-geracional de fortalecimento de um sistema urbano e social de segurança e bem estar para todos.

5 Informação e Participação

Almada vai continuar a estimular e a concretizar a participação activa dos cidadãos na vida local.
Almada prosseguirá a concretização dos desígnios da sociedade da informação e do conhecimento, enquanto espaço virtual sem fronteiras.

6 Melhoria Serviço Público e Valorização Pessoas

Almada prosseguirá a defesa persistente e coerente do serviço público e a qualificação da sua intervenção no processo de desenvolvimento local.
Almada continuará a contar com os cidadãos em geral e com os trabalhadores da autarquia em particular para se modernizar, afirmar e qualificar o serviço público, desenvolver o concelho, fazer dele o lugar onde se cumprem as ambições dos almadenses.

LINHAS DE ORIENTAÇÃO

2.1.1 2.1.6 2.1.11 2.1.16 2.1.21 2.1.26

2.1.2 2.1.7 2.1.12 2.1.17 2.1.22

2.1.3 2.1.8 2.1.13 2.1.18 2.1.23

2.1.4 2.1.9 2.1.14 2.1.19 2.1.24

2.1.5 2.1.10 2.1.15 2.1.20 2.1.25

2.2.1 2.2.4 2.2.7 2.2.10

2.2.2 2.2.5 2.2.8 2.2.11

2.2.3 2.2.6 2.2.9

2.3.1 2.3.9 2.1.17 2.3.25 2.3.33 2.3.41

2.3.2 2.3.10 2.3.18 2.3.26 2.3.34 2.3.42

2.3.3 2.3.11 2.3.19 2.3.27 2.3.35 2.3.43

2.3.4 2.3.12 2.3.20 2.3.28 2.3.36 2.3.44

2.3.5 2.3.13 2.3.21 2.3.29 2.3.37 2.3.45

2.3.6 2.3.14 2.3.22 2.3.30 2.3.38 2.3.46

2.3.7 2.3.15 2.3.23 2.3.31 2.3.39 2.3.47

2.3.8 2.3.16 2.3.24 2.3.32 2.3.40

2.4.1 2.4.5 2.4.9 2.4.13 2.4.17 2.4.21

2.4.2 2.4.6 2.4.10 2.4.14 2.4.18 2.4.22

2.4.3 2.4.7 2.4.11 2.4.15 2.4.19 2.4.23

2.4.4 2.4.8 2.4.12 2.4.16 2.4.20

2.5.1 2.5.4 2.5.7 2.5.10 2.5.13

2.5.2 2.5.5 2.5.8 2.5.11

2.5.3 2.5.6 2.5.9 2.5.12

2.6.1 2.6.4 2.6.7 2.6.10 2.6.13

2.6.2 2.6.5 2.6.8 2.6.11 2.6.14

2.6.3 2.6.6 2.6.9 2.6.12



Capítulo 1

Opções do Plano
Objectivos e Linhas Estratégicas



CAPÍTULO I

OPÇÕES DO PLANO

[Índice](#)

As Opções do Plano para 2009 asseguram que as múltiplas actividades, projectos e programas, que se têm vindo a desenvolver no nosso Município, e que passaram a constituir parte integrante da vida quotidiana dos Almadenses, se vão manter por inteiro, sem retrocessos quer em qualidade, quer em diversidade e quantidade.

As Opções do Plano para 2009 asseguram a concretização de todas as obras lançadas em 2008 bem como de todos os projectos plurianuais que transitam com trabalhos em curso, e novos projectos decorrentes designadamente de candidaturas ao Quadro de Referência Estratégico Nacional, com incidência em todos os domínios da vida dos Almadenses.

As Opções do Plano para 2009 asseguram o aprofundamento da dimensão de Almada enquanto “Cidade Educadora, da Cultura e do Conhecimento”, da Ciência e da Tecnologia, e garantem a sua afirmação enquanto Concelho de Causas, Território Associativo e Solidário.

As Opções do Plano para 2009 asseguram importantes incentivos à instalação no nosso Concelho de indústrias de base tecnológica, de novos empreendimentos turísticos e industriais, mantendo as medidas de apoio ao comércio tradicional e às micro-empresas.

1. OBJECTIVOS E LINHAS ESTRATÉGICAS

As Opções do Plano para 2009 enquadram-se na Estratégia Municipal estabelecida para a primeira década do milénio, o “Desenvolvimento Sustentável e Solidário”, nos seus Objectivos e Linhas Estratégicas que lhe estão associadas, e que de novo se enunciam.

Objectivos:

■ *Multiplicar oportunidades e reproduzir progresso, generalizar igualdade e democratizar o acesso às práticas comunitárias modernas, promover a solidariedade e o bem estar social para todos;*

■ *Apostar na modernização das estruturas produtivas, defender e qualificar o serviço público, apostar nos meios endógenos dos sistemas locais, utilizar criteriosamente os recursos naturais, salvaguardar o ambiente e a integridade do Planeta e promover a cidadania, como pilares da sustentabilidade.*

Linhas Estratégicas:**1) Desenvolver os sistemas educativo, cultural e desportivo**

Almada, Cidade Educadora e do Conhecimento, vai prosseguir a criação das condições que garantam uma escolaridade básica e uma formação profissional acessíveis a todos os Almadenses. Implementando programas de apoio a crianças carenciadas e a alunos com necessidades educativas especiais, criando programas de educação e aprendizagem ao longo da vida e desenvolvendo uma acção educativa territorializada, orientada para o exercício de uma cidadania activa que privilegia o conhecimento da história, as realidades e opções de desenvolvimento local, a ligação ao meio e à governação do Concelho.

Almada, Centro de Cultura, vai continuar a fomentar a criação e fruição culturais. Defendendo e valorizando o património, preservando memórias e tradições, incentivando práticas culturais contemporâneas, ampliando e qualificando a rede de equipamentos e aprofundando a sua vocação enquanto centro de eventos e acontecimentos culturais de crescente importância nacional e internacional.

Almada, Concelho de Desporto, vai continuar a criar mais e melhores condições materiais e humanas dedicadas à expressão físico-motora, para o exercício da prática desportiva. Dotando-se de recursos modernos e programas de desporto para todos, apoiando instituições e dinamizando a formação desportiva.

2) Promover a criação de novas formas de mobilidade sustentável, melhorar as acessibilidades e o estacionamento

Almada, Concelho dotado de uma rede viária que suporta um intenso volume de tráfego diário de natureza local e regional, vai prosseguir com o reforço das acessibilidades, a adequação do seu sistema viário e a diversificação da oferta do sistema de transportes, consolidando a sua centralidade no contexto da Área Metropolitana. Implementando as medidas preconizadas no Plano de Mobilidade “Acessibilidades 21”, concretizando o Metro Sul do Tejo, desenvolvendo uma gestão eficaz do estacionamento, fomentando os modos suaves de locomoção, nomeadamente a bicicleta.

Almada vai introduzir transformações funcionais e urbanas para promover a alteração nos padrões de mobilidade quotidiana, melhorar o desempenho energético e ambiental do sector dos transportes e elevar a qualidade de vida no Concelho.

3) Promover a qualificação urbana e ambiental e contribuir para o desenvolvimento económico

Almada vai prosseguir o seu processo de requalificação e modernização, tendo em vista a construção de um território com novas centralidades e múltiplos pólos de desenvolvimento, em equilíbrio com os seus sistemas ambientais. Concretizando progressivamente uma estratégia de revitalização urbana e ambiental, aprofundando os processos de transformação estética e funcional dos núcleos urbanos e dos espaços públicos, realizando estudos, planos e projectos, que visam a requalificação de áreas de grande potencial e interesse urbano, económico e paisagístico, a revitalização da relação do Concelho com o Tejo e o Atlântico, e a criação de novas oportunidades de desenvolvimento.

Almada prosseguirá a dinamização da sua Agenda Local 21, de forma a garantir a integração do crescimento económico e da competitividade, com o necessário desenvolvimento social e o respeito pelos valores ambientais, utilizando racionalmente os recursos naturais e reduzindo a sua intensidade carbónica.

4) Criar oportunidades para a juventude, desenvolver e aprofundar a solidariedade e a segurança de todos

Almada vai prosseguir a edificação de um espaço fértil de oportunidades para a juventude nas áreas da formação, lazer, fruição cultural, práticas desportivas, actividades profissionais. Fazendo do Concelho um território solidário e de bem estar social e desenvolvendo políticas municipais que visam a integração e dignificação dos grupos sociais mais vulneráveis.

Almada vai aprofundar a promoção e a criação de condições que conduzam ao desenvolvimento da riqueza e diversidade locais, numa perspectiva intergeracional de fortalecimento de um sistema urbano e social de segurança e bem estar para todos.

5) Melhorar a informação e promover a participação dos cidadãos

Almada prosseguirá a concretização dos desígnios da sociedade da informação e do conhecimento, enquanto espaço virtual sem fronteiras. Garantindo o acesso democrático a conteúdos, conhecimento e saber, fortalecendo a base de uma sociedade do conhecimento, factor de progresso e alavanca do desenvolvimento, apoiando e fomentando o acesso à informação e ao uso crescente de todos os meios de comunicação, para fins escolares, culturais, lúdicos e de participação cívica.

Almada vai continuar a estimular e a concretizar a participação activa dos cidadãos na vida local. Integrando o trabalho e as ideias de todos no sentido da edificação do território de participação, com uma comunidade activa e empenhada, e reforçando a construção conjunta de um edifício colectivo onde habita a esperança e a confiança no futuro.

6) Defender, qualificar e melhorar o serviço público, valorizar a intervenção dos trabalhadores

Almada prosseguirá a defesa persistente e coerente do serviço público e a qualificação da sua intervenção no processo de desenvolvimento local. Aprofundando o processo de modernização das estruturas materiais, promovendo a eficiência dos serviços, com a introdução de novos métodos e modelos de organização e o reforço da utilização de meios digitais e electrónicos, qualificando os recursos humanos e desenvolvendo um sistema de gestão ambiental integrado.

Almada continuará a contar com os cidadãos em geral e com os trabalhadores da autarquia em particular para se modernizar, afirmar e qualificar o serviço público, desenvolver o Concelho, fazer dele o lugar onde se cumprem as ambições dos almadenses.



Capítulo 1

Opções do Plano

Linhas de Orientação 2009





2. LINHAS DE ORIENTAÇÃO 2009

As Opções do Plano integram cento e trinta e quatro Linhas de Orientação, que se renovam e ampliam em cada ano e que se apresentam.

2.1. DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO

2.1.1

Consolidar os sistemas de apoio social escolar, assegurar o funcionamento dos refeitórios dos estabelecimentos do pré-escolar e 1º ciclo e garantir o sistema de transportes escolares e o funcionamento do actual sistema de transporte adaptado a alunos deficientes para escolas públicas do ensino básico.

2.1.2

Prosseguir o investimento no parque escolar do ensino básico do 1º. Ciclo e pré-escolar, dando prosseguimento à Carta Educativa do concelho, assegurando a construção das cinco novas escolas com Jardim de Infância em curso, e acompanhando o processo das candidaturas para co-financiamento pelo Ministério da Educação e pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) daquelas escolas e do alargamento da rede do pré-escolar em escolas já existentes. Prosseguir e alargar a rede das bibliotecas escolares. Acautelar a construção no âmbito do Programa POLIS da Costa da Caparica da Escola Básica Integrada da Costa da Caparica (Plano de Pormenor da Frente Urbana e Rural Nascente).

2.1.3

Desenvolver o Plano de Acção Cultural incentivando as escolas para o desenvolvimento da acção educativa territorializada, ligada ao meio, valores, tradições e realidades locais, e também na educação ambiental e para a cidadania.

2.1.4

Desenvolver o Plano de Acção Cultural incentivando as escolas para o desenvolvimento da acção educativa territorializada, ligada ao meio, valores, tradições e realidades locais, e também na educação ambiental e para a cidadania.

2.1.5

Contribuir para o cumprimento da escolaridade básica e para a certificação, para o desenvolvimento de uma cultura de escolaridade prolongada e qualificante, e para a criação de planos de formação e educação ao longo da vida.

2.1.6

Aprofundar o Projecto “Cidade Educadora e do Conhecimento”, desenvolver o Plano Educativo do Concelho, e promover em articulação com as Escolas do Ensino Superior a mobilidade de estudantes a nível europeu, afirmando Almada como Cidade Erasmos.



Em parceria com a Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa instituir o Prémio Investigação “Cidade de Almada” e contribuir para o desenvolvimento do projecto de um “Exploratório e Centro de Iniciação Científica”.

Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Educação e promover a criação do Observatório da Educação. Assegurar e acompanhar a implementação do regime de autonomia escolar, a gestão e o planeamento da rede escolar.

2.1.7

Promover a educação para a sustentabilidade em articulação com escolas, universidades e outras entidades locais, associações e grupos de cidadãos.

2.1.8

Promover o estudo, defesa, divulgação, salvaguarda e valorização do Património, dar continuidade e impulsionar, respectivamente, a última fase da recuperação da Igreja de S. Sebastião e Capela da Ramalha.

2.1.9

Acautelar o processo de reconversão do Mercado da Costa para equipamento cultural, e a Biblioteca (BM2) ambos em função do POLIS, e diligenciar, a criação de condições para a reconstrução da Casa da Coroa.

2.1.10

Acompanhar a construção da Biblioteca (BM2) no quadro do novo Centro Cívico do Feijó, garantindo a sua abertura ao público no 1º semestre do ano. Assegurar a concretização da nova Biblioteca (BM2) no Parque do Frois/Caparica. Acautelar no âmbito do Programa POLIS da Costa da Caparica/Plano de Pormenor da Frente Urbana e Rural Nascente a futura Biblioteca Municipal na Costa da Caparica. Acompanhar o projecto do novo Arquivo Histórico Municipal.

2.1.11

Ampliar, gerir e divulgar o património de Arte Pública do Concelho. Assinalando os trinta e cinco anos do 25 de Abril, lançar concurso para Monumento “As Portas que Abril Abriu” e assegurar a concretização e inauguração da “Espiral do Tempo”. Promover e difundir o conhecimento do acervo artístico municipal.

2.1.12

Assegurar o pleno funcionamento dos Teatros Municipais.

2.1.13

Consolidar os equipamentos e os serviços museológicos, dinamizando a rede municipal de museus. Assegurar a reabilitação do Museu Naval no âmbito do Projecto de “Revitalização de Almada Velha-Ginjal” e promover o estudo de novas áreas museológicas, com prioridade para o Museu de Arte Contemporânea Mestre Rogério Ribeiro, o Museu do Estuário do Tejo e o Museu da Indústria Naval.

2.1.14

Promover o Prémio Municipal de Arquitectura “Cidade de Almada”.

**2.1.15**

Contribuir para a plena concretização do projecto do “Museu Europeu Virtual de Arte Pública” no âmbito da Rede Temática PAUDO (Public Art and Urban Design Observatory), com base nos princípios enunciados na “Carta de Almada”.

2.1.16

Promover, incentivar e apoiar a criação cultural (literária, musical, artes visuais, ...), sobre o Concelho de Almada, a sua identidade sociocultural, os seus valores e realidades e o exercício do poder local. Assegurar os Prémios Literários: “Cidade de Almada”, “Poesia e Ficção”, “Maria Rosa Colaço”.

2.1.17

Apoiar os Festivais de Teatro, Dança e Música, realizar o Festival do Tejo e do Mar.
Organizar a 2ª edição do Festival Cantar Abril.
Afirmar Almada como espaço de eventos e Centro de Cultura.

2.1.18

Apoiar o desenvolvimento e expansão das áreas da Música, Dança, Teatro, Artes Performativas, Artes Plásticas, nos domínios da criação e fruição e apoiar as manifestações de cultura popular.

2.1.19

Promover as Festas Populares do Concelho (Carnaval, Marchas Populares, Fim de Ano) entre outras, e as comemorações dos 35 Anos do 25 de Abril.

2.1.20

Ampliar a rede municipal de infra-estruturas desportivas garantindo a abertura ao público das piscinas na Sobreda e das piscinas na Charneca de Caparica no 1º semestre do ano; assegurando a concretização das novas piscinas no Parque do Frois/Caparica; acautelando no âmbito do Programa POLIS da Costa da Caparica/Plano de Pormenor da Frente Urbana e Rural Nascente as futuras piscinas municipais na Costa da Caparica; assegurando a concretização, em parceria, do Centro de Alto Rendimento de Surf.

2.1.21

Assegurar o pleno funcionamento do Estádio Municipal José Martins Vieira, dos Pavilhões Anselmo de Andrade, Daniel Sampaio, António Gedeão e outros no quadro dos acordos de gestão celebrados e a celebrar pelo município.
Acompanhar o processo do Grupo Desportivo “Os Pescadores” no âmbito do Programa POLIS da Costa da Caparica, ao nível da construção do complexo desportivo e funcionamento.

2.1.22

Prosseguir a política de promoção das actividades físicas e desportivas, ampliando e qualificando as respectivas práticas.
Incentivar a formação e apoiar as escolas de Desporto.
Apoiar a realização de eventos desportivos de âmbito Nacional e Internacional com relevância para o Concelho.

2.1.23

Promover uma política de desporto para todos, prosseguindo os programas dirigidos aos idosos e cidadãos com deficiência, população escolar e população em geral.

2.1.24

Apoiar o Associativismo Local - cultural, artístico, desportivo, regionalista, e na área da educação (pais, alunos, professores).

2.1.25

Apoiar o movimento associativo, na qualificação de instalações e equipamentos e, complementarmente ao Governo, em grandes obras de modernização e na construção de novos equipamentos.

2.1.26

Interceder junto do Governo tendo em vista:

- a. A construção da Escola Secundária da Charneca de Caparica;
- b. A construção de Pavilhão na Escola Francisco Simões, no Laranjeiro e a construção de uma instalação desportiva na Escola Conceição e Silva, na Cova da Piedade;
- c. A instalação de um Pólo da Faculdade de Ciências Médicas no Campus do Monte de Caparica da Universidade Nova de Lisboa;
- d. A criação de Escola de Artes e do Complexo de Formação na área do Turismo;
- e. A recuperação do Património Histórico Nacional existente no Concelho;
- f. A construção da Sede Social da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense;
- g. Construção do Centro de Arqueologia de Almada;
- h. Construção da Sede e Pavilhão do Centro de Cultura e Desporto do Pragal;
- i. Construção da Sede da Sociedade Cultural e Recreativa de Vale Figueira;
- j. Construção da Sede Social da Associação Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica.

2.2. PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

2.2.1

Contribuir para a conclusão das obras do Metro Sul do Tejo na ligação de Corroios a Cacilhas, e para a sua extensão à Costa da Caparica no âmbito do Programa POLIS, conforme o respectivo Plano de Desenvolvimento Estratégico contratado entre o Estado e o Município em 2001.

2.2.2

Prosseguir com a implementação do Plano de Mobilidade “Acessibilidades 21”, em articulação com a ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação e outros agentes da mobilidade, tendo em vista a segurança e fluidez da circulação, a gestão do estacionamento e a articulação entre modos de transporte. Introduzir o “Flexibus” enquanto



modo de transporte de proximidade. Assegurar o desenvolvimento do Plano de Mobilidade (2ª fase).

2.2.3

Dinamizar a intervenção da Comissão Municipal de Trânsito e Transportes, por forma a contribuir para a qualificação do transporte público e aumento da transferência modal, com maior uso do transporte colectivo.

2.2.4

Incentivar o uso de modos de transporte suaves, desenvolvendo nomeadamente a Rede Ciclável de Almada, o seu faseamento e sua articulação com outros modos de transporte, criando zonas de circulação pedonal e introduzindo medidas de acalmia de tráfego.

2.2.5

Desenvolver o programa e estudos prévios da Casa da Mobilidade, enquanto espaço integrador de diversas valências: gestão, monitorização, informação e mediação de mobilidade em Almada.

2.2.6

Concluídos os primeiros projectos das vias estruturantes da Aroeira, dinamizar a execução da obra pelos particulares no âmbito dos respectivos protocolos celebrados com a Câmara Municipal de Almada. Definida a ligação entre a ER 377-2 e a V1 no âmbito da hierarquização da rede viária secundária, dar início ao projecto.

2.2.7

Dinamizar os processos resultantes de acordos estabelecidos com entidades públicas e privadas, para a concretização da ligação Porto Brandão/Banática e Costas de Cão, e para a via V6 - 2ª fase.

2.2.8

Assegurar a conservação da rede viária municipal, da rede ciclável e dos espaços públicos e a regularização dos eixos prioritários de circulação em áreas de reconversão.

2.2.9

Alargar a oferta de parques de estacionamento de uso público, concretizando designadamente a rede de Parques de Estacionamento já concursada. Assegurar a intervenção da ECALMA em execução do Plano de Mobilidade, no que se refere à gestão do estacionamento de superfície.

2.2.10

No quadro da Área Metropolitana contribuir, na medida do possível, para que a Autoridade Metropolitana de Transportes assuma as suas competências articulando-se com os Municípios, tendo em vista uma mobilidade social, económica e ambientalmente sustentável.

2.2.11

Interceder junto do Governo, tendo em vista:

- a. A construção do IC 32 (Trafaria/Coína);
- b. A criação de nós de distribuição na A2, entre Almada e Fogueteiro e a sua ligação ao futuro IC 32;
- c. A construção da ER 377-2 de ligação ao IC 20 (na Costa da Caparica) ao IC 32 (no Lazarim) e à Fonte da Telha (Av. do Mar).
- d. A ligação rodoviária Porto Brandão/Banática e Costas de Cão;
- e. A nova estação ferroviária em Vale Flores;
- f. A extensão do Metro Sul do Tejo à Costa da Caparica, o estacionamento e transporte à Fonte da Telha, e o Comboio de Praia, no âmbito do POLIS;
- g. O novo terminal fluvial da Trafaria articulando-se com o IC 32, e com a futura extensão do Metro Sul do Tejo à Trafaria;
- h. A extensão do Metro Sul do Tejo à Margueira/Cova da Piedade e ao novo Aeroporto de Lisboa, bem como a ligação do Metro de Lisboa a “Almada Nascente”, no âmbito do Projecto “Arco Ribeirinho”.

2.3. PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.1

Contribuir e intervir para que seja garantido o cumprimento integral do Plano de Desenvolvimento Estratégico do POLIS/Costa da Caparica - contratualizado com o Governo por decisão municipal a que se seguiu a criação da Sociedade COSTAPOLIS - no que se refere aos investimentos directos e aos investimentos complementares.

2.3.2

Contribuir para a implementação do Plano de Urbanização “Almada Nascente - Cidade da Água” enquanto projecto estratégico de reconhecido interesse nacional, integrado pela Resolução do Conselho de Ministros de 12 de Setembro de 2008 no Projecto do “Arco Ribeirinho Sul”.

2.3.3

Dar continuidade à elaboração dos instrumentos de suporte à gestão do território subsequentes ao Estudo de Enquadramento Estratégico de Almaraz/Ginjal já aprovado, numa perspectiva de revitalização urbana e de concretização dos Projectos Motor.

2.3.4

Assegurar a elaboração dos instrumentos de gestão do território decorrentes do Estudo de Enquadramento Estratégico do Santuário de Cristo-Rei/Seminário à Zona Ribeirinha/Olho de Boi, tendo em vista, designadamente, promover o potencial turístico associado à área de Estudo.

2.3.5



Concluir a elaboração dos Planos de Pormenor decorrentes do Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria, tendo em vista a futura concretização dos respectivos projectos âncora.

2.3.6

Concluído o Plano Estratégico de “Almada Poente” contribuir para a execução de instrumentos de gestão territorial dele decorrentes, bem como para a plena execução do acordo de 2004 entre o Município e a Secretaria de Estado da Habitação/Instituto Nacional da Habitação (actual IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana).

2.3.7

Assegurar que a elaboração dos Planos de Pormenor em curso se articula com o processo de revisão do Plano Director Municipal, e promover a respectiva conclusão tendo em vista a dinamização de novos pólos de actividades económicas.

Promover, em articulação com a Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o Estudo e Diagnóstico Prospectivo e Plano de Pormenor para a zona da Fonte da Telha, conforme candidatura aprovada no âmbito do QREN, tendo em vista a requalificação da respectiva área conforme estabelecido no “Plano de Acção para o Litoral 2007-2013”, pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

2.3.8

Promover a divulgação do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo, junto dos serviços e da população, dinamizar a respectiva implementação envolvendo entidades e actores relevantes, e promover a criação do Observatório do Turismo.

2.3.9

Assegurar o processo de revisão do Plano Director Municipal, com base na metodologia e modelo de participação definidos, interagindo na medida do possível com o processo de alteração do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa, cuja conclusão/aprovação pelo Governo está prevista para Setembro de 2009.

2.3.10

Acompanhar a conclusão do Centro Cívico e Terciário do Pragal. Concluir o Centro Cívico do Feijó diligenciando simultaneamente a construção da respectiva unidade de saúde pelo Ministério. Dinamizar, acompanhar e contribuir para a concretização do Centro Cívico da Cova da Piedade.

2.3.11

Diligenciar a promoção de iniciativas e medidas, articuladas com programas de valorização do comércio local da Associação de Comerciantes, que potenciem o efeito induzido e a induzir pelas operações de qualificação urbana dos principais eixos comerciais associados ao Metro Sul do Tejo e ao POLIS.

**2.3.12**

Prosseguir o Estudo Urbanístico para o Rato, bem como o processo associado ao Chegadinho/Parque da Paz.

2.3.13

Actuar nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, junto dos proprietários, por concertação de acções entre as Divisões de Gestão e Administração Urbana/Divisão de Fiscalização/Divisão de Informação e Relações Públicas, tendo em vista a conservação periódica obrigatória do parque habitacional privado.

Prosseguir com a campanha de sensibilização “Habitar é Conservar”.

2.3.14

Assegurar a consolidação da escarpa ribeirinha entre o Miradouro e o Castelo, bem como o tratamento cénico do Ginjal e a pedonalização da Rua Cândido dos Reis no âmbito do Projecto de “Revitalização Almada Velha-Ginjal”.

Assegurar a reabilitação dos espaços exteriores do Bairro Amarelo/Caparica no âmbito do Projecto “Regeneração para uma Nova Centralidade”.

Promover a conclusão dos projectos de requalificação de espaços públicos em desenvolvimento ao nível da Divisão de Qualificação Urbana.

Dinamizar a recuperação das áreas urbanas consolidadas, a revitalização dos núcleos históricos e os processos de reconversão das Áreas Urbanas de Génese Ilegal.

2.3.15

Desenvolver a Rede de Parques Urbanos Municipais, designadamente a construção e abertura ao público do Parque Multiusos na Sobreda, e do Parque Aventura na Charneca, e concluir o processo da Quinta dos Crastos.

2.3.16

Em articulação com a COSTAPOLIS assegurar os processos associados à actual fase de gestão do Jardim Urbano da Costa da Caparica, e concretizar o futuro modelo de gestão.

2.3.17

Aprofundar o processo de Agenda Local 21 de Almada, prosseguindo o desenvolvimento das respectivas áreas estratégicas e a correspondente gestão.

2.3.18

Monitorizar as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), através do Observatório das emissões de GEE, e prosseguir com a Estratégia Local para as Alterações Climáticas (ELAC), como contributo para a convergência das metas do Protocolo de Quioto.

2.3.19

Monitorizar, de forma sistemática, indicadores ambientais associados à Agenda Local 21 de Almada, destacando-se a estrutura ecológica, nas suas componentes estrutura ecológica fundamental e estrutura ecológica urbana, qualidade do ar, ruído ambiente, clima e pegada ecológica.



2.3.20

Prosseguir o Projecto “Agenda 21 da Criança - Queres ajudar a mudar o mundo? Começa por Almada”, promovendo a participação alargada de crianças do Concelho na estratégia local de desenvolvimento.

2.3.21

Desenvolver e garantir o funcionamento de uma rede de recursos educativos vocacionados para a educação para a sustentabilidade, designadamente a Ecoteca de Almada e o serviço info-ambiente aí prestado em permanência.

2.3.22

Prosseguir a estratégia local de educação e sensibilização para a Sustentabilidade, desenvolvendo projectos, campanhas e acções em domínios como o património natural, a higiene e limpeza e salubridade, a reciclagem, a energia, o comércio justo, a solidariedade, a mobilidade sustentável, e assinalando datas alusivas a estas temáticas, como o “Dia da Árvore”, o “Dia da Terra”, o “Dia Mundial do Ambiente”, o “Dia Sem Carros” e a “Semana Europeia da Mobilidade”.

2.3.23

Assegurar o funcionamento e a gestão do Centro de Monitorização e de Interpretação Ambiental – CMIA na Costa da Caparica, com a Sociedade COSTAPOLIS conforme protocolo celebrado.

2.3.24

Prosseguir com o processo de desenvolvimento do programa e projecto da Quinta Biológica de Almada.

2.3.25

Diligenciar a articulação e parceria com as respectivas entidades, tendo em vista a realização de acções específicas que promovam a conservação da biodiversidade e a preservação e recuperação de zonas de maior riqueza natural e paisagística do Concelho de Almada.

2.3.26

Contribuir para a consolidação da AGENEAL, como parceiro estratégico no quadro dos seus associados, na dinamização de projectos e medidas que visam o uso racional da energia e a promoção das energias renováveis, assegurando a execução de protocolos específicos com a Autarquia e do “Plano Acção Energia”.

2.3.27

Prosseguir a realização de estudos de biodiversidade e de caracterização do património natural do Concelho de Almada, abrangendo a fauna, macrofauna bentónica da frente de rio, a vegetação e flora.

2.3.28

Assegurar a realização de processos de avaliação de impacte ambiental e de avaliação ambiental estratégica de projectos e de Instrumentos de Gestão Territorial (IGT).



2.3.29

Assegurar a elaboração do Plano de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos da fase de diagnóstico à fase de proposta – abrangendo a contentorização, veículos, pessoal –, contendo programa e cronograma, integrado e faseado, de implementação física e financeira.

Assegurar o permanente aperfeiçoamento e adequabilidade dos sistemas de limpeza e recolha de resíduos sólidos urbanos, designadamente, através do reforço e modernização dos equipamentos operacionais, da organização e dos métodos de trabalho.

2.3.30

Manter, qualificar e ampliar os espaços verdes, de recreio e lazer, assegurando padrões de conservação de boa qualidade e soluções ambientalmente sustentáveis. Assegurar uma criteriosa renovação dos equipamentos e mobiliário urbano, e o reforço do número de árvores e áreas verdes com espécies autóctones adaptadas às condições edafo-climáticas.

2.3.31

Contribuir para a concretização do plano concelhio de promoção e dinamização do comércio local em parceria com a Associação de Comerciantes - Delegação de Almada. O “Almada Fashion”, o “Concurso de Gastronomia”, o “Sorteio de Natal”, as “Iluminações Natalícias”, o “Compre em Casa, Compre no Concelho de Almada”, o “Almada Moda Jovem”. Contribuir para a divulgação da Marca “Almada Centro - Shopping e Lazer” complementarmente à Associação de Comerciantes - Delegação de Almada.

2.3.32

Promover Almada como destino turístico em articulação com os operadores sectoriais. Concretizar a obra de reconversão do antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas para Serviços de Turismo e abertura ao público em 2009.

Promover a ampliação da rede de Postos de Turismo - Cacilhas, Costa da Caparica e Cristo-Rei.

Assegurar a concretização da Rede de Miradouros Virtuais no âmbito do Projecto Estratégico para a Competitividade e Inovação Urbanas - “Almada, Laboratório de Ideias”.

2.3.33

Assegurar a gestão directa e o acompanhamento à gestão descentralizada dos Mercados Municipais, tendo em vista as melhores regras e critérios para toda a rede, bem como a modernização e promoção deste sector.

2.3.34

Acompanhar o processo (POLIS) de concretização do novo Mercado Municipal da Costa, da fase de construção à instalação e entrada em funcionamento.

2.3.35

Promover a política local de defesa dos consumidores, com o apoio da mediação de conflitos e acção educativa e formativa para um consumo consciente e informado.

**2.3.36**

Através do MADAN PARQUE, contribuir para o reforço do Pólo Tecnológico e de Empresas de Inovação, tendo em vista o crescimento das áreas profissionais ligadas ao ensino superior, à investigação e às novas tecnologias.

2.3.37

Promover a criação do Observatório sobre Emprego, Empresas e Formação e a instalação do GACECI - Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimento, na sequência do Protocolo celebrado com a Nova Almada Velha - Agência de Desenvolvimento Local, dos estudos realizados e das respectivas propostas.

2.3.38

Assegurar a execução, em parceria, dos Projectos Estratégicos “Regeneração para uma Nova Centralidade”, “Revitalização de Almada Velha-Ginjal”, e “Almada - Laboratório de Ideias”. Dinamizar a concretização do Pólo de Indústrias Criativas no Ginjal, conforme Protocolo celebrado em 2008 com o proprietário dos imóveis abrangidos, e enquanto projecto complementar do Projecto Estratégico de “Revitalização de Almada Velha-Ginjal”.

2.3.39

Promover todas as diligências técnicas e institucionais, tendo em vista incrementar a Formação e Ensino em Hotelaria e Turismo, no Concelho, diligenciando a entrada em funcionamento dos primeiros Núcleos de Formação da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril. Prosseguir o objectivo municipal do futuro Complexo de Formação em Hotelaria e Turismo.

2.3.40

Assegurar a captação máxima possível de Fundos Comunitários - do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e das Iniciativas Comunitárias 2007/2013, promovendo o mais amplo conhecimento dos Regulamentos e Concursos e a apresentação de Candidaturas.

2.3.41

Promover a formação profissional e a criação de micro-empresas, nomeadamente no âmbito das Agências de Desenvolvimento Local e dos seus objectivos estatutários.

2.3.42

Intervir no sentido da defesa e valorização da actividade piscatória sedeadada no Concelho (Trafaria, Costa da Caparica e Fonte da Telha).

Acompanhar no âmbito do Programa POLIS a concretização do projecto para a Costa da Caparica, definido com os respectivos sindicatos na fase de elaboração do Plano de Desenvolvimento Estratégico.

2.3.43

Promover contactos e dinamizar parcerias de âmbito local, nacional e internacional, procurando ganhar competências internas, obter apoio técnico e financeiro para acções a decorrer ou a desenvolver no quadro da intervenção da Autarquia e fomentar a construção alargada da estratégia local de desenvolvimento.

**2.3.44**

Dedicar especial atenção à implementação do Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica da responsabilidade do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB).

2.3.45

Promover o corredor de I&D, adjacente ao Metro Sul do Tejo/Pólo Universitário/MADAN PARQUE, divulgando designadamente os incentivos municipais aplicáveis.

2.3.46

Reforçar a qualificação da imagem urbana e do concelho em todas as suas dimensões - a partir da intervenção transversal e integrada dos serviços municipais e o envolvimento de todos os trabalhadores -, com a participação das Juntas de Freguesia, a sensibilização da população e das instituições e entidades locais.

2.3.47

Interceder junto do Governo, tendo em vista:

- a. A consolidação da Escarpa da Zona Ribeirinha do Tejo, entre a Casa da Cerca e o Olho de Boi e entre o Miradouro Boca do Vento e o Castelo de Almada;
- b. A reconversão e valorização Ambiental da Fonte da Telha em execução do POOC - Plano de Ordenamento da Orla Costeira;
- c. A recuperação e reutilização numa perspectiva de desenvolvimento do turismo, do Castelo de Almada, Olho de Boi, Lazareto, Forte de Alpenas e Torre Velha;
- d. O futuro dos Silos da Trafaria equacionando-o no quadro dos projectos âncora do Estudo de Enquadramento Estratégico;
- e. A consideração da área compreendida entre a Costa da Trafaria - com o Estudo de Enquadramento Estratégico e os Projectos Âncora -, passando pela Costa da Caparica - com o POLIS e o Plano de Desenvolvimento Estratégico - até à Fonte da Telha, como área de potencial interesse nacional.

2.4. CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS

2.4.1

Afirmar Almada como espaço de oportunidades para a juventude, no domínio da educação e formação, criação e fruição culturais, práticas desportivas e actividades profissionais.

2.4.2

Prosseguir com o funcionamento regular das Casas Municipais de Juventude e assegurar os projectos que decorrem da sua actividade.

**2.4.3**

Apoiar o associativismo juvenil, fomentar a participação dos jovens na vida local, apoiar e incentivar o funcionamento do Fórum Municipal da Juventude.

2.4.4

Promover a participação dos jovens na estratégia local de desenvolvimento sustentável e solidário, integrando-a na Agenda Local 21 de Almada.

2.4.5

Assegurar o sistema de incentivos à criação artística, e outros eventos juvenis, consolidando o conjunto de formas de apoio disponíveis para a população jovem do concelho.

2.4.6

Apoiar políticas de educação e formação orientadas para contextos de trabalho.

2.4.7

Fomentar o empreendedorismo e apoiar iniciativas empresariais dos jovens, em articulação com entidades educativas, associativas ou empresariais.

2.4.8

Lançamento de iniciativas e concursos no âmbito do projecto “Jovens Talentos” tendo em vista o incentivo e distinção de práticas juvenis relevantes nas várias áreas de actividade humana.

2.4.9

Promover diligências para o desenvolvimento de um novo programa de formação, direccionado para o comércio tradicional e o sector da Restauração e Bebidas, envolvendo os parceiros locais e as Agências de Desenvolvimento Local.

2.4.10

No âmbito da Rede Social, contribuir para a implementação do Plano de Desenvolvimento Social e para a sua execução em parceria, por contratualização com a administração central (através dos serviços desconcentrados) e com as instituições e entidades locais da Rede Concelhia, tendo em especial atenção as famílias, situações de pobreza e exclusão social, e os grupos sociais mais vulneráveis.

Garantir o regular funcionamento do Conselho Local de Acção Social.

2.4.11

Integrar e acompanhar o funcionamento da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Almada e apoiar iniciativas e projectos que visem a sensibilização da comunidade para esta temática.

2.4.12

Dinamizar o funcionamento dos Grupos Concelhios da Deficiência e dos Idosos no sentido de promover a melhoria da rede de respostas sociais para estas populações vulneráveis, contribuindo para o seu bem-estar social.

**2.4.13**

Dinamizar o funcionamento do Grupo Concelhio de Intervenção na área da Toxicodependência e prosseguir com o Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências.

2.4.14

Acompanhar a aplicação do rendimento social de inserção no Concelho, através da participação no núcleo local de inserção.

2.4.15

Apoiar e manter formas de cooperação internacional designadamente no plano da solidariedade, da educação e formação, da cultura e do desporto, no âmbito das Geminações, Declarações de Entendimento, e da participação em organizações internacionais de que o município faz parte.

2.4.16

Apoiar, complementarmente ao Governo, a criação de lares-residências para pessoas portadoras de deficiência, de iniciativa das respectivas IPSS.

2.4.17

Apoiar as Instituições de Solidariedade Social, complementarmente ao Governo, nomeadamente na construção de novos equipamentos de infância, de idosos, e grupos sociais de risco.

2.4.18

Assegurar a construção, manutenção e imagem do Parque Habitacional do Município bem como a qualificação urbana envolvente e dinamizar o funcionamento da mesa Interinstitucional de Diálogo e Cooperação, tendo em vista uma gestão mais eficaz do parque de habitação social existente no Concelho.

2.4.19

Prosseguir a concretização do PER, designadamente no quadro do Acordo celebrado com o Movimento Cooperativo e aprovado pela Assembleia Municipal, dando especial atenção à zona POLIS.

Assegurar os realojamentos em estreita articulação com as instituições sociais e serviços que operam nas respectivas zonas de intervenção.

2.4.20

Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada e o Observatório de Segurança.

2.4.21

Prosseguir a política de apoio às Corporações de Bombeiros Voluntários do Concelho.



2.4.22

Desenvolver a Protecção Civil ao nível dos recursos e Planos de Prevenção e de Emergência.

2.4.23

Interceder junto do Governo tendo em vista:

- a. A construção do novo Centro de Saúde da Cova da Piedade;
- b. Construção do novo Centro de Saúde da Costa da Caparica;
- c. Construção do novo Centro de Saúde de Cacilhas;
- d. Construção de novo Centro de Saúde no Feijó (para resolver o problema do Laranjeiro);
- e. A criação de novas instalações para o Centro de Atendimento a Toxicodependentes;
- f. A construção do Centro Comunitário Paroquial de S. José da Charneca de Caparica;
- g. Construção do Centro Social Paroquial de Vila Nova;
- h. Construção do Centro Social Paroquial de Cristo-Rei;
- i. Construção da Unidade de Apoio Integrado da Liga dos Amigos do Hospital Garcia de Orta;
- j. Construção do Centro de Dia da Associação de Reformados da Caparica e apoio à aquisição e obras de instalação do Centro de Dia da Associação de Reformados de Cacilhas;
- k. A criação do Centro de Actividades Ocupacionais do GIRA - Grupo de Intervenção e Reabilitação Activa;
- l. Construção do Centro Infantil da Costa da Caparica;
- m. Construção do Lar de Jovens da Santa Casa da Misericórdia;
- n. Construção do Centro de Acolhimento para crianças em situação de risco;
- o. Construção da Casa da Arriba (apoio a pessoas sem abrigo/abrange a problemática da toxicodependência);
- p. A concretização das designadas "Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos".

2.5. MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.1

Diligenciar o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento, prosseguindo e inovando o projecto Almada Cidade Digital.

2.5.2

Assegurar a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação no âmbito do ACD - Rede Cidade Educadora no acesso à Internet nos estabelecimentos Pré-Escolares e do 1º Ciclo.

**2.5.3**

Prosseguir o Projecto “Almada Informa”, avaliando resultados, promovendo os respectivos ajustamentos e o seu desenvolvimento, tendo em vista o acesso dos cidadãos à informação local e global.

2.5.4

Assegurar a produção de informação periódica, dando conta pública da acção autárquica, das actividades das instituições e da dinâmica da sociedade civil.

2.5.5

Promover a publicação de edições temáticas de interesse local para a história ou realidade do Concelho, e especializadas que possam interessar à população em geral e especialmente à comunidade educativa.

2.5.6

Promover a publicação e a divulgação de documentos, brochuras informativas, relatórios e outros suportes sobre a temática ambiental, património natural e a sustentabilidade em geral, designadamente títulos da colecção “Cadernos Ambiente - Almada21”.

2.5.7

Promover o Concelho e as suas actividades, bem como as oportunidades de investimento, com destaque para o Pólo de Ensino Superior e o Pólo Tecnológico e de Empresas de Inovação, as áreas de I&D, o Turismo e os seus potenciais produtos e projectos estratégicos. Promover Almada enquanto centro de eventos e acontecimentos, espaço de oportunidades com história, identidade e vida própria e com um património natural e paisagístico de grande riqueza.

2.5.8

Prosseguir em articulação com as Juntas de Freguesia, a avaliação periódica da intervenção autárquica, e do Governo, no Concelho.

2.5.9

Assegurar a ligação regular às organizações representativas dos trabalhadores.

2.5.10

Garantir a mais ampla participação dos cidadãos nos processos de gestão municipal e no decurso da elaboração de projectos estratégicos, prosseguindo o Projecto “Almada Palavra Aberta” nomeadamente com as sessões públicas e os Fóruns de Participação.

2.5.11

Dinamizar a Carta de Participação do Cidadão, incentivando a participação pública no concelho de Almada, avaliando e aperfeiçoando os respectivos mecanismos.

2.5.12

Dinamizar os Fóruns 21 temáticos incluindo os Fóruns da Criança (Parlamento dos Pequenos Deputados) no quadro da Agenda 21 da Criança na vertente da educação para uma cidadania participativa e responsável.



2.5.13

Apoiar a participação associativa dos cidadãos, em ordem à implementação de projectos relevantes que contribuam para a consolidação de uma rede de respostas e recursos locais sustentados, no plano cultural, desportivo, da acção social e ambiental, entre outros.

2.6. DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.1

Afirmar o serviço público, insubstituível em áreas essenciais à garantia dos direitos dos cidadãos, apostando na elevação sistemática de todos os padrões de qualidade, e na sua expansão em áreas fundamentais, designadamente ao nível ambiental, Sócio-Educativo, cultural e desportivo.

2.6.2

Prosseguir com o processo de Ecogestão e Auditoria EMAS (Eco-Management Audit Scheme), adoptando práticas no desempenho das actividades da Câmara Municipal de Almada que conduzam à eliminação de desperdícios, à rentabilização de recursos e à redução da sua pressão ambiental, qualificando a sua intervenção pública.

2.6.3

Introduzir novos métodos e modelos de organização, prosseguir com novas normas e procedimentos organizacionais e de gestão, expandir o uso de meios digitais e electrónicos de gestão documental e de relação com os munícipes e entidades, no quadro do Projecto "Almada Digital".

Assegurar a execução dos projectos de Modernização Administrativa - "Autenticação Electrónica em Almada", "Reengenharia de Processos Municipais" e "Atendimento Municipal Multicanal", de forma a elevar os níveis de eficiência, celeridade e qualidade do serviço público municipal.

2.6.4

Com base em estudos de avaliação de carácter global e sectorial, orientados para a rentabilização dos recursos humanos e financeiros e a melhoria contínua, prosseguir a qualificação do funcionamento dos serviços, das instalações e dos equipamentos. Promover a elaboração dos Projectos do Edifício do Poder Local e Serviços.

2.6.5

Promover a racionalização dos consumos de energia e a redução da intensidade carbónica da actividade municipal, adoptando medidas de eficiência energética e fomentando a introdução de energias renováveis.

**2.6.6**

Assegurar o funcionamento eficaz e eficiente da frota municipal, quer através do recurso a novos modelos de gestão, quer através da utilização das novas tecnologias de informação e das comunicações móveis e de localização (GPS).

2.6.7

Prosseguir a avaliação dos Regulamentos Municipais, a nível geral. Em função dos resultados, alargar a regulamentação a novas áreas, actualizar e/ou rever os existentes.

2.6.8

Prosseguir a qualificação do atendimento municipal, com a formação dos recursos humanos, a utilização de novas tecnologias, e ao nível das condições físicas e de imagem.

2.6.9

Prosseguir a implementação do SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho), como instrumento de avaliação e qualificação dos serviços numa perspectiva de melhoria contínua para melhor servir os cidadãos e a comunidade, e de valorização dos trabalhadores.

2.6.10

Aprofundar a motivação dos trabalhadores e das equipas. Desenvolver a organização e a formação profissional implementando os planos plurianuais através dos respectivos programas anuais de acção.

2.6.11

Garantir todos os apoios sociais aos trabalhadores, instituídos na autarquia, ao nível da saúde, refeitórios, equipamentos e programas específicos.

2.6.12

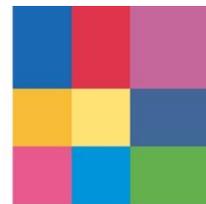
Promover o Projecto de Saúde, Segurança e Bem Estar no Trabalho/Serviço de Saúde Ocupacional enquanto serviço de excelência da Autarquia para a saúde dos trabalhadores. Organizar programa específico no âmbito do 20º Aniversário da criação do SSO. Assegurar o regular funcionamento, e o plano plurianual de acção, da Comissão de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho da Câmara Municipal de Almada/Serviços Municipalizados.

2.6.13

Assegurar o regular preenchimento da Estrutura Orgânica Municipal.

2.6.14

Prosseguir as diligências em curso há vários anos junto do Governo, tendo em vista a instalação da Loja do Cidadão na Cidade de Almada.



Capítulo 1

Opções do Plano

Actividades 2009



DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO**Direcção Municipal de Desenvolvimento Social**
Departamento de Educação e Juventude
Divisão de Educação**Linha 2.1.1**

- Assegurar a acção social escolar para os alunos do 1º Ciclo.
- Garantir os transportes escolares em conformidade com a legislação existente e acompanhar os circuitos especiais de acordo com plano geral de transportes.
- Assegurar o fornecimento de refeições às crianças a frequentar os Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.
- Desenvolver a gestão municipal dos refeitórios escolares, assegurando o controlo higieno-alimentar, a qualidade nutricional e a verificação do cumprimento dos normativos relativo ao fornecimento de refeições.
- Assegurar o sistema de transporte de alunos com problemas de mobilidade através do serviço “Almada Solidária” em funcionamento com a colaboração da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental (APPACDM).
- Acompanhar os circuitos extraordinários de transportes escolares resultantes da reabilitação e da ampliação do parque escolar.
- Aprofundar a gestão financeira e administrativa da componente de apoio alimentar assegurada pelo município. Testar, a título experimental, solução de gestão electrónica de fornecimento de refeições.
- Participar nos órgãos de coordenação e articulação supra-concelhios das políticas municipais de Educação, tais como Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), Área Metropolitana de Lisboa e Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Linha 2.1.3

- Dinamizar a participação da Comunidade Educativa na vida local através do apoio a projectos e acções das Escolas, Agrupamentos de Escolas ou outras entidades que cumpram os requisitos definidos no Plano de Acção Cultural.
- Assinalar a abertura do ano escolar através da dinamização da Recepção à Comunidade Educativa.



- Manter o apoio às entidades educativas do concelho no que se refere aos Intercâmbios Escolares, Exposições, Colóquios e Seminários.
- Manter o apoio e acompanhamento a projectos educativos que abordem as temáticas do ambiente e sustentabilidade, da cidadania e da solidariedade, da preservação das memórias e das identidades, do conhecimento e salvaguarda do património, tais como o Programa de Descoberta de “Almada Velha”, promovendo, deste modo, o aprofundamento do Projecto Educativo específico do Concelho.
- Promover e dinamizar o intercâmbio escolar Almada – Kwanza Sul (Angola), consolidando a rede portuguesa de escolas e alargando o projecto a outros níveis de ensino.
- Celebrar o Natal das crianças matriculadas nos jardins-de-infância e nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública, através da realização da Festa de Natal, com oferta de lembranças.
- Colaborar na organização da Festa Verde, incentivando o interesse educativo e a intervenção numa perspectiva ambiental.
- Organizar o Festival Interescolas de Teatro, Movimento e Expressão Dramática, divulgando-se as diferentes experiências de educação estética e artísticas desenvolvidas desde a Educação de Infância ao Ensino Secundário.
- Dar continuidade à Sessão de Homenagem ao Professor Aposentado, que celebra anualmente a aposentação de educadores e professores.
- Estimular a criatividade e o interesse pela arte pública promovendo e dinamizando o projecto “Quem será?”, em colaboração com a Associação Cultural “O Mundo do Espectáculo”.

Linha 2.1.4

- Dar continuidade ao serviço de apoio às famílias que possuam crianças matriculadas nos jardins-de-infância da rede pública, na componente “prolongamento de horário”, em execução dos acordos celebrados.
- Manter o apoio municipal à implementação das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico.

Linha 2.1.5

- Manter o apoio a projectos desenvolvidos no quadro das “Novas Oportunidades” ou de “Educação ao Longo da Vida” (cursos de educação e formação, currículos alternativos, educação de adultos) e instituições promotoras com sede no concelho (USALMA – Universidade Sénior de Almada, Centros de Formação de Professores, Centros de Reconhecimento e Validação de Competências).

- Apoiar os estudantes do Ensino superior residentes no concelho com aproveitamento escolar, promovendo o apoio solidário a uma Educação para todos através da atribuição anual de Bolsa de Estudo conforme Regulamento Municipal.

Linha 2.1.6

- Dar continuidade e alargar a participação do Município de Almada na rede portuguesa dos municípios associados na Associação Internacional das Cidades Educadoras, que inclui a participação no Encontro Anual e no Boletim Trimestral das Cidades Portuguesas associadas.
- Dinamizar a execução do Plano Educativo do Concelho, desenvolvendo o plano de trabalho para a sua concretização.
- Dar continuidade à dinamização da participação de Almada na Associação Internacional das Cidades Educadoras, nomeadamente através da identificação de projectos locais que se venham a incluir na rede Internacional.
- Promover em articulação com as Escolas de Ensino Superior, no âmbito do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (2007/2013), a mobilidade de estudantes, afirmando Almada como Cidade Erasmus, assim contribuindo para a concretização de um dos projectos estratégicos de Almada Poente.
- Participar e acompanhar os processos de gestão de Escola e/ou Agrupamento, conforme o quadro regulamentar da autonomia e gestão escolares, através da participação nos Conselhos Gerais Transitórios conforme decisão municipal sobre a matéria.
- Preparar informação relativa à educação e ensino a ser apresentada ao Conselho Municipal de Educação de Almada (CMEA) e aos órgãos de gestão das escolas e associações de pais no que se refere aos programas e projectos sócio-educativos, acção social escolar e outros de discriminação positiva. Dar início ao processo de criação do Observatório da Educação.
- Contribuir em parceria com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa para o desenvolvimento do projecto “Exploratório e Centro de Iniciação Científica” e instituir o Prémio Investigação “Cidade de Almada”.

Linha 2.1.19

- Dinamizar a participação dos diferentes actores da comunidade educativa nos projectos que assinalam o Carnaval, valorizando-se a aproximação aos projectos estratégicos municipais.
- Dinamizar a participação dos diferentes actores da comunidade educativa no projecto Marchas Populares Infantis enquanto parte integrante das manifestações culturais urbanas da cidade educadora.

Linha 2.1.24

- Apoiar as associações ou entidades ligadas à Educação, tais como a Associação de Professores do Concelho de Almada, União Concelhia das Associações de Pais, Federação Regional de Setúbal das Associações de Pais, Centro de Formação de Professores, Associações de Pais e Encarregados de Educação, Associações de Estudantes (Básico, Secundário e Superior), Academia de Música de Almada, Associação Pensarte, Ar.co - Centro de Arte e Comunicação Visual, Associação Cultural “O Mundo do Espectáculo”.

Linha 2.3.39

- Diligenciar a criação das condições para que seja viabilizado o funcionamento dos primeiros Núcleos de Formação da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril em perspectiva para o Concelho, no quadro da implementação do Plano Estratégico do Turismo.

*Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos***Linha 2.1.2**

- Assegurar o acompanhamento dos processos de candidatura para co-financiamento pelo Ministério da Educação do pacote de investimentos em curso no alargamento do parque escolar do 1º Ciclo e Pré-Escolar.
- Promover as obras de remodelação e entrada em funcionamento das bibliotecas escolares nas Escolas Básicas do 1º Ciclo.
- Promover as obras de remodelação dos refeitórios, nomeadamente da Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância da Cova da Piedade e Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância da Trafaria.
- Aprofundar os estudos e desenvolver as acções necessárias à continuação da qualificação do parque escolar nas várias áreas de intervenção em curso.
- Dar continuidade ao plano anual de conservação e manutenção do edificado, que inclui obras de conservação geral (pinturas, coberturas, pavimentos), de valorização das condições de segurança (substituição integral das redes de electricidade e comunicações, manutenção dos sistemas de detecção de intrusão, actualização dos planos de emergência, certificação de equipamentos instalados), de higiene (remodelação das instalações sanitárias, balneários, refeitórios) e lúdico-desportivas (logradouros), prosseguindo a melhoria continua das condições físicas e materiais do parque escolar do 1º Ciclo e do Pré-Escolar.



- Dar continuidade ao programa de apetrechamento do Parque Escolar, prosseguindo os sub-programas: mobiliário escolar, equipamento electroindustrial, material de apoio às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), equipamento desportivo.
- Assegurar o acompanhamento da construção e garantir a entrada em funcionamento dos novos estabelecimentos de ensino: Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância do Pragal nº 2, Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância da Costa da Caparica nº 2, Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância de Vale Figueira nº 1, Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância de Almada nº 2, Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância da Trafaria nº 2 e ampliação da Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância de Vale Flores.
- Promover o apetrechamento de equipamento escolar e material didáctico para as novas escolas: Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância do Pragal nº 2, Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância da Costa da Caparica nº 2, Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância de Vale Figueira nº 1, Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância de Almada nº 2, Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância da Trafaria nº 2 e ampliação da Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância de Vale Flores.
- Estudar localização em articulação com o Ministério da Educação da futura Escola Secundária e de uma nova Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância na Charneca de Caparica.
- Acompanhar as candidaturas ao Programa de Apoio ao Alargamento da Rede de Educação Pré-Escolar.
- Apoiar e monitorizar a instalação de Unidades de Ensino Estruturado e de Apoio Especializado nas escolas da rede pública, em particular nos jardins de infância e 1º ciclo do ensino básico.
- Acompanhar todos os processos inerentes às instalações alternativas ao funcionamento das actividades educativas resultantes das obras de beneficiação e ampliação do parque escolar.

Linha 2.1.3

- Participar nos projectos e acções transversais, tais como a Mostra do Ensino Superior e Recepção à Comunidade Educativa.

Linha 2.1.4

- Continuar a acompanhar a implementação das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo Ensino Básico no que se refere a pontuais necessidades de recursos físicos identificadas.

**Linha 2.1.6**

- Acompanhar a implementação e monitorização da Carta Educativa, nomeadamente, na actualização de dados de diagnóstico e caracterização relativos ao ano lectivo em curso.
- Participar e acompanhar os processos de gestão de Escola e/ou Agrupamento, conforme o quadro regulamentador da autonomia e gestão escolares.
- Contribuir para a elaboração do Plano Educativo do Concelho.
- Preparar informação a ser apresentada ao Conselho Municipal de Educação de Almada e aos órgãos de gestão das escolas e associações de pais, do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, no que se refere aos recursos e equipamentos educativos.
- Participar nos órgãos de coordenação e articulação supra-concelhios das políticas municipais de Educação, tais como Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), Área Metropolitana de Lisboa e Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Linha 2.1.25

- Prosseguir o apoio às associações ou entidades ligadas à Educação a nível de recursos físicos e materiais, tais como Associação dos Professores do Concelho de Almada, União Concelhia das Associações de Pais, Federação Regional de Setúbal das Associações de Pais, entre outras.

Divisão de Juventude

Linha 2.1.17

- Participar no desenvolvimento do programa cultural municipal que incorpore os diferentes eventos culturais que se realizam por temporada, afirmando, por um lado, a rede de equipamentos culturais municipais, bem como Almada como importante centro de Cultura. Participação no fórum de programação que envolve todos os serviços municipais que desenvolvem, acolhem e organizam programas e actividades culturais das diversas áreas e expressões artísticas, articulando e coordenando actividades conjuntas. Continuar a promover formas de divulgação, que pela sua diversidade e complementaridade se revelem facilitadoras na comunicação com os mais variados públicos juvenis.

Linha 2.1.19

- Integrar nas Comemorações dos 35 anos do 25 de Abril, programação específica nas Casas Municipais da Juventude.

**Linha 2.1.25**

- Continuar a participar nos processos de apoio à criação e manutenção de instalações, assim como a aquisição de equipamentos relacionados com associações juvenis do Concelho.

Departamento de Cultura
Divisão de Equipamentos Culturais

Linha 2.1.3

- Promover espectáculos, oficinas e actividades diversas de serviço educativo, de modo articulado e complementar à programação artística dos equipamentos e dirigidos especificamente a públicos escolares e/ou famílias. Acolher nos equipamentos projectos integrados no Plano de Acção Cultural.

Linha 2.1.6

- Formar e consolidar públicos heterogéneos, nos diversos equipamentos culturais municipais, através de uma programação anual regular, nas diversas áreas artísticas e culturais, dando particular destaque à programação para a infância, designadamente o Festival Interescolas de Teatro, o Festival “Sementes” e a programação ARTEMREDE.

Linha 2.1.9

- No âmbito do Programa POLIS acompanhar o processo de reconversão do Antigo Mercado em equipamento cultural, fazendo propostas para o programa do referido espaço.

Linha 2.1.12

- Assegurar o funcionamento da Comissão de Gestão do Teatro Municipal de Almada, assegurando o cumprimento do contrato de gestão, e acompanhando e participando na elaboração da programação para as diversas temporadas, incluindo iniciativas municipais e espectáculos de artistas e criadores locais. Integrar a programação ARTEMREDE e do Território/ Artes na oferta cultural deste equipamento.
- Assegurar o funcionamento do Teatrinho Municipal e o acompanhamento ao seu funcionamento e programação.

Linha 2.1.17

- Acolher, apoiar a organização e realização nos diversos equipamentos culturais de um conjunto de eventos muito relevantes na programação cultural do concelho:
 - O Festival Internacional de Teatro;
 - O Festival “Cantar Abril”;
 - A Quinzena da Dança;



- O Festival Sementes;
 - A Mostra de Teatro de Almada;
 - O Interescolas de Teatro;
 - Outros programas culturais regulares existentes ou que se venham a implementar.
- Assegurar a programação anual do Convento dos Capuchos com especial destaque para os ciclos de Música de Verão, promovendo este equipamento cultural no âmbito da valorização turística do concelho e aprofundando a sua vocação de “Casa da Música” de Almada.
 - No âmbito das Festas da Cidade conceber e realizar a Festa do Solar. Realizar ainda os Concertos de Primavera nos Zagallos, e o Natal no Solar.
 - Acolher extensões do Festróia em Almada, da Festa do Cinema Francês e de outros eventos de âmbito nacional e internacional, reforçando a centralidade de Almada na realização de eventos culturais de qualidade.
 - Promover e divulgar a realização de programas de visitas guiadas ao Convento dos Capuchos e ao Solar dos Zagallos, em articulação com os Serviços de Turismo, contribuindo para a implementação do roteiro cultural para turistas e visitantes.
 - Organizar e desenvolver programas culturais que evoquem datas significativas da história cultural de Almada, designadamente os 500 anos da representação do “Auto da Índia”, de Gil Vicente e os 50 anos da edificação do Cristo-Rei.
 - Assegurar um programa cultural municipal que incorpore os diferentes eventos culturais que se realizam por temporada, afirmando, por um lado, a rede de equipamentos culturais municipais, bem como Almada como importante centro de Cultura. Manter e aprofundar o funcionamento do Fórum de Programação, envolvendo todos os serviços municipais que desenvolvem, acolhem, programam e organizam programas e actividades culturais das diversas áreas e expressões artísticas, articulando e coordenando actividades conjuntas, as formas de divulgação e comunicação, procurando alargar os públicos e qualificar a programação cultural global, através da diversidade e complementaridade da oferta.

Linha 2.1.18

- Consolidar a programação por temporada e em rede nos equipamentos culturais municipais, no âmbito do funcionamento do Fórum de Programação, garantindo uma programação anual diversificada e de qualidade, que cruze a tradição e a contemporaneidade e que complemente harmoniosamente a divulgação dos criadores locais com a apresentação de novos espectáculos e projectos nacionais e internacionais. Integrar nesta programação a oferta decorrente da participação na ARTEMREDE e Território/Artes.
- Reforçar e aprofundar o trabalho no âmbito da participação do Município na ARTEMREDE, potenciando a relação intermunicipal e as possibilidades de promover a

circulação dos grupos artísticos locais por outras zonas do país. Ampliar a oferta cultural em Almada, mobilizando os recursos existentes através da ARTEMREDE.

- Desenvolver como vem sendo habitual o programa anual de exposições de artes plásticas, fotografia, artesanato e outras na Oficina de Cultura, divulgando os autores locais e os jovens artistas.
- Realizar exposições regulares, permanentes e temporárias no Solar dos Zagallos, que afirmem o equipamento como espaço de culturas locais, aprofundando a ligação à Freguesia da Sobreda e áreas envolventes.
- Assegurar o plano anual de exposições temporárias no Convento dos Capuchos, sobretudo associadas às áreas da música, ou de interpretação histórica ou paisagista.
- Aprofundar a reflexão estratégica sobre o projecto intermunicipal ARTEMREDE, no âmbito do exercício, pelo Município de Almada, da presidência da direcção, no biénio 2008/2009 e contribuindo para a sua consolidação sustentável.

Linha 2.1.19

- Conforme programa das actividades de animação participar na programação das Festas da Cidade, Comemorações do 25 de Abril, Festejos de Natal, Mês da Música e outros eventos significativos.
- Participar na definição e concretização do Programa de Animação dos espaços públicos centrais que circundam o canal do metro, no âmbito da programação cultural do concelho.
- Contribuir para o Programa das Comemorações dos 35 anos do 25 de Abril, com programação específica nos Equipamentos Culturais.

Linha 2.1.24

- Assegurar o acolhimento de projectos culturais, artísticos e outros nos diversos equipamentos culturais municipais, concebidos e dinamizados pelos grupos e associações locais, contribuindo para a divulgação das respectivas actividades e para a sustentabilidade da programação municipal.

Divisão de Museus e Património Cultural

Linha 2.1.3

- Desenvolver uma programação de actividades e recursos centrados na exploração pedagógica das exposições e acervo de cada núcleo museológico. Contribuir para o reforço e aprofundamento das metodologias de interacção com a Comunidade Educativa no âmbito do Plano de Acção Cultural.



- Programar e realizar actividades de descoberta e exploração da cidade, e desenvolver projectos de conhecimento e ligação ao Poder Local.
- Aprofundar as potencialidades da rede de equipamentos museológicos municipais como um recurso educativo, em interacção com a comunidade e outros serviços municipais, acolhendo e/ou apoiando pontualmente projectos de educação patrimonial/cidadania de ligação à realidade local.
- Contribuir para o programa de Recepção à Comunidade Educativa, com a realização de um programa de actividades específicas.

Linha 2.1.6

- Contribuir com os recursos específicos de cada núcleo museológico, para o processo de construção de Almada Cidade Educadora, da Cultura e do Conhecimento, designadamente nos domínios da história, do património, da arqueologia e conhecimento das realidades locais, mecanismos e opções de gestão da Cidade, valorizando as propostas de actividades para o público em geral e para a comunidade educativa em particular.

Linha 2.1.8

- Assegurar os trabalhos e as intervenções de Emergência em todas as áreas de intervenção do Concelho, no âmbito da Arqueologia Urbana, acompanhando as frentes de trabalho em curso.
- Assegurar os vários trabalhos e intervenções arqueológicas integradas no Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos, coordenados pelo organismo tutelar da Administração Central - IGESPAR, I.P.
- Prosseguir com a preparação e realização de inventário de materiais provenientes da Estação Arqueológica da Quinta do Almaraz e dos materiais provenientes do Monte de Caparica, encontrados durante as obras do Metro Sul do Tejo.
- Dinamizar a actividade no Campo Arqueológico da Quinta do Almaraz, e garantir a promoção e divulgação em termos científicos desta Estação e da sua importância.
- Edição de publicação sobre a Gruta Artificial de S. Paulo - Almada (desenho de peças).
- Acompanhar trabalhos de intervenção e recuperação da Capela da Ramalha e da Igreja de S. Sebastião.
- Promoção de acordos de colaboração específicos com instituições do Ensino Superior e outras, nomeadamente nas áreas da Arqueologia, Património Conservação e Restauro.
- Assegurar edição sobre 25 de Abril e Poder Local destinada ao público mais jovem e outras acções integradas nas comemorações dos 35 anos do 25 de Abril.

**Linha 2.1.9**

- Assegurar o desenvolvimento do processo da Casa da Coroa em articulação com os Serviços de Urbanismo e Património, tendo em vista a aquisição do espaço e subsequente programa, bem como projecto, integrando o respectivo elemento patrimonial.

Linha 2.1.11

- Dar continuidade ao trabalho do inventário do Acervo Artístico da Autarquia (Programa MATRIZ) e sua disponibilização no respectivo *site* especializado.
- Dar continuidade aos trabalhos em concurso para a promoção e divulgação da Arte Pública em Almada.

Linha 2.1.13

- Desenvolver um plano anual de exposições, eventos de animação, acção educativa, potenciando as vocações específicas da rede de equipamentos museológicos municipais que promova o conhecimento do património, da história, dos processos de transformação e vivências urbanas de Almada e dinâmicas locais.
- Manter e dinamizar a Exposição Permanente “O Passado como Expressão do Presente”, no Núcleo Museológico Medieval/Moderno.
- Manter e dinamizar a exposição temporária “Almada e o Tejo”, no Museu Naval.
- Promover a avaliação da exposição central “Diversidade de Gentes, Construções e Modos de Vida” no Museu da Cidade.
- Promover a renovação e qualificação da exposição permanente do “Subsolo à Torneira” no Núcleo da Água.
- Elaborar projectos de trabalho, no Âmbito do estudo de novas áreas museológicas, com prioridade para o Museu do Estuário do Tejo e Museu da Indústria Naval.
- Diligenciar em articulação com os serviços a mobilizar para o efeito, o desenvolvimento do processo “Museu de Arte Contemporânea Mestre Rogério Ribeiro”, em execução do Protocolo celebrado com o falecido artista, e do compromisso assumido pelo Município.
- Assegurar em articulação com outros serviços o processo de reabilitação do Museu Naval, no âmbito do Projecto de “Revitalização de Almada Velha-Ginjal”.
- Potenciar a rede museológica municipal como espaço de fruição, aprendizagem e interacção, desenvolvendo o trabalho dos Serviços Educativos na organização e produção de actividades de animação, preparação e monitorização de visitas e de recursos pedagógicos para públicos diferenciados em torno da programação dos vários núcleos e pólos museológicos.



- Promover a divulgação dos Centros de Documentação da Divisão de Museus e Património Cultural, com vocações distintas de apoio à investigação e programação mas também reforçando a sua inserção na rede de leitura pública e de informação municipal, actualizando os acervos e aproveitando os diferentes sítios municipais especializados.
- Prosseguir a constituição do Arquivo Oral, com a recolha sistemática de fontes como uma área específica associada ao Centro de Documentação do Museu da Cidade priorizando em 2009 a recolha e edição sobre a resistência e os resistentes em Almada.
- Prosseguir a localização, recolha, tratamento e inventário de peças para o acervo museológico municipal, incluindo a continuação do apoio e colaboração com instituições do Concelho na digitalização de espólio de imagens, tornando acessível a sua consulta.
- Desenvolver um programa de actividades, em diversas áreas, em torno dos 500 Anos do Auto da Índia de Gil Vicente.
- Desenvolver um programa anual de exposições temporárias no Museu da Cidade.
- Realizar programa de comemoração no concelho do Dia Internacional dos Museus e das Jornadas Europeias do Património na sequência de anos anteriores e com grande envolvimento das instituições locais, do público em geral e da comunidade educativa.
- Realização de uma exposição sobre o Metro Sul do Tejo - “MST - do Sonho à Realidade, 20 Anos de Luta”.

Linha 2.1.14

- Contribuir para a promoção do Prémio Municipal de Arquitectura “Cidade de Almada” no âmbito do Museu da Cidade, conforme o respectivo Regulamento Municipal.

Linha 2.1.15

- Participar na implementação do Museu Europeu Virtual de Arte Pública, executando acções específicas no âmbito do Museu da Cidade, em articulação com a Casa da Cerca.

Divisão de História Local e Arquivo Histórico

Linha 2.1.6

- Assegurar o serviço de atendimento geral e garantir a recepção e tratamento técnico dos fundos documentais, provenientes das aquisições, doações ou ofertas de famílias, associações e empresas locais, bem como das incorporações internas da Autarquia.
- Manter o tratamento técnico dos fundos e colecções documentais, o trabalho de conservação das espécies, a prevenção ambiental e a aquisição de novos documentos que tenham por objectivo a preservação e divulgação do património, história e cultura locais.



- Garantir o serviço de acolhimento e apoio à prospeção e pesquisa documental.
- Prestar o apoio necessário aos utilizadores das instituições locais, nacionais e estrangeiras com projectos e trabalhos científicos alusivos ao Concelho de Almada em particular, e à região envolvente da margem esquerda.
- Garantir a avaliação e parecer a pedidos de “apoio à edição” relativos a estudos ou trabalhos científicos que tenham por objectivo a história e a identidade da região de Almada.
- Garantir a edição dos projectos (catálogos): “Arquivo Histórico - Inventário Geral” e “Monografias Regionais de Almada - Guia Bibliográfico”.

Linha 2.1.8

- Continuar o acompanhamento do processo do novo “Arquivo Municipal” e assegurar o estudo prévio relativo à gestão, tendo em vista o seu equipamento e futuro funcionamento, integrando o grupo de trabalho criado para o efeito.

Linha 2.1.13

- Garantir o acompanhamento dos trabalhos no âmbito do projecto Revitalização de Almada Velha-Ginjal, nomeadamente a reabilitação do núcleo naval.
- Contribuir para a criação do Museu de Arte Contemporânea Mestre Rogério Ribeiro, no âmbito dos respectivos estudos.

Divisão de Bibliotecas

Linha 2.1.2

- Assegurar a continuidade do SABE - Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares, garantindo o apoio aos processos de candidatura, planeamento, organização e descrição documental à Rede de Bibliotecas Escolares do Concelho de Almada numa perspectiva de autonomia progressiva do funcionamento de cada uma das Bibliotecas Escolares.
- Assegurar a entrada em funcionamento das bibliotecas das escolas: Escola Básica do 1º Ciclo da Charneca de Caparica; Escola Básica do 1º Ciclo do Feijó (Chegadinho); Escola Básica do 1º Ciclo de Vila Nova de Caparica e Escola Básica do 1º Ciclo de Almada.
- Garantir o acompanhamento e apoio aos novos processos de candidatura à Rede de Bibliotecas Escolares das escolas do 1º ciclo do Concelho.

Linha 2.1.5

- Assegurar a regular qualificação das colecções da Rede de Bibliotecas Municipais de Almada.

- Promover os serviços da Rede das Bibliotecas Municipais de Almada enquanto centros de certificação de competências básicas, prosseguindo uma política de promoção do acesso a conteúdos em formato digital, sua apropriação e utilização das tecnologias da informação e comunicação.
- Assegurar a dinamização de acções promotoras da prática da leitura - comunidades de leitores, grupos de discussão, utilização das TIC e formação de utilizadores.

Linha 2.1.9

- Acompanhar no quadro do Programa POLIS o desenvolvimento do Plano de Pormenor da Frente Urbana e Rural Nascente, com vista a salvaguardar a área suficiente para a futura Biblioteca Municipal.

Linha 2.1.10

- Garantir o acompanhamento do processo de construção da Biblioteca Municipal José Saramago assegurando as condições para a sua abertura e pleno funcionamento no primeiro semestre de 2009.
- Assegurar os trabalhos de produção do programa e de acompanhamento do projecto para a construção da nova Biblioteca Municipal no Parque do Frois/Caparica.

Linha 2.1.16

- Continuar o trabalho de promoção da leitura e produção literária assegurando os Prémios Municipais “Cidade de Almada”, “Poesia e Ficção” e “Maria Rosa Colaço”. Desenvolver e implementar um sistema de incentivos à criação artística (literária, musical e outras) sobre Almada, a sua identidade sócio-cultural, os seus valores e realidades actuais.

Linha 2.1.17

- Desenvolver actividades de animação e extensão cultural que abranjam as várias expressões culturais, em articulação com outros serviços municipais, garantindo a sua articulação e programação no quadro da Rede das Bibliotecas municipais de Almada e do Fórum de Programação Municipal.
- Assegurar a integração da oferta de serviços e programação para as famílias dinamizando acções de promoção da prática da leitura, tradição oral e cultura popular (em particular a local), no quadro da Rede das Bibliotecas Municipais de Almada.
- Apoiar, desenvolver e dar continuidade a um conjunto de projectos de animação sócio-cultural já consolidados em particular:
 - SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares);
 - PAC (Plano de Acção Cultural);
 - Programa Férias Jovens;



- Festa Verde;
- Recepção à Comunidade Educativa;
- Festival Internacional de Teatro de Almada;
- Festival Sementes;
- Interescolas de Teatro;
- Quinzena da Juventude;
- Quinzena da Dança;
- Festejos de Natal.

Departamento de Acção Desportiva
Divisão de Infra-estruturas Desportivas

Linha 2.1.20

- Assegurar o acompanhamento ao processo de construção das novas Piscinas Municipais na Sobrede e na Charneca de Caparica, e garantir o seu pleno funcionamento após as inaugurações, quer ao nível do equipamento e recursos humanos, quer da gestão.
- Preparar programa e acompanhar projecto para a nova piscina municipal a construir no Parque do Frois/Caparica.
- Acompanhar o estudo prévio e o projecto relativo ao Centro de Alto Rendimento do Surf, bem como o modelo de gestão a estabelecer para esta nova infra-estrutura desportiva.

Linha 2.1.21

- Continuar a assegurar a consolidação dos processos de gestão definidos no protocolo de colaboração para gestão dos Pavilhões Desportivos das Escolas Secundárias António Gedeão, Anselmo de Andrade e Daniel Sampaio.
- Manter o acompanhamento da gestão do Estádio Municipal José Martins Vieira na observação estrita do Acordo de Gestão estabelecido entre a Câmara Municipal e o Clube residente.
- Acompanhar o processo no âmbito da Costa POLIS da construção do novo parque desportivo do Grupo Desportivo os Pescadores e da instalação nos Clubes Desportivos do concelho da actividade desportiva durante a construção do novo complexo.

Linha 2.1.22

- Dar continuidade ao serviço desportivo municipal através da prestação de serviços desportivos e logísticos às actividades de ensino, aprendizagem e treino promovidas por Clubes, Escolas e outras Associações.
- Acolher e apoiar a realização de eventos sociais, culturais, desportivos promovidos pela Autarquia, nomeadamente a Festa de Natal, o Almoço do Dia da Mulher e o do Dia da



Cidade e as Marchas Populares. Assegurar uma participação activa nas equipas de trabalho interdepartamental.

- Assegurar os serviços desportivos municipais aos utentes das infra-estruturas agrupados num conjunto de práticas: actividades aquáticas, actividades gímnicas de *fitness* e dança, artes marciais e desportos de combate, musculação e *cardiofitness*.
- Apoiar e cooperar na organização de eventos sociais, culturais, desportivos promovidos por Clubes e Associações do Concelho, nomeadamente a GimnaAcademia, os Festivais de Encerramento Gímnicos, Gala do Judo e outros.

Linha 2.1.23

- Acolher nas instalações desportivas municipais diferentes programas levados a cabo pelo município, como sejam: Programas das Férias Desportivas, Mexa-se pela sua Saúde, Special Ludus e Alma Sénior.

Divisão de Desporto

Linha 2.1.2

- Contribuir para o plano de apetrechamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo, ao nível do equipamento desportivo.

Linha 2.1.3

- Desenvolver em parceria com outros serviços municipais acções integradas no PAC (Plano de Acção Cultural), assegurando a promoção, organização, coordenação e realização das actividades desportivas.

Linha 2.1.17

- Aprofundar e alargar a participação na organização do Programa das “Férias Jovens”, incentivando e apoiando os clubes a organizar programas próprios a integrar no Programa Municipal a levar a efeito no ano em curso.

Linha 2.1.19

- Contribuir para o Programa das Comemorações dos 35 anos do 25 de Abril, com programação desportiva específica.

Linha 2.1.22

- Promoção da prática desportiva no Concelho, através da realização de eventos de âmbito concelhio, regional e nacional, em colaboração com o movimento associativo desportivo e escolas, nomeadamente, Festa Jovem, Gala Gímnica, Torneio Interescolar de Xadrez,



Torneio de Famílias “Cidade de Almada” de Xadrez, Torneio FIDE “Cidade de Almada” de Xadrez.

- Dar apoio à realização de eventos concelhios, regionais e nacionais, organizados pelo movimento associativo desportivo, que visam a promoção da prática desportiva no Concelho, nomeadamente Corrida de São João Baptista, Torneio de Natação Adaptada, Corrida Atlântica, Torneio de Basquetebol “Memorial Vítor Mamede”, Torneio de Patinagem Artística, Torneio de Natação “24 Horas a Nadar”, Torneio Municipal de Futebol “Almada Gira a Bola”, Torneio de Patinagem Artística “Troféu Almada Jovem Charneca Activa”, Torneio de Futsal “Escola Segura”, Torneio Municipal Inter-Instituições.
- Garantir a implementação do Programa de Apoio à Promoção e Desenvolvimento de “Escolinhas de Desporto”, assegurando o cumprimento das Normas de funcionamento, o processo de candidaturas e a celebração de protocolos.
- Apoiar a realização de eventos internacionais organizados pelo movimento associativo desportivo, que visam a promoção da prática desportiva no Concelho, nomeadamente, Torneio Internacional de Andebol “Cidade de Almada”, Torneio Internacional de Futebol Juvenil “Cidade de Almada”, Torneio Duetlo Jovem, Jogos da Lusofonia.
- Assegurar a organização do “2º Fórum do Desporto do Concelho de Almada”.
- Assegurar a organização das actividades desportivas do Concelho de Almada, integradas nos “Jogos do Futuro da Região de Setúbal 2009”.
- Garantir a reestruturação do “Plano de Desenvolvimento do Xadrez”, em colaboração com o movimento associativo e escolas do Concelho, adaptando a sua estrutura, organização e funcionamento, de forma a assegurar o apoio ao desenvolvimento de escolas ou secções de xadrez, a organização de cursos de formação, à realização de encontros, convívios e competições, mas que permita a autonomia progressiva da actividade.
- Garantir a actualização permanente do Roteiro desportivo e a sua divulgação através dos meios de informação disponíveis.
- Prosseguir o apoio à realização de cursos de formação para dirigentes e técnicos desportivos do Concelho, de acordo com o levantamento e diagnóstico de necessidades.
- Assegurar o desenvolvimento do processo para elaboração da “Carta Desportiva do Concelho”, concluindo o carregamento da aplicação informática.

Linha 2.1.23

- Prosseguir a campanha de informação, sensibilização e aconselhamento sobre boas práticas relacionadas com a alimentação e estilos de vida activos, alusiva aos benefícios da prática regular da actividade física, no âmbito do Programa “Almada Mexe Comigo”,

associando as actividades a outros programas municipais e contribuindo para a animação do Centro da Cidade.

- Assegurar, em colaboração com instituições locais, a organização de passeios pedestres e de bicicleta - “Marchas para a Saúde” e Pedalar para a Saúde”, abertos à participação de todos os escalões etários da população do Concelho, integrados no Programa “Almada Mexe Comigo”.
- Continuar o apoio aos passeios pedestres organizados pelos grupos de caminhada informais do Concelho, através da divulgação das suas iniciativas, oferta de material de promoção e divulgação e realização de acções de formação, no âmbito do Programa “Almada Mexe Comigo”.
- Apoiar as instituições locais na promoção da prática de actividades físicas, através de acções de sensibilização e aconselhamento sobre boas práticas relacionadas com a alimentação e estilos de vida activos, em alusão ao mês do coração e dia mundial do coração, integradas no Programa “Almada Mexe Comigo”.
- Prosseguir o processo de identificação dos espaços livres para a prática de Desportos de Natureza.
- Assegurar a organização de actividades, no âmbito do Programa “Alma Sénior”, destinadas à população idosa e em colaboração com a Divisão de Acção Sociocultural, designadamente, organização de actividades físicas integradas no Dia do Idoso - Festa Final.
- Prosseguir o apoio e colaboração às instituições representativas dos cidadãos com necessidades especiais, na organização de actividades multidesportivas de aprendizagem e formação, compostas por convívios, encontros e torneios, no âmbito do Programa “Special Ludus”.
- Apoiar as Escolas do 1º, 2º, 3º ciclo e secundário na realização de cursos de iniciação ao xadrez e na organização de actividades multidesportivas, nomeadamente o “Corta-Mato Escolar Concelhio”, convívios e torneios.
- Assegurar o desenvolvimento da campanha de informação e sensibilização, sobre os benefícios da prática regular de actividade física, no âmbito do Programa Alma Sénior.
- Prosseguir a identificação dos percursos pedonais e assegurar a sua manutenção, em espaços verdes e/ou de lazer, através de painéis informativos, integrado no Programa “Almada Mexe Comigo”.
- Assegurar a adaptação e desenvolvimento do Programa “Special Ludus”, através da implementação de Normas de funcionamento e a celebração de protocolos de colaboração com instituições representativas dos cidadãos com necessidades especiais.
- Prosseguir o Programa “Alma Sénior”, assegurando a ligação entre a Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Associações desportivas, Instituições e Entidades, o bom

funcionamento das aulas de ginástica e hidrosénior, a realização dos passeios ambientais e a participação dos idosos em actividades integradas noutros programas municipais. Incentivar a progressiva autonomia das associações na operacionalização do Programa.

- Assegurar o desenvolvimento do projecto Rede de Percursos Pedestres, com a conclusão do processo de homologação da rota Capuchos-Cristo Rei e posterior implementação no terreno em estreita articulação com a Divisão de Turismo.

Divisão de Acção Sócio-Cultural

Linha 2.1.1

- No âmbito do Grupo Concelhio da Deficiência intervir no domínio da mobilidade e acessibilidades.
- Participação na concretização de plano de intervenção para a eliminação de barreiras arquitectónicas em edifícios municipais.

Linha 2.1.3

- Dinamização do Plano de Acção Cultural junto das Instituições de Solidariedade Social locais. Integração do grupo de trabalho interno para apoio, acompanhamento e avaliação dos projectos sócio-educativos.

Linha 2.1.4

- Assegurar o acompanhamento das actividades de enriquecimento curricular promovidas pelas Instituições de Solidariedade Social do concelho em articulação com o Departamento de Educação e Juventude.

Linha 2.1.12

- Contribuir para o modelo de gestão do Teatrinho Municipal.

Linha 2.1.17

- Apoiar e promover a realização dos Festivais que se constituem como uma referência na agenda cultural do país:
 - Teatro:
 - Festival Internacional de Teatro de Almada;
 - Festival “Sementes” - Mostra Internacional de Artes para o Pequeno Público;
 - Dança:
 - Quinzena de Dança de Almada
 - Plataforma Internacional de Dança;
 - Música:
 - Realizar a 2ª Edição do Festival “Cantar Abril”.



**Linha 2.1.18**

- Prosseguir uma política de desenvolvimento das áreas artísticas, através da promoção e apoio a um conjunto de projectos e eventos culturais:
 - Teatro:
 - Apoiar a actividade regular da Companhia de Teatro de Almada;
 - Apoiar a actividade dos Grupos de Teatro do concelho;
 - Realizar a 13ª Mostra de Teatro de Almada;
 - Música:
 - Realização do Concerto de Ano Novo;
 - Apoiar o Ciclo “Cantar Liberdade”, integrado nas comemorações do 25 de Abril;
 - Apoiar as Bandas Filarmónicas e Grupos de Música, designadamente através da concretização dos protocolos de cooperação efectivados e na dinamização da sua participação em actividades de animação urbana e outras;
 - Realização do Programa “Natal aos Reis “ e Janeiras;
 - Realização do Mês da Música;
 - Dança:
 - Apoiar os Festivais Etnográficos e Folclóricos
 - Apoiar a Companhia de Dança de Almada.
- No âmbito do Fórum de Programação, contribuir para a consolidação do grupo de trabalho interno e participar no desenvolvimento de um programa cultural integrado e complementar nas diversas áreas de expressão.

Linha 2.1.19

- Realizar projectos com uma forte componente de animação urbana, com o envolvimento e a participação das estruturas associativas locais, designadamente:
 - Carnaval:
 - Realização do Corso de Carnaval e realização de espectáculo de música e dança;
 - Realização do Carnaval das Escolas e Instituições de Infância;
 - Comemorações do 25 de Abril:
 - Realização do Concerto Comemorativo;
 - Apoio às iniciativas locais promovidas pelos agentes socioculturais, associadas às comemorações;
 - Organização e edição do Programa Concelhio;
 - Festas da Cidade:
 - Realização de um conjunto de iniciativas que visam a valorização e promoção das tradições, da coesão e identidades locais, designadamente:
 - ✓ Concurso da Grande Marcha de Almada;
 - ✓ Marchas Populares;
 - ✓ Marchas das Escolas e Instituições de Infância;
 - ✓ Concurso das Quadras Populares ao S. João;
 - ✓ Arraiais Populares;
 - ✓ Apoio à iniciativa local dos agentes socioculturais, que promovam projectos integrados nas Festas de Almada;

✓ Programa de Animação de Espaços Públicos designadamente as novas zonas centrais junto ao canal do metro, em articulação com instituições locais.

- Assegurar o Programa das Comemorações dos 35 anos do 25 de Abril, com programação específica a desenvolver agregando as propostas dos diversos serviços intervenientes.

Linha 2.1.23

- Apoiar e acompanhar as actividades lúdico-desportivas desenvolvidas no âmbito do “Special Ludus” em articulação com o Departamento de Acção Desportiva envolvendo as entidades do concelho que trabalham com as populações com necessidades especiais.
- Apoiar e acompanhar o Programa “Alma Sénior”, em articulação com Departamento de Acção Desportiva.

Linha 2.1.24

- No prosseguimento das linhas de trabalho de apoio aos agentes socioculturais, prosseguir a política de apoio técnico-financeiro às associações, com o objectivo de dotar os agentes locais de meios para o estímulo e desenvolvimento da sua actividade.

Linha 2.1.25

- Dar continuidade à política de apoio à requalificação e recuperação das instalações das associações locais que contribua para a melhoria e qualificação do seu desempenho, enquanto agentes de desenvolvimento local.

Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada

Linha 2.1.6

- Promover a ampla divulgação do Centro de Documentação e Investigação Mestre Rogério Ribeiro junto da comunidade educativa e dos investigadores através da Rede de Bibliotecas e do sítio “Casa da Cerca”.
- Ampliar os contactos com vista a estabelecer novos acordos de permuta de publicações com instituições públicas e privadas (nacionais e estrangeiras) com actividade no domínio da arte contemporânea.

Linha 2.1.11

- Proceder ao acompanhamento da última fase do Concurso Público “Monumento ao Marinheiro Insubmisso”, que se vai concretizar com a respectiva instalação no Centro Cívico do Feijó.



- Acompanhar os processos de concretização do Monumento aos Trabalhadores da Indústria Naval e do Monumento ao Homem do Mar.
- Aprofundar o Protocolo estabelecido com a FCT, na vertente de Recuperação e Restauro e, com base no inventário do estado de conservação das obras de Arte Pública já realizado, estabelecer critérios e prioridades de intervenção.
- Ampliar as acções de divulgação da Arte Pública a nível concelhio, nacional e internacional, recorrendo a diversos suportes de informação e meios de difusão, nomeadamente o sítio temático “Casa da Cerca”.
- Prosseguir a actualização do inventário do acervo artístico na base de dados Matriz.
- Ampliar os contactos com vista à realização de exposições itinerantes com o acervo municipal, nomeadamente de Desenho.
- Colocar placas de identificação junto das obras de Arte Pública do Concelho.
- Assegurar a concretização das acções definidas para celebração dos 35 anos do 25 de Abril – concurso para o Monumento “As Portas que Abril Abriu” e concretização da “Espiral do Tempo”.

Linha 2.1.13

- Assegurar no âmbito do Grupo de Trabalho respectivo, a execução do Protocolo que conduzirá à criação do Museu de Arte Contemporânea Mestre Rogério Ribeiro.

Linha 2.1.14

- Preparar a terceira edição do Prémio Municipal de Arquitectura “Cidade de Almada” conforme o respectivo Regulamento.
- Planificar e promover actividades paralelas em torno do arquitecto homenageado no âmbito do Prémio Municipal de Arquitectura.

Linha 2.1.15

- Ampliar a divulgação e a aplicação dos princípios enunciados na “Carta de Almada”, e desenvolver o Roteiro Virtual da Arte Pública do Concelho.

Linha 2.1.17

- Organizar, na Casa da Cerca, a exposição e respectivo catálogo do artista plástico convidado pelo Festival de Teatro de Almada.
- Assegurar a realização da exposição integrada nas Comemorações Municipais do Dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, na Galeria Municipal de Arte.

- Assegurar a realização de exposições na Casa da Cerca e na Galeria Municipal de Arte e a organização de actividades paralelas.

Linha 2.1.19

- Enquadrar tematicamente a exposição do Dia Internacional da Mulher, a realizar na Galeria Municipal de Arte, no âmbito das Comemorações dos 35 anos do 25 de Abril.

Linha 2.1.24

- Realizar a exposição anual da Imargem - Associação de Artistas Plásticos de Almada na Galeria Municipal de Arte e assegurar a produção do respectivo catálogo.

Centro de Informação Autárquica ao Consumidor**Linha 2.1.3**

- No prosseguimento dos objectivos gerais da autarquia para a promoção da política local de educação para o consumo, continuar a acompanhar o projecto “Escola de Consumo”.
- Promover acções conjuntas com as escolas e outras entidades de modo a reforçar as políticas locais de defesa do consumidor, nomeadamente através de acções de educação para o consumo.

Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável/Agenda Local 21***Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental*****Linha 2.1.3**

- Participar no grupo de trabalho Plano de Acção Cultural (PAC), assegurando a coordenação técnica, programação e dinamização da componente de educação para a sustentabilidade, a apreciação de candidaturas de escolas, o acompanhamento técnico de projectos no domínio do ambiente, mobilidade e energia, e a dinamização de sessões temáticas em escolas, actividades de campo e visitas de estudo no concelho.

Linha 2.1.7

- Colaborar, após avaliação e definição prévias do tipo de apoio, na realização de acções e projectos da comunidade local, grupos de cidadãos, associações, instituições de solidariedade social, escolas de diferentes graus de ensino, universidades e outras entidades, no domínio da educação para a sustentabilidade.

Divisão de Estudos e Gestão Ambiental

Índice

Linha 2.1.13

- Contribuir para a definição de valências e conteúdos do Museu do Estuário do Tejo, enquadrado pelo projecto “Almada Nascente, Cidade da Água”.

Direcção Municipal de Administração Geral
*Direcção de Projecto de Planeamento e Controlo,
Estudos Económicos e Estatística*

Linha 2.1.2

- Acompanhar a execução física e financeira do projecto de construção da “Escola Básica 1 e Jardim de Infância do Pragal nº2”, objecto de candidatura aprovada no âmbito do Programa de Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo e da Educação Pré-Escolar co-financiada através do Programa Operacional Regional de Lisboa integrado no QREN, e de todas as candidaturas que venham a ser aprovadas neste contexto.

Linha 2.1.12

- Dar continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito da Comissão de Gestão do Novo Teatro Municipal, assegurando o cumprimento do estabelecido no Contrato de Gestão.

Linha 2.1.21

- Dar continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito da Comissão de Acompanhamento à Gestão do Estádio Municipal José Martins Vieira, assegurando o cumprimento do estabelecido no Contrato de Gestão.

Direcção Municipal de Obras e Valorização Urbana
*Departamento de Obras Municipais
Divisão de Projectos*

Linha 2.1.1

- Concretizar a carteira de projectos dos Jardins de Infância, designadamente, na Escola Básica do 1º Ciclo do Feijó nº 1, na Escola Básica do 1º Ciclo do Laranjeiro nº 2, na Escola Básica do 1º Ciclo do Laranjeiro nº 3 e na Escola Básica do 1º Ciclo de Cacilhas nº 1.

Linha 2.1.2

- Concretizar a carteira de projectos do parque escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico, assegurando a respectiva assistência técnica, designadamente, no que respeita ao Parque de Estacionamento da Escola Básica e Jardim de Infância de Almada nº 2 e à alteração das

tipologias para ampliação da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardins de Infância de Vale Flores, Escola Básica do 1º Ciclo e Jardins de Infância da Trafaria, Escola Básica do 1º Ciclo e Jardins de Infância de Vale Figueira, Escola Básica do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Pragal e Escola Básica do 1º Ciclo e Jardins de Infância de S. João de Caparica.

Linha 2.1.10

- Assegurar a elaboração de todos os trabalhos técnicos e projectos para a construção da nova Biblioteca (BM2) no Parque do Frois/Caparica.
- Assegurar a elaboração do projecto do novo Arquivo Histórico Municipal, adjudicado na sequência da aprovação do estudo prévio.

Linha 2.1.20

- Assegurar o levantamento topográfico, o estudo geológico e geotécnico e o projecto de execução da Piscina Municipal no Parque do Frois/Caparica.
- Contribuir para a concretização do Centro de Alto rendimento de Surf da Costa da Caparica.

Divisão de Obras

Linha 2.1.2

- Garantir a execução das obras e respectivas Fiscalizações em curso, dando cumprimento às acções propostas no âmbito das empreitadas que visam assegurar a concretização de obras de ampliação e modernização do parque escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico/Jardins de Infância, designadamente, Escola Básica/Jardim de Infância do Pragal; Escola Básica/Jardim de Infância de Vale Flores; Escola Básica/Jardim de Infância de Vale Figueira; Escola Básica/Jardim de Infância de S. João, na Costa da Caparica; Escola Básica/Jardim de Infância da Trafaria; Escola Básica/Jardim de Infância de Almada nº 2.
- Garantir o lançamento de empreitadas para as grandes reparações do parque escolar do Concelho.

Linha 2.1.10

- Prosseguir com a Fiscalização Residente em Obra relativamente à execução e cumprimento do contrato da empreitada de construção da Biblioteca Municipal (BM2) no Centro Cívico do Feijó.

Linha 2.1.20

- Prosseguir com a Fiscalização Residente em Obra relativamente à execução e cumprimento do contrato da empreitada de construção das Piscinas Municipais na Sobreda e na Charneca de Caparica.

Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes
Divisão de Salubridade



Linha 2.1.1

- Promover em estreita colaboração com o Partido Veterinário, a implementação de um plano de controlo da população de aves na Cidade, tendo em vista a salvaguarda da saúde pública e manutenção da salubridade do espaço urbano.

Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção
Divisão de Manutenção e Logística

Linha 2.1.2

- Assegurar por administração directa as pequenas intervenções de manutenção do parque escolar do 1º Ciclo que não estejam delegadas nas Juntas de Freguesia.

Linha 2.1.17

- Garantir a componente logística nas iniciativas culturais da autarquia ou por esta apoiadas.

Linha 2.1.19

- Garantir a componente logística nas festas e comemorações de iniciativa da autarquia ou por esta apoiadas.

Direcção Municipal de Planeamento e Administração do Território
Departamento de Administração Urbanística
Divisão Técnica Administrativa

Linha 2.1.14

- No âmbito do Prémio Municipal de Arquitectura “Cidade de Almada”, assegurar a divulgação e o fornecimento de dados de identificação e remessa ao Júri do Prémio, de todos os projectos candidatáveis.

Divisão de Gestão e Administração Urbana 4

Linha 2.1.9

- Contribuir para o processo Casa da Coroa ao nível da aquisição do respectivo espaço.

Departamento de Planeamento Urbanístico
Divisão de Qualificação Urbana



Linha 2.1.8

- Concluir a 2ª fase das obras da Igreja de S. Sebastião e espaços exteriores envolventes.
- Assegurar o mobiliário para a Igreja de S. Sebastião, bem como as artes decorativas a integrar na mesma, tendo em vista a sua inauguração no primeiro semestre de 2009.
- Assegurar publicação e exposição com base na documentação elaborada no âmbito do processo de recuperação da Igreja de S. Sebastião, para o acto inaugural.
- Contribuir para a execução do objecto do protocolo sobre o Núcleo da Ramalha e assegurar a assistência técnica necessária, nomeadamente ao projecto complementar dos espaços exteriores adjacentes.

Linha 2.1.9

- Contribuir para o processo de reconstrução da Casa da Coroa, face aos estudos já desenvolvidos.

Divisão de Informação e Relações Públicas

Linha 2.1.1

- Continuar a promover o Metro Sul do Tejo como um transporte moderno, amigo do ambiente com impacto positivo na qualidade de vida da população e potenciador do desenvolvimento económico, nomeadamente como dinamizador do comércio tradicional.

Linha 2.1.8

- Promover a divulgação das acções municipais realizadas no âmbito da defesa, salvaguarda e valorização do Património nomeadamente através da elaboração de suportes informativos.

Linha 2.1.10

- Participar na preparação e na realização da cerimónia de inauguração da Biblioteca Municipal José Saramago e divulgar a sua abertura e os serviços disponíveis para comunidade.

Linha 2.1.11

- Contribuir para a divulgação do património de Arte Pública do Concelho.



Linha 2.1.12

- Divulgar a programação e actividades do Teatro Municipal e do **Teatrinho** nos suportes de comunicação municipais.

Linha 2.1.13

- Divulgar os equipamentos e serviços museológicos e apoiar a elaboração e publicação de suportes informativos.

Linha 2.1.14

- Promover a divulgação do Prémio Municipal de Arquitectura “Cidade de Almada”.

Linha 2.1.16

- Conceber imagem e plano de comunicação para a divulgação dos Prémios Literários: “Cidade de Almada”, “Poesia e Ficção” e “Maria Rosa Colaço”.

Linha 2.1.17

- Promover a divulgação dos Festivais de Teatro, Dança e Música e apoiar na elaboração de suportes de comunicação.
- Promover a divulgação e apoiar na produção de suportes informativos das exposições realizadas nos Equipamentos Culturais do Município nomeadamente no Centro de Arte Contemporânea e no Museu da Cidade.
- Promover e divulgar amplamente a “Edição 2009” do “Festival Cantar Abril”.

Linha 2.1.18

- Promover a divulgação das actividades culturais (música, dança, teatro, artes performativas, artes plásticas e manifestações de cultura popular) desenvolvidas no Concelho.

Linha 2.1.19

- Desenvolver e executar planos ou acções de comunicação com vista à promoção das festas populares e das comemorações realizadas no Concelho.
- Garantir a organização e a realização dos espectáculos piromusicais comemorativos do 25 de Abril, Dia da Cidade e Fim de Ano.
- Realizar todo o processo de iluminações decorativas da cidade alusivas aos Santos Populares, criando um ambiente festivo que possa contribuir para a preservação das tradições populares.

- Divulgar e apoiar a realização dos eventos e acções que integram as comemorações dos 50 Anos do Monumento a Cristo Rei.

Linha 2.1.20

- Participar na preparação e na realização da cerimónia de inauguração das Piscinas Municipais na Sobreira e na Charneca de Caparica e divulgar a sua abertura e os serviços disponíveis para a comunidade.

Linha 2.1.22

- Assegurar a divulgação dos eventos desportivos de âmbito Nacional e Internacional realizados em Almada.
- Divulgar através dos meios informativos do município o desempenho e as realizações de mérito dos atletas ligados ao concelho de Almada.

Linha 2.1.23

- Promover a política municipal de desporto para todos e os programas específicos, desenvolvendo uma comunicação enquadrada no conceito Almada Desporto.

Linha 2.1.24

- Promover a actividade cultural, artística, desportiva e educativa do Associativismo Local através da sua divulgação, nos meios de comunicação municipais.

PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

Índice

Direcção Municipal de Obras e Valorização Urbana **Departamento de Obras Municipais** **Divisão de Projectos**

Linha 2.2.6

- Prosseguir com a elaboração dos projectos das infra-estruturas periféricas da Aroeira, designadamente, assegurando a assistência técnica aos projectos de infra-estruturas da Av. Afonso Henriques, da Av. António Pedro e Av. Egas Moniz.

Divisão de Obras

Linha 2.2.2

- Assegurar as novas empreitadas de obras que forem necessárias à concretização do Plano de Mobilidade “Acessibilidades 21”.

Linha 2.2.8

- Garantir o lançamento de empreitadas de beneficiação de arruamentos no Concelho, designadamente, no que respeita à conservação das calçadas (1ª acção), à sinalização horizontal e ao reordenamento de estacionamento e vias de circulação.
- Prosseguir com a 2ª fase de execução e fiscalização do cumprimento do contrato da empreitada para a construção da ciclovia Trafaria/Costa da Caparica.

Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção
Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária

Linha 2.2.2

- Prosseguir com as acções que contribuam para uma maior segurança e fluidez da circulação rodoviária e para a gestão do estacionamento, na perspectiva de uma maior oferta para residentes e para visitantes de curta duração nas zonas comerciais, de acordo com o Plano de Mobilidade “Acessibilidades 21”.
- Contribuir para a manutenção do espaço-canal do Metro Sul do Tejo, intervindo ao nível da circulação e do estacionamento.
- Assegurar o lançamento dos procedimentos necessários ao arranque da 2ª fase do Plano de Mobilidade.



- Contribuir para a definição das especificações técnicas e plano de circulação do “Flexibus”.

Linha 2.2.4

- Assegurar a elaboração de projectos e a implementação de acções que visem a expansão e consolidação das medidas de acalmia de tráfego no concelho, com especial relevância para as áreas envolventes às escolas.

Linha 2.2.8

- Assegurar o cumprimento das especificações constantes da Normativa Técnica do Plano Almada Ciclável nas intervenções de conservação dos percursos e equipamentos da Rede Ciclável de Almada.

Divisão de Infra-estruturas Viárias e Intervenção Urbana

Linha 2.2.8

- Intervir nas situações problemáticas existentes na rede viária do Concelho e actuar de forma preventiva sobre a mesma.
- Assegurar o carregamento e a actualização de dados no Geomedia relativos à gestão da rede viária.
- Fazer o levantamento e identificar as situações/problema ao nível da Iluminação Pública do espaço público integrando-as se possível no Plano Anual de Iluminação Pública, e garantir a execução do mesmo de acordo com o “contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão no Município de Almada”.
- Executar as obras por administração directa previstas nos planos de conservação da rede viária, designadamente, as obras de conservação corrente, de regularizações estruturais e de repavimentação, bem como de conservação corrente de passeios, praças e calçadas.
- Intervir nos eixos prioritários de circulação em áreas de reconversão, conforme plano definido em articulação com os serviços de gestão e administração urbana, e superiormente validado.
- Assegurar o devido acompanhamento às empreitadas de construção e conservação de pavimentos.
- Promover a execução das acções do plano anual de sinalização horizontal, vertical e semaforica.

Direcção Municipal de Planeamento e Administração do Território

Departamento de Administração Urbanística
Divisão de Gestão e Administração Urbana 3

Índice

Linha 2.2.7

- Assegurar o acompanhamento, avaliação e concretização das operações urbanísticas relacionadas com a efectivação da via V6.

Divisão de Gestão e Administração Urbana 4

Linha 2.2.6

- Dinamizar o processo de Infra-estruturação da Aroeira, mediante a concretização em obra dos projectos já realizados e a constituição de novos processos de colaboração com os particulares para a realização de novos projectos de vias. Definida a ligação entre a ER 377-2 e a V1 no âmbito da hierarquização da rede viária secundária, diligenciar o início do processo de elaboração do respectivo projecto.

Departamento de Planeamento Urbanístico
Divisão de Estudos e Planeamento

Linha 2.2.2

- Dar continuidade à elaboração de Estudos Urbanísticos de Enquadramento e de Requalificação do Espaço Público, no âmbito do Plano de Mobilidade, em função do respectivo cronograma para 2009.

Linha 2.2.7

- Acompanhar a evolução do Projecto de Execução da Via V6, apoiando a execução do respectivo protocolo em articulação com a Gestão e Administração Urbana.

Linha 2.2.11

- Acompanhar a evolução dos Projectos de Execução das Vias IC 32 e ER 377-2 da responsabilidade das Estradas de Portugal, apoiando a intervenção institucional, e assegurando a participação dos Serviços Municipais nas fases de parecer.

Linha 2.2.2

- Concluir projectos de execução da Rua D. Duarte e pracetas adjacentes no Laranjeiro.
- Concluir o estudo de enquadramento e de reperfilamento da antiga EN 377-1, com especial enfoque na área do centro de Palhais.

Direcção Municipal de Administração Geral
Direcção de Projecto de Planeamento e Controlo,
Estudos Económicos e Estatística

Linha 2.2.2

- Visando o cumprimento do regime jurídico aplicável no que se refere à ECALMA – Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada emitir as respectivas informações e pareceres, nomeadamente ao nível da prestação de contas e plano e orçamento.

Linha 2.2.4

- Acompanhar a execução física e financeira do projecto “BICLA TEJO - Percurso Intermodal Bicicleta + Barco, Costa da Caparica/Trafaria – Lisboa”, objecto de candidatura aprovada no âmbito do Concurso “Mobilidade Territorial” financiado através do Programa Operacional Regional de Lisboa integrado no QREN.

Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável/Agenda Local 21
Divisão de Estudos e Gestão Ambiental

Linha 2.2.1

- Assegurar o acompanhamento técnico das questões de natureza ambiental e ciclável de obras e projectos de implantação do Metro Sul do Tejo e apoiar a concretização de acções de comunicação.

Linha 2.2.2

- Prosseguir com a articulação dos percursos cicláveis constantes da Rede Ciclável Hierarquizada de Almada com as intervenções programadas do Plano de Mobilidade “Acessibilidades 21”.
- Assegurar o apoio técnico à introdução de um transporte público flexível e de proximidade, ao nível da eficiência energética e ambiental dos veículos e da avaliação da procura e trajectos a implantar.

Linha 2.2.4

- Promover a elaboração de desenhos técnicos, estudos prévios e projectos de percursos cicláveis constantes da Rede Ciclável, tendo em consideração projectos em curso no domínio da mobilidade, condicionantes do território, intermodalidade com outros modos de transporte e possíveis fontes de financiamento.
- Assegurar a emissão de pareceres técnicos sobre a Rede Ciclável Hierarquizada em operações urbanísticas, quando existam percursos abrangidos na sua área de implantação, para salvaguarda da sua continuidade e funcionalidade.
- Dinamizar acções de promoção da bicicleta como modo de transporte e acções de sensibilização para a circulação de bicicleta em segurança, incluindo o desenvolvimento de materiais e suportes de divulgação.

Linha 2.2.5

- A partir das valências e funcionalidades da Casa da Mobilidade e no quadro dos seus parceiros, definir o seu programa, possíveis modelos de negócio, critérios de eficiência energética e ambiental e soluções construtivas/organização funcional do espaço que a irá acolher.

Linha 2.2.6

- Diligenciar a articulação dos percursos cicláveis constantes da Rede Ciclável de Almada com as vias estruturantes da Aroeira, acompanhar a sua execução e dar apoio técnico ao projecto de ligação da ER 377-2 e V1.

Linha 2.2.8

- Diligenciar a integração das especificações e normas da Rede Ciclável de Almada, nas intervenções de conservação dos seus percursos e equipamentos.

Direcção Municipal de Desenvolvimento Social
Departamento de Acção Desportiva
Divisão de Desporto

Linha 2.2.4

- Assegurar a participação da equipa do desporto no plano de desenvolvimento da “Rede Ciclável”.

Linha 2.2.2

- Desenvolver estudos e acções para a melhoria das acessibilidades, circulação e sinalética relacionadas com o turismo: uniformização da sinalética turística, e definição de pontos estratégicos de colocação. Colocação de uma primeira fase de sinalética, prioritária, nos corredores de circulação turística Cacilhas - Almada Velha - Cristo-Rei e áreas de recreio.

Divisão de Informação e Relações Públicas

Linha 2.2.2

- Divulgar as acções ligadas à implementação do Plano de Mobilidade - “Acessibilidades 21” no âmbito da circulação e do estacionamento, incentivando e sensibilizando para as novas formas de utilizar o meio urbano.
- Com a Divisão de Turismo assegurar a uniformização da imagem da sinalética turística a colocar nos corredores de circulação pedonal e automóvel entre Cacilhas - Almada Velha - Cristo-Rei e áreas de recreio, e garantir a instalação em articulação com os serviços respectivos.

Linha 2.2.4

- Apoiar a divulgação das medidas de incentivo ao uso de modos de transporte suaves e o plano de implementação da Rede Ciclável hierarquizada de Almada, incentivando novas formas de mobilidade.

Linha 2.2.9

- Divulgar a construção da rede de parques de estacionamento públicos e a sua conclusão e condições de utilização.

PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Índice

Direcção Municipal de Planeamento e Administração do Território

Departamento de Administração Urbanística

Divisão Técnica Administrativa

Linha 2.3.13

- Promover junto dos proprietários campanha específica para a regularização dos processos de construção ao nível dos averbamentos por mudança de proprietário.

Linha 2.3.46

- Promover ao nível do atendimento, a campanha “Habitar é Conservar”, através da sensibilização dos proprietários relativamente às disposições legais e às acções e programas municipais relacionados com a imagem urbana, em matéria de instalação de equipamentos, placas, anúncios, e toldos, no exterior dos edifícios. Assegurar a concretização de um novo ciclo de comunicação no âmbito da Campanha.

Divisão de Gestão e Administração Urbana 1

Linha 2.3.2

- Acompanhar o processo “Almada Nascente - Cidade da Água”, tendo em vista a futura gestão do Plano de Urbanização.

Linha 2.3.3

- Participar e contribuir para fixar os instrumentos de suporte à gestão e administração do território decorrentes do Estudo de Enquadramento Estratégico de Almaraz/Ginjal, e assegurar a dinamização dos actores-chave na fase de execução.

Linha 2.3.4

- Acompanhar a elaboração dos instrumentos de gestão do território, subsequentes ao Estudo de Enquadramento Estratégico, contribuindo para a sua operacionalidade, enquanto suportes para a gestão e administração urbana.

Linha 2.3.10

- Contribuir para a concretização do Centro Cívico e Terciário da Cova da Piedade e do Feijó, em todas as questões relacionadas com a gestão e administração do território.

**Linha 2.3.11**

- Dinamizar a conservação e qualificação do edificado nos corredores urbanos do Metro Sul do Tejo.

Linha 2.3.12

- Acompanhamento e apoio aos processos urbanísticos para o Rato e Chegadinho.

Linha 2.3.13

- Monitorizar as acções de conservação periódica obrigatória do parque habitacional, levadas a efeito pelos munícipes/proprietários, nas zonas delimitadas no âmbito do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).
- Actuar nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no que concerne à conservação periódica obrigatória do parque habitacional privado.
- Continuação das acções de informação e sensibilização junto dos munícipes/proprietários, tendo por objectivo a conservação periódica obrigatória do parque habitacional privado. Prosseguimento do apoio à campanha de sensibilização “Habitar é Conservar”.

Linha 2.3.14

- Prosseguir com a dinamização da recuperação e revitalização das áreas urbanas consolidadas e núcleos históricos, promovendo acções tendentes à qualificação/conservação do edificado e dos espaços públicos, identificando medidas de interesse público qualificadoras da vida urbana.

Linha 2.3.46

- Manter a atitude de permanente observação do território, em colaboração com outros serviços e entidades, resultantes de uma postura pró-activa, de modo a elevar os níveis de qualidade na gestão e administração urbana.

Divisão de Gestão e Administração Urbana 2

Linha 2.3.5

- Acompanhar a elaboração dos planos de pormenor decorrentes do estudo de enquadramento estratégico da Costa da Trafaria, contribuindo para a sua operacionalidade, enquanto suportes para a gestão e administração urbana.

**Linha 2.3.6**

- Contribuir para a execução dos instrumentos de gestão territorial decorrentes da aprovação do Plano Estratégico Almada Poente.

Linha 2.3.11

- Dinamizar a conservação e qualificação do edificado nos corredores urbanos do Metro Sul do Tejo.

Linha 2.3.13

- Actuar junto dos proprietários, nos termos do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro, no que concerne à conservação periódica obrigatória do parque habitacional privado, em concertação com outros serviços.
- Promover novas acções de informação e sensibilização junto dos munícipes/proprietários, tendo por objectivo a conservação periódica obrigatória do parque habitacional privado. Prosseguimento do apoio à campanha de sensibilização “Habitar é Conservar”.
- Monitorizar as acções de conservação periódica obrigatória do parque habitacional, levadas a efeito pelos munícipes/proprietários, nas zonas delimitadas no âmbito do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

Linha 2.3.14

- Prosseguir com a dinamização da recuperação das áreas urbanas consolidadas e revitalização dos núcleos históricos, identificando medidas de interesse público qualificadoras da vida urbana.
- Prosseguir o acompanhamento de todas as Áreas Urbanas de Géneses Ilegal, bem como dos processos resultantes de protocolos celebrados com o Município, contribuindo para a sua implementação e concretização.

Linha 2.3.36

- Prosseguir no apoio á concretização do Pólo Tecnológico/MADAN PARQUE como forma de garantir o crescimento das áreas profissionais ligadas ao Ensino Superior, à investigação e às novas tecnologias.

Linha 2.3.46

- Manter a atitude de permanente observação do território, em colaboração com outros serviços e entidades, resultantes de uma postura pró-activa, de modo a elevar os níveis de qualidade na gestão e administração urbana.

Divisão de Gestão e Administração Urbana 3

Índice

Linha 2.3.7

- Prosseguir com o acompanhamento dos processos de planeamento do Centro Terciário da Charneca de Caparica e de Vale Rosal, tendo em vista a futura gestão do território.

Linha 2.3.13

- Monitorizar as acções de conservação periódica obrigatória do parque habitacional, levadas a efeito pelos munícipes/proprietários, nas zonas delimitadas no âmbito do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).
- Actuar nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, no que concerne à conservação periódica obrigatória do parque habitacional privado.
- Promover novas acções de informação e sensibilização junto dos munícipes/proprietários, tendo por objectivo a conservação periódica obrigatória do parque habitacional privado. Prosseguimento do apoio à campanha “Habitar é Conservar”.

Linha 2.3.14

- Prosseguir com a dinamização da recuperação e revitalização do núcleo histórico da Sobreda e área envolvente, promovendo acções tendentes à qualificação/conservação do edificado e espaços públicos, identificando medidas de interesse público qualificadoras da vida urbana.
- Prosseguir o acompanhamento especial de todas as Áreas Urbanas de Génese Ilegal, bem como dos processos resultantes de protocolos celebrados com o Município, assegurando a sua implementação.

Linha 2.3.46

- Manter a atitude de permanente observação do território, em colaboração com outros serviços e entidades, resultantes de uma postura pró-activa, de modo a elevar os níveis de qualidade na gestão e administração urbana.

*Divisão de Gestão e Administração Urbana 4***Linha 2.3.1**

- Acompanhar a concretização dos Planos de Pormenor aprovados no âmbito do Programa POLIS, dando prioridade à apreciação das operações urbanísticas que os corporizam.

**Linha 2.3.5**

- Acompanhar a elaboração dos planos de pormenor decorrentes do estudo de enquadramento estratégico da Costa da Trafaria, contribuindo para a sua operacionalidade, enquanto suportes para a gestão e administração urbana.

Linha 2.3.13

- Actuar nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, no que concerne à conservação periódica obrigatória do parque habitacional privado.
- Monitorizar as acções de conservação periódica obrigatória do parque habitacional, levadas a efeito pelos Municípios/Proprietários, nas zonas delimitadas no âmbito do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).
- Promover novas acções de informação e sensibilização junto dos municípios/proprietários, tendo por objectivo a conservação periódica obrigatória do parque habitacional privado. Prosseguimento do apoio à campanha de sensibilização "Habitar é Conservar".

Linha 2.3.14

- Prosseguir com a dinamização da recuperação das áreas urbanas consolidadas e núcleos históricos e os processos de reconversão da Áreas Urbanas de Génese Ilegal, promovendo acções tendentes à qualificação/conservação do edificado e espaços públicos, identificando medidas de interesse público qualificadoras da vida urbana.

Linha 2.3.46

- Manter a atitude de permanente observação do território, em colaboração com outros serviços e entidades, resultantes de uma postura pró-activa, de modo a elevar os níveis de qualidade na gestão e administração urbana.

Departamento de Planeamento Urbanístico
Divisão de Estudos e Planeamento

Linha 2.3.1

- Acompanhar a implementação e eventuais alterações dos planos aprovados: PP1 – Praias Urbanas; PP2 – Jardim Urbano; PP3 – Bairro do Campo da Bola e PP7 – Novos Parques de Campismo.
- Coordenar o acompanhamento dos processos relativos ao PP4 – Frente urbana e Rural Nascente; PP5 – Praias de Transição e PP6 – Praias Equipadas. Coordenar a participação dos diversos serviços, no que se refere à execução do Programa POLIS. Participar na Comissão de Acompanhamento.

**Linha 2.3.2**

- Acompanhar a fase de decisão final e apoiar a Divulgação do Plano de Urbanização “Almada Nascente - Cidade da Água”. Dinamizar os instrumentos de gestão territorial subsequentes.

Linha 2.3.3

- Contribuir para a implementação das orientações decorrentes do Estudo de Enquadramento Estratégico da “Quinta do Almaraz/Ginjal”, nomeadamente coordenando o acompanhamento do processo de plano de pormenor da Quinta do Almaraz e complementarmente, implementar os instrumentos de planeamento adequados para as áreas do Castelo e do Ginjal, garantindo a implementação da metodologia de participação.

Linha 2.3.4

- Contribuir para a implementação das orientações decorrentes do Estudo de Enquadramento Estratégico do Santuário a Cristo Rei, nomeadamente coordenando o acompanhamento dos processos de planeamento subsequentes e garantindo a implementação da metodologia de participação.

Linha 2.3.5

- Coordenar o acompanhamento dos processos Plano de Pormenor de S. João de Caparica, Plano de Pormenor do Torrão, Plano de Pormenor das Abas da Raposeira, Plano de Pormenor da Corvina/Raposeira e Plano de Pormenor da Expansão Sul da Trafaria, garantindo a implementação da metodologia de participação, a apreciação e decisão pelos órgãos e entidades competentes nas respectivas fases.

Linha 2.3.6

- Contribuir para a implementação das orientações decorrentes do Estudo de Enquadramento Estratégico de “Almada Poente”, coordenando o acompanhamento dos instrumentos de planeamento adequados para esta área, garantindo a implementação da metodologia de participação, e a apreciação e decisão pelos órgãos e entidades competentes nas respectivas fases.

Linha 2.3.7

- Dinamizar a conclusão dos Processos – Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vale Rosal, Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica, Plano de Pormenor da Requalificação Urbana e Funcional de Cacilhas e Plano de Pormenor da Ribeira da Foz do Rego, garantindo a implementação do modelo de participação, bem como a apreciação e decisão pelos órgãos e entidades competentes nas respectivas fases.



Linha 2.3.9

- Acompanhar o processo de Revisão do Plano Director Municipal e manter o processo de monitorização.

Linha 2.3.12

- Promover os respectivos processos de trabalho no que se refere ao e para Rato/Laranjeiro e ao Chegadinho.

Linha 2.3.14

- Coordenar o processo de Plano de Pormenor de Reconversão Urbanística da Quinta do Guarda-Mor (Área Urbana de Génese Ilegal), garantindo a implementação da nova legislação designadamente da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e a metodologia de participação, a apreciação e decisão pelos órgãos e entidades competentes nas respectivas fases.
- Retomar o processo do Plano de Pormenor de Reconversão Urbanística da Quinta da Caneira (Área Urbana de Génese Ilegal), garantindo a implementação da metodologia de participação, a apreciação e decisão pelos órgãos e entidades competentes nas respectivas fases.

Linha 2.3.42

- Manter o acompanhamento dos diversos instrumentos de gestão territorial em curso para as frentes de água, a abordagem da temática da actividade piscatória, com vista à salvaguarda desta valência e à valorização das condições em que se opera.

Linha 2.3.44

- Acompanhar a evolução do Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica e dos instrumentos de gestão territorial ou projectos que dele decorram, no sentido da conformação entre este Plano e o Plano Director Municipal e outras orientações estratégicas municipais.

Linha 2.3.45

- Concretizada a adequação dos instrumentos e processos de gestão territorial associados à zona de influência do corredor do Metro Sul do Tejo na Caparica, contribuir para a sua divulgação, em paralelo com os incentivos determinados pelo Município.

Linha 2.3.46

- Tendo por base os estudos urbanísticos em curso, assegurar prioridades de análise e as competentes decisões.

Linha 2.3.11

- Concluir os projectos de execução e participar na preparação do processo de concurso de obras de requalificação do espaço público associado aos principais eixos comerciais adjacentes ao corredor do Metro Sul do Tejo, com prioridade para a Rua Cândido dos Reis/Cacilhas, Rua Bernardo Francisco da Costa, Rua de Olivença, Rua da Incrível Almadense, Av. Heliodoro Salgado, e Rua Capitão Leitão.

Linha 2.3.14

- Dinamizar a recuperação de imóveis em Núcleos Históricos ao abrigo dos programas de apoio existentes, nomeadamente o RECRIA e o RECRIPH, em articulação com a Gestão e Administração Urbana e assegurar os processos de candidatura, acompanhamento e fiscalização das obras.
- Concluir o estudo sobre as actividades existentes no Núcleo Histórico de Almada Velha e, em articulação com a Gestão e Administração Urbana, propor programa funcional consonante com as conclusões do mesmo.

Linha 2.3.30

- Garantir nos estudos e projectos em que se intervém, a ampliação dos espaços verdes, de recreio e de lazer, assegurando padrões de conservação de boa qualidade e em conformidade com os princípios de sustentabilidade ambiental.

Linha 2.3.38

- Contribuir para a concretização dos Projectos Estratégicos “Regeneração para uma Nova Centralidade” e “Revitalização de Almada Velha-Ginjal”.

Linha 2.3.46

- Elaborar estudos e projectos com vista ao reforço da qualificação da imagem urbana e do concelho tendo como objectivo uma intervenção transversal e integrada dos serviços municipais abrangidos.

Direcção de Projecto de Revisão do Plano Director Municipal**Linha 2.3.9**

- Assegurar a condução e a concretização do processo de revisão do Plano Director Municipal, nos termos do novo quadro legal aplicável, assegurando a mais ampla participação interna e externa em todas as fases relevantes do mesmo, de acordo com a metodologia definida, integrando a realização de *Workshops* e Fóruns de Participação.

Divisão de Fiscalização Municipal

Índice

Linha 2.3.13

- Assegurar os procedimentos de tutela da legalidade em execução nomeadamente do Decreto-Lei n.º 555/99, no que se refere à conservação periódica obrigatória do parque habitacional privado.
- Identificar e actuar na hora sobre obras sem licenciamento e construções precárias, mantendo para o efeito apertada vigilância sobre o território e uma cooperação activa com as forças de segurança.
- Garantir a tutela da legalidade em cumprimento das Leis e Regulamentos Municipais nomeadamente na área do Ambiente, Higiene e Salubridade, Canídeos, Publicidade, Ocupação da Via Pública e Limpeza e Imagem Urbana, e promover uma cooperação activa com as forças de segurança.
- Assegurar a publicitação de Editais nos lugares de estilo.

Direcção Municipal de Obras e Valorização Urbana
Departamento de Obras Municipais
Divisão de Projectos

Linha 2.3.8

- Assegurar a assistência técnica ao projecto de reabilitação do antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas para Edifício de Turismo.

Linha 2.3.38

- Assegurar todos os projectos de especialidade associados aos Projectos Estratégicos “Regeneração para uma Nova Centralidade” e “Revitalização de Almada Velha-Ginjal”.

Linha 2.3.46

- Assegurar a assistência técnica ao projecto de execução do forno crematório do Cemitério de Vale Flores.

Divisão de Obras

Linha 2.3.8

- Prosseguir com a execução da obra e respectiva fiscalização relativa ao projecto de reabilitação do edifício destinado ao futuro Posto de Turismo, em Cacilhas.



Linha 2.3.10

- Prosseguir com a Fiscalização Residente em Obra relativamente à execução e cumprimento do contrato da empreitada de construção do Edifício da Junta de Freguesia, da Casa de Chá e dos Espaços Exteriores do Centro Cívico do Feijó.

Linha 2.3.15

- Prosseguir com a execução e a fiscalização do cumprimento dos contratos das empreitadas para a concretização do Parque Multiusos na Quinta do Bom Retiro e do Parque Aventura nas Quintinhas.

Linha 2.3.36

- Acompanhar a conclusão do edifício-sede do MADAN PARQUE.

Direcção de Projecto do Programa Especial de Realojamento

Linha 2.3.46

- Assegurar as diligências necessárias à qualificação do Campo Soares dos Reis, no Chegadinho.
- Promover as diligências necessárias, junto do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), à qualificação dos espaços exteriores do Plano Integrado de Almada.
- Acompanhar a execução, no âmbito do POLIS, dos projectos e obras nos espaços envolventes aos empreendimentos PER, na área do Plano de Pormenor da Frente Urbana e Rural Nascente.

Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes ***Divisão de Salubridade***

Linha 2.3.22

- Participar na concretização do programa da “Semana Europeia da Mobilidade”.
- Contribuir para as campanhas de sensibilização ambiental no domínio da higiene e limpeza urbanas e para a candidatura à Bandeira Azul.

Linha 2.3.29

- Promover a elaboração do Plano de Reversão do Sistema de Remoção de Resíduos Sólidos Urbanos e programa integrado de implementação.



- Manter a gestão do sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e promover a avaliação contínua do Plano de Contentorização do Concelho, tendo em consideração as novas realidades urbanas e a evolução das respectivas necessidades.
- Garantir o funcionamento do programa de optimização dos circuitos de remoção de Resíduos Sólidos Urbanos.
- Assegurar a actividade regular e sistemática das atribuições e competências do Partido Veterinário, promovendo as condições de funcionamento, quer ao nível das instalações quer de equipamento, necessárias para o efeito.
- Promover, em estreita articulação com o Partido Veterinário, a adopção de métodos adequados para a captura, acolhimento e tratamento dos animais abandonados, promovendo a sua adopção através de parcerias de colaboração com Associações de Protecção dos Animais e de campanhas de educação e sensibilização para uma cidadania responsável.
- Assegurar a continuidade das acções de limpeza e de desinfestação do espaço público.
- Promover a actualização e o reforço do uso de equipamento mecânico, tendo em vista tarefas específicas que o justifiquem, quer na perspectiva da saúde dos trabalhadores, quer para uma maior rentabilidade no trabalho individual e das equipas.
- Assegurar a manutenção e fiscalização da prestação de serviços de limpeza urbana nas áreas de intervenção das Freguesias de Almada, da Costa da Caparica, Cacilhas e Cova da Piedade e elaborar relatórios de avaliação e medidas tendo em vista a máxima qualidade.
- Assegurar a colaboração com a AMARSUL no acompanhamento dos estudos para a recolha selectiva e implementação de novos projectos. Garantir junto desta entidade, uma melhoria da resposta na colocação e substituição de ecopontos e na recolha selectiva de papel aos comerciantes, diligenciando por um serviço de qualidade que satisfaça atempadamente os Municípios.
- Assegurar a manutenção do espaço canal do Metro Sul do Tejo ao nível da Limpeza e do mobiliário de Resíduos Sólidos Urbanos.

Linha 2.3.46

- Assegurar a remoção de materiais de publicidade ilegal, a par da articulação e incentivo sistemático junto dos serviços e entidades responsáveis neste domínio para a adopção de medidas preventivas e de dissuasão que garantam a manutenção continuada dos padrões de qualidade desejáveis ao nível da imagem do Município.

Divisão de Jardins e Espaços Verdes

Índice

Linha 2.3.15

- Dar continuidade à conservação do Parque Urbano das Quintinhas, que integra a Rede de Parques e Jardins, contribuindo para a sustentabilidade ambiental em contexto urbano, associada ao lazer e recreio da população.
- Implementar os respectivos modelos de gestão no Parque Multiusos da Quinta do Bom Retiro, na Freguesia da Sobreda, e no Parque Aventura, na Freguesia da Charneca de Caparica, garantindo a plena utilização pela população após a inauguração dos mesmos.

Linha 2.3.30

- Prosseguir a arborização das vias urbanas, a integração paisagística dos eixos viários, a construção de espaços verdes urbanos e a ornamentação de floreiras em espaço público.
- Monitorizar a rede Espaço Animal existente, através do acompanhamento dos equipamentos instalados.
- Assegurar a conservação dos Espaços Verdes bem como a manutenção de tanques e fontes.
- Acompanhar a requalificação dos Espaços Verdes do Espaço Canal do Metro Sul do Tejo e a execução dos espaços verdes associada aos futuros Parques de Estacionamento.
- Assegurar a aquisição e instalação de equipamentos de recreio/mobiliário urbano para os Espaços de Recreio Infantil e qualificar a gestão da rede.
- Prosseguir com os estudos que visem o constante aperfeiçoamento e adequação da estratégia de gestão de Espaços Verdes Urbanos.

Linha 2.3.46

- Reforçar a vigilância e intervenção sobre os sistemas de rega e sobre a conservação dos espaços verdes, jardins e canteiros, a nível Concelhio.

*Divisão Parque da Paz***Linha 2.3.15**

- Assegurar a conclusão do processo da Quinta dos Crastos encerrando a fase de estudo prévio com participação pública, e desenvolvendo os projectos de especialidade, concluída que está a obra do Metro Sul do Tejo naquele território.



Linha 2.3.30

- Assegurar a manutenção e permanente qualificação do Parque da Paz.
- Assegurar o lançamento de empreitadas e fornecimentos para o Parque da Paz, com vista à qualificação do espaço, remates com o Centro Sul e a Rotunda do Brejo.
- Desenvolver estudo estratégico para o topo sul do Parque, incluindo o remate com a área edificada a nascente.

Linha 2.3.46

- Contribuir para a qualificação da imagem urbana através da reabilitação do núcleo habitacional da Quinta do Ministro inserido no Parque e da utilização e dinamização dos respectivos espaços.
- Manter os padrões de qualidade do funcionamento do Parque da Paz, nomeadamente, ao nível da sinalética, da higiene e segurança e do atendimento aos utentes.

Divisão de Transportes e Manutenção

Linha 2.3.46

- Assegurar a qualidade permanente da imagem pública dos veículos e máquinas afectos à frota municipal.

*Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção
Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária*

Linha 2.3.46

- Participar na concretização do programa da “Semana Europeia da Mobilidade”.

Divisão de Infra-estruturas Viárias e Intervenção Urbana

Linha 2.3.46

- Dar seguimento ao diagnóstico da rede de iluminação pública e redes de telecomunicações, aéreas e apoiadas em postes precários e rudimentares, tendo em vista a elaboração do respectivo Plano de Requalificação.

Divisão de Manutenção e Logística

Índice

Linha 2.3.46

- Assegurar por administração directa pequenas reparações em placas toponímicas.
- Assegurar a remoção de “*graffittis*” em edifícios e espaços públicos conforme Postura Municipal.
- Promover a conservação periódica dos bancos de jardim colocados em espaços públicos e a pintura de muros, muretes, corrimões, vedações, entre outras intervenções de manutenção.

Divisão de Habitação

Linha 2.3.13

- Assegurar a realização de vistorias a habitações privadas a pedido do senhorio/proprietário ou inquilino (ao abrigo do nº 2 do artigo 89º e artigo 90º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 Dezembro, na redacção actual dos Decreto-Lei nº 60/2007, de 4 Setembro e Decreto-Lei nº 157/2006, de 8 Setembro).

Linha 2.3.46

- Promover a qualificação urbana dos espaços envolventes do parque habitacional municipal.
- Concluir o Plano de Conservação 2008/2009 em execução do Plano Plurianual de Investimentos.

Direcção Municipal de Administração Geral
Departamento de Administração e Finanças
Divisão Financeira

Linha 2.3.46

- Desenvolver novo *layout* dos documentos contabilísticos com visibilidade externa, respeitando o livro de estilo do Município, tendo em vista a promoção de linha própria identificadora de imagem do município.

Divisão Administrativa

Índice

Linha 2.3.46

- Elaborar um manual de Atendimento, elencando boas práticas a serem seguidas no Atendimento aos Municípios.
- Promover o Município, divulgando iniciativas municipais relevantes, nos espaços de Atendimento ao público.
- Prosseguir a concretização do projecto de qualificação das áreas de atendimento público municipal na base de uma imagem de “marca” do Município, ao nível dos funcionários, dos espaços físicos de atendimento.

Divisão Jurídica

Linha 2.3.46

- Dinamizar o projecto de redução de ilícitos contra-ordenacionais em curso e promover a avaliação dos seus resultados.

Divisão de Património

Linha 2.3.46

- Promover a identificação de edifícios municipais.
- Garantir uma gestão activa do património fundiário municipal, tendo em vista garantir a sua conservação, salvaguarda e adequada utilização.

Divisão de Actividades Económicas e Serviços Urbanos

Linha 2.3.22

- Garantir a participação de operadores e utentes dos mercados Municipais, em acções de educação e sensibilização ambiental, nomeadamente na implementação do Sistema de Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos (HACCP) e segurança alimentar.

Linha 2.3.29

- Promover sistemas de incineração de resíduos e compostagem no interior dos cemitérios municipais, bem como iniciar estudos para a prossecução de decomposição aeróbia.



Linha 2.3.31

- Promover em conjunto com a Associação de Comerciantes iniciativas de valorização do comércio tradicional no âmbito do Plano daquela Associação, de dinamização do sector, nomeadamente o Concurso de Montras, adaptação de horários, adopção de técnicas de vitrinismo entre outras.

Linha 2.3.33

- Dinamizar a descentralização da gestão de Mercados para as Juntas de Freguesia que se manifestem interessadas.
- Assegurar a gestão corrente dos Mercados, em simultâneo com um Plano de Dinamização dos mesmos, que garanta a sua promoção enquanto rede de Abastecimento Público e assegurar a concretização de medidas já identificadas ao nível da acessibilidade em mercados.
- Acompanhar as obras de modernização da Rede de Mercados Municipais.

Linha 2.3.37

- Contribuir para o Estudo sobre o Tecido Empresarial do Concelho em execução pela NOVAALMADAVELHA - Agência de Desenvolvimento Local, com vista ao funcionamento do Fórum do Empresário.

Linha 2.3.46

- Assegurar o cumprimento dos Normativos aprovados nas áreas da Publicidade Identificativa e Ocupação do Espaço Público, nomeadamente mobiliário de esplanadas, intervindo por zonas.
- Promover a requalificação da rede de quiosques municipais e sinalética empresarial no âmbito dos trabalhos de requalificação do mobiliário urbano.
- Assegurar a melhoria da sinalética e de imagem interior nos diferentes espaços da Rede de Mercados.
- Elaboração de um programa de qualificação de imagem dos Mercados Municipais (ao nível da higiene, apresentação de produtos, racional utilização de consumíveis, apresentação de operadores...).

**Direcção de Projecto de Planeamento e Controlo,
Estudos Económicos e Estatística****Linha 2.3.7**

- Acompanhar a execução física e financeira do projecto “Estudo de Caracterização e Diagnóstico Prospectivo e Plano de Pormenor para a zona da Fonte da Telha”, objecto de candidatura aprovada no âmbito do Concurso “Acções de Valorização do Litoral” co-financiado pelo Programa Operacional Regional de Lisboa integrado no QREN.

Linha 2.3.38

- Participação na concretização dos Programas de Acção “Almada Poente - Regeneração para uma Nova Centralidade” e “Revitalização Almada Velha - Ginjal”, aprovados no âmbito das Parcerias para a Regeneração Urbana co-financiadas através do Programa Operacional da Região de Lisboa integrado no QREN e do Programa Estratégico “Almada - Laboratório de Ideias”, caso venha a obter aprovação no âmbito das Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação em apreciação.
- Materializa-se esta participação na organização da documentação e informação necessária à formalização das 15 candidaturas individuais das operações (projectos) integradas nos 3 Programas referidos; na organização processual necessária ao acompanhamento físico e financeiro de cada processo individual de candidatura; na interlocução com as estruturas de apoio instituídas pela Autoridade de Gestão do PORLisboa; no apoio e acompanhamento aos processos de candidaturas dos parceiros do município em cada um dos Programas.

Linha 2.3.40

- Prosseguir no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007/2013 a elaboração de candidaturas aos Programas Operacionais que lhe estão associados, bem como às Iniciativas Comunitárias 2007/2013, para todos os projectos do Município que se enquadrem nas tipologias candidatáveis, garantindo a sua entrega dentro dos prazos fixados.
- Manter actualizada informação sobre a publicação de novos regulamentos, abertura de concursos e outra informação pertinente no âmbito dos mecanismos associados ao QREN e à sua execução.
- Acompanhar a execução física e financeira das candidaturas aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais integrados no QREN que se materializa nas seguintes tarefas:
 - Recolha e tratamento dos documentos justificativos de despesa (facturas) e quitação (recibos e comprovativos bancários);
 - Organização da informação documental dos procedimentos de contratação;
 - Produção dos Pedidos de Pagamento da participação comunitária aprovada;
 - Organização e manutenção actualizada dos “dossiers” de candidatura;
 - Produção de relatórios periódicos de acompanhamento físico e financeiro das candidaturas;

- Interlocação com as Estruturas de Apoio Técnico a funcionar junto das Autoridades de Gestão responsáveis pela gestão dos Programas Operacionais.

Departamento de Recursos Humanos
Divisão de Pessoal

Linha 2.3.46

- Prosseguir, no âmbito do Plano Plurianual de Formação em curso, a formação/sensibilização dos trabalhadores do município, para o seu papel enquanto agentes interventivos na qualificação da imagem urbana e do Concelho.

Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável
Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental

Linha 2.3.20

- Coordenar o grupo de trabalho intermunicipal, programar as acções e o tratamento e a sistematização das propostas das crianças, com vista à sua integração no Plano de Actividades do ano seguinte.
- Conceber e desenvolver recursos educativos e materiais de suporte às actividades programadas, na linha e formato de materiais anteriormente produzidos, realizar *ateliers* e sessões de trabalho nas escolas participantes e divulgar os resultados do projecto, designadamente no Fórum 21 da Criança.

Linha 2.3.21

- Garantir a divulgação e a dinamização de recursos de educação para a sustentabilidade existentes a nível local junto da comunidade educativa e da população em geral, bem como a realização de exposições, visitas técnicas e jogos, cobrindo temas como a mobilidade sustentável, energia e alterações climáticas, água, património natural, agricultura biológica e comércio justo.
- Realizar percursos e passeios de descoberta do património natural do Concelho de Almada, designadamente percursos interpretativos da flora e vegetação, passeios geológicos na frente ribeirinha do Portinho da Costa e do Cristo Rei, percursos no ecossistema dunar, Mata dos Medos e frente atlântica, integrando a informação ambiental em Roteiros Turísticos e de Natureza.
- Prosseguir o funcionamento da Ecoteca de Almada, nomeadamente do serviço info-ambiente aí prestado em permanência ao munícipe e o apoio a projectos ambientais de cidadãos, e a manutenção e o enriquecimento do seu acervo documental.

**Linha 2.3.22**

- Coordenar e operacionalizar acções de educação e sensibilização ambiental da Autarquia, em articulação com outros Serviços municipais e entidades, assinalando datas alusivas ao ambiente e energia, como o Dia da Árvore, Dia da Terra, Dia do Comércio Justo, Dia da Energia, Dia do Ambiente, Dia dos Direitos do Animal, associando-as à Semana Verde, Campanha da Época Balnear, Semana Europeia da Mobilidade e Mercado de Natal Amigo da Terra, entre outros.
- Desenvolver a Campanha “Almada Limpa”, de sensibilização para questões de higiene, limpeza e salubridade urbanas e de sensibilização para comportamentos mais amigos do ambiente, assegurando a programação das acções e temas, a concepção de materiais e suportes da Campanha e promovendo a valorização da imagem do concelho.
- Promover a realização das iniciativas “Dia Europeu sem Carros” e “Semana Europeia da Mobilidade”, em função da decisão e formato que vieram a ser estabelecidos pela Comissão Europeia.

Linha 2.3.23

- Garantir o funcionamento e a gestão do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental da Costa da Caparica, de acordo com o quadro de pessoal, recursos e equipamentos que lhe estão atribuídos.
- Desenvolver actividades de educação e sensibilização ambiental direccionadas para as valências do Centro, em articulação com a COSTAPOLIS.

Linha 2.3.24

- Estabelecer parcerias para o desenvolvimento do projecto da Quinta Biológica de Almada (QBA), a partir do programa preliminar e modelo de gestão e funcionamento, e diligenciar formação técnica da equipa nestes domínios.

Linha 2.3.46

- Desenvolver acções de sensibilização e educação ambiental dirigidas à comunidade local, que promovam práticas de cidadania para a valorização da imagem do concelho, associadas a campanhas e projectos em curso, designadamente a Campanha “Almada Limpa” e o projecto Agenda 21 da Criança.

Divisão de Estudos e Gestão Ambiental

Linha 2.3.2

- Participar e coordenar, juntamente com a Direcção Municipal de Planeamento e Administração do Território, o projecto estratégico “Almada Nascente - Cidade da

Água”, nas componentes ambiental, geológica, geotécnica e de participação/informação à população. Prosseguir com o respectivo processo de avaliação ambiental estratégica.



Linha 2.3.3

- Participar no processo de planeamento da zona Almaraz/Ginjal, assegurando o acompanhamento técnico nas componentes de avaliação ambiental e modos suaves - bicicleta.

Linha 2.3.4

- Participar no processo de planeamento da zona do santuário do Cristo-Rei/ Seminário à Zona Ribeirinha /Olho de Boi, assegurando o acompanhamento técnico nas componentes avaliação ambiental e modos suaves - bicicleta.

Linha 2.3.5

- Participar no processo de elaboração dos Planos de Pormenor da Costa da Trafaria, assegurando o acompanhamento técnico nas componentes avaliação ambiental, designadamente a vulnerabilidade do sistema costeiro, e modos suaves - bicicleta.

Linha 2.3.6

- Participar no Plano Estratégico “Almada Poente”, assegurando o acompanhamento técnico das componentes avaliação ambiental e modos suaves - bicicleta.

Linha 2.3.7

- Participar na elaboração do Plano de Pormenor da Fonte da Telha, enquadrado por uma candidatura ao QREN POR Lisboa-Valorização do Litoral, assegurando o acompanhamento técnico das componentes avaliação ambiental e modos suaves - bicicleta.

Linha 2.3.8

- Contribuir para o desenvolvimento da vertente de património natural e de turismo da natureza do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo, e para integração de práticas de turismo sustentável.

Linha 2.3.9

- Contribuir, no âmbito das áreas específicas de intervenção do Departamento, para o processo de revisão do Plano Director Municipal, e coordenar o processo de avaliação ambiental estratégica.

**Linha 2.3.17**

- Desenvolver o processo Agenda Local 21 de Almada, nas suas áreas estratégicas de intervenção, proceder à revisão e actualização do respectivo conjunto de indicadores de sustentabilidade, e analisar e emitir pareceres sobre documentos orientadores em matéria de sustentabilidade.
- Participar na “Campanha das Vilas e Cidades Europeias Sustentáveis”, dando continuidade à subscrição pelo Município dos Compromissos de Aalborg (Carta de Aalborg + 10) e nos fóruns de cidades “Agenda+”, “Procura+” e “Cidades para a Protecção do Clima”, coordenados pela Associação Internacional “Governos Locais para a Sustentabilidade” (ICLEI).

Linha 2.3.18

- Assegurar a manutenção do Observatório Emissões Gases com Efeito de Estufa, a partir da matriz energética e carbónica do Inventário Municipal de Emissões de Gases com Efeito de Estufa.
- Desenvolver a componente de mitigação da Estratégia Local para as Alterações Climáticas (ELAC), integrando orientações internacionais e nacionais no domínio das Alterações Climáticas e a reflexão da comunidade local.

Linha 2.3.19

- Assegurar a gestão e manutenção de Estação Meteorológica do Laranjeiro, bem como a compilação e análise dos dados de qualidade do ar da Estação Urbana de Fundo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Realizar campanhas de monitorização da qualidade do ar ao abrigo de um protocolo de colaboração com a FCT/UNL.
- Manter o modelo previsionial da Carta de Ruído de Almada e proceder à avaliação de níveis de incomodidade relacionados com o ruído exterior.
- Monitorizar e compilar os indicadores ambientais da pegada ecológica, qualidade micológica e microbiológica das areias de zonas balneares, qualidade das águas balneares, bioindicadores do estuário do Tejo, entre outros, e seu tratamento para o Barómetro Ambiental de Almada.
- Diligenciar a instalação e gestão de uma estação meteorológica no Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA) da Costa da Caparica.
- Garantir a gestão e manutenção das diferentes componentes da Estrutura Ecológica Municipal e promover a sua divulgação.

**Linha 2.3.25**

- Assegurar o apoio técnico a acções e projectos de requalificação de sistemas e comunidades dunares da frente atlântica, promovendo o desenvolvimento de bancos de sementes de espécies do cordão litoral.

Linha 2.3.26

- Assegurar a gestão e o acompanhamento da execução física e financeira de protocolos específicos de colaboração e do “Plano de Acção Energia 2009”, enquadrado pelo contrato-programa.
- Apoiar a disseminação de acções e projectos da AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada junto dos restantes associados e da comunidade local, dando especial destaque à celebração dos 10 anos de actividade desta agência.

Linha 2.3.27

- Assegurar a realização de estudos da macrofauna bentónica e fauna ictiológica da Mutela e Portinho da Costa e de estudos sobre a biodiversidade da Frente Atlântica de Almada, enquadrados por um protocolo de colaboração com o Instituto de Oceanografia.
- Proceder à realização de trabalhos de inventariação de espécies florísticas e botânicas do Concelho de Almada, com delimitação e identificação de manchas vegetais relevantes, ao abrigo do protocolo com o Centro de Ecologia e Biologia Vegetal da Faculdade de Ciências de Lisboa.
- Promover a inventariação da avi-fauna do concelho de Almada, em parceria com a SPEA, Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves.

Linha 2.3.28

- Coordenar e operacionalizar os procedimentos internos associados a processos de Avaliação de Impacte Ambiental e promover a emissão de pareceres técnicos sobre estudos técnicos, estudos de impacte ambiental e projectos sujeitos a processos de Avaliação de Impacte Ambiental.
- Coordenar os processos de avaliação ambiental estratégica de projectos, planos e estratégias em curso.

Linha 2.3.40

- Proceder à análise de regulamentos e critérios de elegibilidade de programas do QREN, designadamente do POR Lisboa, tendo em vista a preparação de *dossiers* de candidatura para financiamento de acções e projectos do DEGAS.

**Linha 2.3.43**

- Promover a participação institucional do Município nas associações Conselho Internacional para as Iniciativas Locais de Ambiente (ICLEI), Energie-Cités e Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) e a sua representação nos respectivos congressos, bem como a divulgação dos projectos e trabalhos em curso, através da participação em encontros técnicos e apresentação de comunicações técnicas.
- Assegurar os contactos com as redes de parceiros dos projectos de âmbito europeu em desenvolvimento e as ligações com entidades e organizações envolvidas em projectos, protocolos e iniciativas.
- Promover a pesquisa de linhas e oportunidades de financiamento para acções específicas, a decorrer ou a desenvolver, designadamente o Programa Energia Inteligente para a Europa (EIE), o Programa FP7, o Programa Life +, o Programa Interreg IV.

Linha 2.3.44

- Acompanhar a evolução do processo inerente ao Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica.

Linha 2.3.46

- Desenvolver acções e projectos que promovam a valorização da imagem do concelho, associados a Linhas de Orientação coordenadas pela Divisão.

Serviço de Saúde Ocupacional**Linha 2.3.46**

- Contribuir para o reforço das capacidades e oportunidades da população trabalhadora da CMA/SMAS que promovam práticas e opções de menor risco profissional e pessoal.
- Nas actividades dirigidas à melhoria e qualificação das instalações e equipamentos do SSO, integrar critérios de imagem, *design* e comunicação que promovam o contacto e a participação nas acções promovidas pelo SSO.

Direcção Municipal de Desenvolvimento Social
Departamento de Educação e Juventude
Divisão de Educação**Linha 2.3.20**

- Dar continuidade à participação no projecto “Agenda 21 da Criança” – Queres Mudar o Mundo? Começa por Almada”, contactando e incentivando as crianças a conhecer as

problemáticas e a participar nas propostas de soluções. Exemplo muito significativo de projecto de construção da cidadania no contexto do movimento das Cidades Educadoras.



Linha 2.3.22

- Participar na concretização do programa da “Semana Europeia da Mobilidade”.

Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos

Linha 2.3.46

- Desenvolver beneficiações/requalificações nos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar, de modo a contribuir para a qualificação da imagem urbana da envolvente.

Divisão de Juventude

Linha 2.3.22

- Participar na concretização do programa da “Semana Europeia da Mobilidade”.

Linha 2.3.46

- Realizar a 1ª edição do Concurso de *Graffitis* de Almada, como forma de enquadrar esta arte urbana informal, de expressão juvenil, contribuindo para uma participação cidadã e formação artística dos jovens, e para preservar e valorizar a estética do meio urbano.

Departamento de Cultura
Divisão de Equipamentos Culturais

Linha 2.3.32

- Desenvolver acções conducentes a integrar os equipamentos culturais no roteiro de turismo cultural, integrando os equipamentos culturais na oferta turística e de lazer do concelho e perspectivando o acolhimento do turista através da disponibilização da informação multilingue.

Linha 2.3.46

- Dinamizar e acolher projectos nas diversas áreas artísticas, culturais e patrimoniais que projectem o concelho nacional e internacionalmente, contribuindo para afirmar Almada como centro de eventos de prestígio e que reforcem a imagem do concelho.
- Intervir regularmente na conservação e manutenção dos diferentes equipamentos culturais, os que são património recuperado e as mais recentes edificações – Convento

dos Capuchos, Solar dos Zagallos, Oficina de Cultura, Fórum Municipal Romeu Correia, Teatro Municipal de Almada e Teatrinho Municipal.

Divisão de Museus e Património Cultural

Linha 2.3.3

- Dar continuidade ao acompanhamento regular do trabalho de planeamento sobre o Almaraz/Ginjal - no âmbito das atribuições específicas do Núcleo de Arqueologia e História - preservação e enquadramento da Estação Arqueológica.

Linha 2.3.20

- Participar através dos Serviços Educativos no projecto municipal Agenda 21 da Criança.

Linha 2.3.46

- Dinamizar projectos que promovam o património cultural, material e imaterial, do Concelho de Almada.
- Assegurar a manutenção dos diferentes espaços físicos dos Núcleos Museológicos, preservando os edifícios e os acervos municipais existentes.

Divisão de História Local e Arquivo Histórico

Linha 2.3.46

- Contribuir para a difusão da história e da memória de Almada, dentro e fora do Concelho, divulgando os documentos existentes e as potencialidades de trabalho, nomeadamente junto de estudantes, professores e investigadores, bem como manter as relações com instituições especializadas na investigação nas áreas da história e da memória locais.
- Garantir a manutenção regular dos espaços físicos existentes, promovendo desse modo a imagem dos serviços municipais.

Divisão de Bibliotecas

Linha 2.3.46

- Desenvolver um conjunto de actividades, no âmbito da Programação regular, que tenham como objectivos: promover Almada como espaço de saber e de conhecimento e sensibilizar actuais e novos utilizadores, designadamente a infância e juventude, para a importância da memória e da história da sua terra como factor mobilizador para a participação na construção do presente e futuro de Almada como terra Solidária, de Cultura e de Conhecimento.

- Garantir a manutenção regular da Rede das Bibliotecas Municipais de Almada contribuindo deste modo para a qualificação da imagem dos serviços municipais e do Concelho.
- Assegurar a requalificação do espaço e a refuncionalização dos serviços disponibilizados na Biblioteca - Pólo da Cova da Piedade.

Departamento de Acção Desportiva
Divisão de Infra-estruturas Desportivas

Linha 2.3.22

- Participar na concretização do programa da “Semana Europeia da Mobilidade” e “Dia Sem Carros”.

Linha 2.3.46

- Assegurar em 2009 a produção de informação sobre as actividades, serviços e eventos desportivos, promovidos e (ou) apoiados pela Autarquia, nomeadamente nos suportes instalados no Complexo Municipal dos Desportos “Cidade de Almada”.
- Garantir o adequado acompanhamento e supervisão da manutenção, da higiene, do atendimento público e da qualidade da prestação de serviços nos diferentes equipamentos desportivos municipais de modo a contribuir para a qualificação da imagem dos serviços municipais e do Concelho.

Divisão de Desporto

Linha 2.3.22

- Participar na organização do “Dia Europeu sem Carros” e “Semana Europeia da Mobilidade”, assegurando a organização e operacionalização do programa de actividades desportivas.

Linha 2.3.31

- Participar nas acções de animação da Praça da Liberdade, com a organização de actividades físicas abertas à participação de todos os escalões etários da população.

Divisão de Acção Sócio-Cultural



Linha 2.3.22

- Participar na organização do programa de animação da “Semana Europeia da Mobilidade” e “Dia Sem Carros”.

Linha 2.3.31

- Assegurar a colaboração à Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal - Delegação de Almada nas actividades de animação e de produção dos eventos, nomeadamente “Almada Fashion” e “Almada Moda Jovem”, e outras actividades culturais destinadas à dinamização do comércio local.

Linha 2.3.46

- Apoiar as Associações locais para a conservação periódica das fachadas dos seus equipamentos no âmbito do projecto “Habitar é Conservar” e desenvolver uma campanha de sensibilização junto das entidades que recebem apoios municipais para uma adequada forma de divulgação dos eventos que evite a colocação indevida na via pública de materiais de publicidade.

Divisão de Turismo

Linha 2.3.8

- Contribuir para a implementação progressiva do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo, de acordo com o respectivo programa.
- Dinamização e promoção dos produtos turísticos estratégicos identificados no Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo.
- Contribuir para a definição do modelo de gestão do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo e para a sua concretização, bem como para a criação do Observatório do Turismo.
- Contribuir para a promoção da elaboração de documento síntese do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo, para divulgação pública.

Linha 2.3.31

- Organizar e promover o Concurso de Gastronomia do Concelho de Almada.

Linha 2.3.32

- Promover a comemoração do dia mundial do turismo.



- Promoção dos recursos turísticos, através da disponibilização de informação multilingue.
- Acompanhamento do restauro do antigo edifício dos Bombeiros de Cacilhas, futuro edifício do turismo e posto de turismo da Cidade. Assegurar a implementação, gestão e funcionamento, e a respectiva inauguração.
- Assegurar as acções decorrentes do Sistema de Informação Turística/Projecto de Marketing Turístico.
- Assegurar a divulgação dos recursos turísticos de Almada junto da hotelaria do Concelho e de Lisboa, de forma sistemática e regular.
- Assegurar a implementação, gestão e funcionamento do novo posto de turismo na frente de praias urbanas da Costa da Caparica, em articulação com a COSTAPOLIS.
- Apoio aos Festivais Gastronómicos das Freguesias.
- Garantir o pleno funcionamento do quiosque de informação turística em Cacilhas a partir de Abril de 2009.
- Dinamizar a promoção turística dos equipamentos culturais, através da produção de um Roteiro Cultural e assegurar a produção de material informativo e de divulgação bilingue.
- Contribuir para a concretização do Projecto Estratégico “Almada Laboratório de Ideias”, assumindo a concretização da Rede de Miradouros Virtuais.

Linha 2.3.46

- Promover a requalificação e manutenção de espaços de frequência turística e de recreio, nomeadamente dos corredores de circulação turística Cacilhas – Almada Velha – Cristo-Rei e de áreas de recreio em forte articulação com os diferentes serviços municipais.
- Acções e distribuição de materiais de sensibilização para a manutenção de espaços de frequência turística e de recreio, junto da população residente, do comércio instalado e dos frequentadores do mesmo, mais especificamente dos frequentadores do recreio e lazer.
- Contribuir para a promoção da apresentação do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo aos diversos serviços da Autarquia.

Centro de Informação e Apoio ao Consumidor

Índice

Linha 2.3.35

- Assegurar o serviço público municipal de atendimento ao consumidor, recepcionar e resolver ou encaminhar as reclamações.
- Assegurar as mediações de conflitos de consumo quando isso vier a ser necessário.
- Contribuir, na medida das competências do serviço, para a agilização do acesso mais célere e pronto do cidadão à justiça.
- Desenvolver um conjunto de actividades formativas relacionadas com a temática do consumo.
- Promover a divulgação e a difusão de medidas e acções no quadro da legislação sobre defesa dos consumidores.
- Promover a divulgação dos direitos dos consumidores e a defesa dos seus interesses económicos junto de públicos alvo.
- Promover os direitos dos consumidores através da realização de um conjunto de actividades anuais de carácter formativo e informativo junto dos munícipes e dos actores locais com interesse na matéria.

Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada

Linha 2.3.20

- Assegurar a participação no projecto Agenda 21 da Criança através do Serviço Educativo.

Linha 2.3.32

- Criar novas estratégias de divulgação do Jardim Botânico enquanto destino turístico e de aprendizagens.

Linha 2.3.46

- Contribuir para a qualificação da imagem urbana do Concelho assegurando iniciativas no domínio da conservação da Arte Pública; participando na implementação do Concurso de *Graffiti*; promovendo encontros de reflexão multidisciplinar sobre a vertente cromática da cidade.

Direcção de Projecto de Parcerias para o Desenvolvimento Local

Índice

Linha 2.3.8

- Contribuir para a preparação de materiais e acções de divulgação do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo;
- Participar no processo de configuração do Modelo de Governância associado à gestão e implementação do Plano.
- Contribuir para a concretização das respectivas recomendações e acções.

Linha 2.3.11

- Assegurar a preparação de *dossiers* de candidatura a apresentar ao QREN ou ao MODCOM, que visem viabilizar o desenvolvimento de projectos ou iniciativas de apoio à qualificação dos estabelecimentos comerciais, do espaço público ou à concretização de programas de formação profissional direccionados para os activos do comércio e restauração.

Linha 2.3.37

- Concluir a fixação dos domínios e subdomínios de análise que constituirão o âmbito de actuação do Observatório e a identificação dos elementos estatísticos que integram o sistema, ou seja a bateria de indicadores a recolher.
- Dar início aos procedimentos de recolha e sistematização da informação, com vista à fixação de um sistema de informação operacional e actualizado.
- Garantir a celebração de acordos de cooperação, protocolos ou outras formas de colaboração a definir, com entidades possuidoras de informação relevante para o sistema de informação.
- Instalar o Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimentos (GACECI), de acordo com o Modelo de Gestão definido, estimulando a participação e envolvimento das entidades relevantes ao nível local, regional e nacional.

Linha 2.3.38

- Assegurar a coordenação global dos projectos e da actuação dos parceiros, com vista à consolidação estratégica e operacional dos Programas de Acção aprovados.
- Garantir a preparação, instrução e entrega das candidaturas dos projectos individuais à Unidade de Gestão do Programa Operacional.
- Implementar um sistema de monitorização da execução física e financeira dos Programas de Acção.



- Apoiar e acompanhar a execução física e financeira dos projectos promovidos pelos parceiros locais.
- Promover o alinhamento da execução do Núcleo de Indústrias Criativas do Ginjal e Tratamento Cénico do Passeio Ribeirinho considerados no Protocolo entre a Câmara e a TEJAL com a operacionalização do Projecto “Revitalização de Almada Velha-Ginjal”.
- Assegurar a informação e divulgação dos projectos.

Linha 2.3.39

- Identificar oportunidades e formalizar propostas no sentido da dinamização de novos programas e projectos ao nível da Formação em Hotelaria e Turismo.
- Acompanhar, no âmbito da implementação do Plano Estratégico do Turismo, a criação no Concelho dos primeiros Núcleos de Formação da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril em articulação com os Serviços de Educação.

Linha 2.3.41

- Dinamizar o Núcleo Empresarial de Almada Velha, e assegurar a apreciação de candidaturas de novas iniciativas empresariais aos espaços do Ninho de Empresas.
- Participar em iniciativas que visem valorizar e conferir visibilidade à promoção do empreendedorismo no Concelho e promover iniciativas próprias.

Divisão de Informação e Relações Públicas

Linha 2.3.1

- Acompanhar e divulgar através dos meios de comunicação municipais o estado de implementação do Plano de Desenvolvimento Estratégico do POLIS/Costa da Caparica, promovendo nomeadamente os novos espaços públicos de estadia e laser já requalificados, incentivando o uso dos novos espaços disponíveis para os turistas, visitantes e população em geral.

Linha 2.3.8

- Acompanhar e divulgar a implementação do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo.
- Contribuir para a divulgação dos recursos turísticos do concelho através da concepção e produção de suportes informativos e promocionais dos principais produtos identificados no Plano.



Linha 2.3.9

- Acompanhar e divulgar todas as fases da revisão do Plano Director Municipal, e assegurar a organização de Fóruns de Participação Pública.

Linha 2.3.11

- Dar especial atenção à divulgação dos processos de requalificação do espaço público associado aos principais eixos comerciais, ao Metro Sul do Tejo e ao POLIS, incentivando a sua adequada utilização, preservação e usufruto.

Linha 2.3.13

- Dar continuidade e desenvolver em articulação com Direcção Municipal de Planeamento e Administração do Território a campanha “Habitar é Conservar” de divulgação das responsabilidades dos proprietários e de sensibilização para a conservação do património edificado, procurando alargar os resultados muito positivos que já se alcançaram.

Linha 2.3.14

- Promover a divulgação das boas práticas de recuperação de áreas urbanas consolidadas e de génese ilegal, bem como de revitalização de núcleos históricos.

Linha 2.3.20

- Acompanhar e divulgar o projecto Agenda 21 da Criança, alargando, desse modo, o conhecimento do trabalho de cidadania que se tem vindo a desenvolver com a comunidade educativa.

Linha 2.3.22

- Desenvolver Acções de Sensibilização Ambiental, em articulação com o Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável e o Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes, nomeadamente, a Campanha “Almada Limpa”, assegurando a produção de suportes de comunicação e a sua divulgação e distribuição.
- Divulgar e acompanhar a programação comemorativa das datas alusivas às temáticas ambientais, como o Dia da Árvore, a Semana Verde, o Dia Nacional da Energia, a Época Balnear, o Dia Sem Carros e a “Semana da Mobilidade.

Linha 2.3.31

- Dar continuidade à promoção do comércio local, através da divulgação de acções de iniciativa municipal, como sejam: o Concurso de Gastronomia, o Concurso de Montras, a Campanha Compre em Casa Compre no Concelho de Almada, as Iluminações de Natal, bem como as realizações da Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal -

Delegação de Almada em parceria com a Câmara Municipal: “Almada Fashion”, “Almada Moda Jovem” e o Sorteio de Natal.

Índice

- Apoiar a promoção da marca “Almada Centro”, da Delegação de Almada da Associação de Comércio e Serviços.

Linha 2.3.32

- Colaborar no acompanhamento e implementação do Sistema de Informação e Divulgação Turística para o Concelho assegurando as acções de comunicação definidas nesse projecto.
- Em colaboração com a Divisão de Turismo conceber e produzir suportes diversificados de informação turística multilingues. Apoiar ou assegurar a difusão/distribuição adequadas da informação.

Linha 2.3.46

- Desenvolver campanhas de sensibilização que apelem à participação de todos no desenvolvimento, qualificação e preservação do património (construído e natural) e dos recursos (físicos e humanos) do Concelho e, promover a informação com vista à apropriação, adesão e valorização das melhorias alcançadas.
- Assegurar em épocas festivas (Santos Populares e Natal), em datas comemorativas ou por ocasião da realização de grandes eventos no concelho (25 de Abril, Festas de Almada entre outros), a instalação de iluminações ou elementos decorativos (flâmulas, pendões, etc) para engalanar a cidade e dar as boas vindas a quem nos visita.
- Acompanhar e apoiar a produção de materiais de identificação e de comunicação do município com vista a transmitir para o exterior uma imagem visual una e com um padrão uniforme em termos qualitativos.
- Organizar ou apoiar a realização de eventos institucionais assegurando acções de relações públicas e protocolo do município.

CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS



Direcção Municipal de Desenvolvimento Social ***Departamento de Educação e Juventude*** ***Divisão de Educação***

Linha 2.4.1

- Contribuir para o Programa de ocupação dos tempos livres das crianças e jovens “Férias Jovens”.

Linha 2.4.6

- Apoiar Programas Específicos, como são os do PETI (Programa para a Erradicação do Trabalho Infantil), TEIP - 2ª Geração (Territórios Educativos de Intervenção Prioritária) ou os Cursos Profissionais e de Educação e Formação.
- Assegurar acolhimento de estágios profissionais ou académicos.

Linha 2.4.8

- Assegurar a realização do Concurso Jovens Talentos, que irá reconhecer e distinguir, na sua 1ª edição, jovens revelações em diferentes áreas.

Linha 2.4.13

- Participar na implementação do Programa Municipal para a Prevenção das Toxicodependências com apoio a projectos enquadrados no Plano de Acção Cultural, Férias Jovens, entre outros.

Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos

Linha 2.4.6

- Assegurar o acolhimento de estágios profissionais ou académicos.

Divisão de Juventude

Linha 2.4.1

- Coordenar, manter e alargar um programa diversificado de ocupação de crianças e jovens durante o período das interrupções lectivas - Programa Férias Jovens em Almada.



- Organizar a Festa Amarela com a comunidade local e associações diversas, integrando-a na programação das Festas da Cidade.
- Realizar a Quinzena da Juventude, com as associações/grupos juvenis e jovens, enquanto momento fundamental para a divulgação e mostra pública dos seus projectos.
- Prosseguir no alargamento das entidades aderentes ao Cartão “Almada Jovem”, assim como garantir a sua edição e divulgação junto da população juvenil do concelho, nomeadamente junto das escolas e dos estudantes.
- Realizar o Concurso de Música Moderna de Almada, enquanto momento fundamental para a divulgação dos novos projectos musicais e das bandas de música moderna.
- Diligenciar a modernização da pista de skate instalada no Parque da Juventude.

Linha 2.4.2

- No âmbito da animação das Casas Municipais da Juventude assegurar um programa próprio de concertos e espectáculos, integrados nas “Sextas à Noite” e outros eventos.
- Manter a área da formação, desenvolvendo um Plano Anual de Formação, com objectivos profissionalizantes e/ou de capacitação pessoal.

Linha 2.4.3

- Apoiar o associativismo juvenil no desenvolvimento dos seus planos de actividades, assim como os diferentes projectos e acções apresentados pelos jovens, individualmente ou em grupo.
- Manter a dinamização da participação do jovens e do movimento associativo juvenil no Fórum Municipal da Juventude, garantindo o seu regular funcionamento.

Linha 2.4.5

- Manter a dinâmica das Casas Municipais da Juventude, apoiando e acolhendo as actividades das associações, grupos e jovens do Concelho, através da cedência de espaços e meios logísticos, nas áreas da música, do teatro, da dança, das artes plásticas, da fotografia e da serigrafia. Proporcionar espaços para divulgação e encontro de iniciativas empreendedoras, nas mais diversas áreas, promovidas pelos jovens.

Linha 2.4.7

- Disponibilizar as Casas Municipais da Juventude e apoiar a realização de acções de divulgação de incentivos e partilha das experiências de jovens empresários.



Linha 2.4.8

- Contribuir para a realização do Concurso Jovens Talentos, que irá reconhecer e distinguir, na sua 1ª edição, jovens revelações em diferentes áreas.
- Manter a linha de apoio à música, através do apoio às edições discográficas e cedência de espaços de ensaio às bandas de música.

Linha 2.4.13

- Participar na implementação do Programa Municipal para a Prevenção das Toxicodependências e, neste âmbito, garantir o funcionamento dos “Pontos de Contacto” nas Casas Municipais da Juventude.

*Departamento de Cultura
Divisão de Equipamentos Culturais*

Linha 2.4.15

- Aprofundar o trabalho com estruturas e instituições de carácter internacional na área da cultura, designadamente, através da participação regular na INTERLOCAL_Rede de Cidades Ibero-americanas para a Cultura e “Les Rencontres”.
- Preparação e realização do IV Fórum Internacional “INTERLOCAL - Rede Ibero-americana de Cidades para a Cultura”, no âmbito da participação de Almada nesta Rede.

Divisão de Museus e Património Cultural

Linha 2.4.1

- Contribuir ao nível dos museus para o programa municipal Férias Jovens direccionado para os jovens do concelho aproveitando o período de férias escolares. Deste modo aproveitamos para divulgar a nossa história, o nosso património e contribuimos para uma maior ligação à cidade e ao concelho.

Divisão de História Local e Arquivo Histórico

Linha 2.4.1

- Manter o funcionamento do serviço educativo do arquivo, através da organização de exposições temáticas, visitas guiadas, palestras e outros apoios à comunidade educativa aos investigadores e a outros públicos específicos, através de:
 - Realização de visitas guiadas;
 - Dinamização/ mediação de actividades sobre o papel do Arquivo na comunidade;



- Divulgação das exposições temáticas, acompanhadas de textos de apoio catálogos: “Monografias de Almada do pós-25 de Abril”; “S. João em Almada: festa popular e religiosa”;
- Colaboração e organização de actividades no âmbito do programa de actividades de férias Ocupação de Tempos Livres para jovens, com o objectivo de promover o espírito de conhecimento e salvaguarda do património documental e cultural.

Divisão de Bibliotecas

Linha 2.4.1

- Promover e dinamizar a criação, produção e execução de acções de médio e longo prazo dirigidas à promoção do livro e à prática da leitura. Procurar parcerias estratégicas que possam prosseguir e alargar a esfera de influência e alcance das iniciativas no quadro do Plano Nacional de Leitura.

Linha 2.4.10

- Assegurar os projectos de apoio às populações portadoras de deficiência, o acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação, à informação e aos serviços da Rede das Bibliotecas Municipais de Almada e dos Espaços “Almada Informa”.

Linha 2.4.15

- Assegurar a participação e apoio à organização e realização do 4º Fórum Interlocal da Rede de Cidades Ibero-americanas para a Cultura.

*Departamento de Acção Desportiva
Divisão de Infra-estruturas Desportivas*

Linha 2.4.1

- Assegurar através da utilização das instalações desportivas municipais a componente desportiva do programa municipal das Férias Jovens.

Divisão de Desporto

Linha 2.4.8

- Contribuir para a realização do Concurso Jovens Talentos, que irá reconhecer e distinguir, na sua 1ª edição, jovens revelações em diferentes áreas.
- Implementar o sistema de incentivo, reconhecimento e distinção de jovens que se destacam na comunidade na área da prática desportiva.



Linha 2.4.13

- Participar activamente na implementação do Programa Municipal para a Prevenção das Toxicodependências com a implementação de projectos desportivos e a mobilização das Associações e Clubes desportivos do concelho.

Divisão de Acção Sócio-Cultural

Linha 2.4.1

- Dar continuidade à Dinamização e implementação do Projecto “AVENTUR.AR-TE” para jovens com deficiência, dos 16 e os 35 anos.
- Dar continuidade à dinamização e implementação do Projecto “Dança e Gira”, para crianças e jovens com deficiências severas.

Linha 2.4.5

- Realizar o Concurso e Exposição anual “Arte e Criatividade” para pessoas com deficiência no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, actividade que se constitui como uma referência na cidade e no concelho inclusivo.
- Apoiar os projectos de intercâmbio dos grupos artísticos locais, proporcionando a consolidação e a divulgação dos projectos próprios.

Linha 2.4.8

- Contribuir para a realização do Concurso Jovens Talentos, que irá reconhecer e distinguir, na sua 1ª edição, jovens revelações em diferentes áreas.

Linha 2.4.10

- Prosseguir com o trabalho e o funcionamento regular da Rede Social, através do Conselho Local de Acção Social, e participar na execução dos projectos do Plano de Desenvolvimento Social.
- Concretizar as acções e actividades do Plano de Desenvolvimento Social, inscritas no Plano de Acção Anual aprovado pelos parceiros da Rede Social.
- Integrar os Sub-grupos de trabalho responsáveis pela execução dos projectos “Almada Famílias XXI”, “Almad’Activa”, “Almada Concelho para as crianças”, “Formação: Almada Centro de Excelência”, “Culturas Vivas” e “Almada, Escolas para a Vida” e assegurar as acções que decorrem das competências e práticas municipais.
- Contribuir para a reflexão, em contexto da Rede Social, sobre os problemas sociais.



- Garantir o regular funcionamento do Conselho Local de Acção Social, no quadro do seu enquadramento legal.
- Garantir a representação do Conselho Local de Acção Social na Plataforma Supra-Concelhia da Península de Setúbal.

Linha 2.4.11

- Integrar e participar na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, de acordo com a legislação em vigor, assumindo a gestão e supervisão de processos de promoção e protecção, a participação na execução das actividades do Plano da CPCJ e o apoio material e logístico ao funcionamento da Comissão.

Linha 2.4.12

- Dinamização do Grupo Concelhio para a Deficiência na perspectiva da implementação de acções no âmbito da sensibilização/informação, formação, actividades de lazer e recreação e outras no âmbito da doença mental em articulação com as instituições do Concelho; Promoção de estudos e diagnósticos nesta área.
- Dinamizar o Grupo Concelhio de Idosos, para a concretização das seguintes acções:
 - Acompanhamento da criação de respostas sociais para a população idosa;
 - Acompanhamento do funcionamento dos recursos criados por iniciativa desta parceria;
 - Desenvolvimento de actividades de animação sociocultural (nomeadamente no programa do Mês do Idoso).

Linha 2.4.13

- Dinamizar o Grupo Concelhio de Intervenção na Área da Toxicodependência.
- Desenvolver o Programa de Prevenção no âmbito do Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências.

Linha 2.4.14

- Assegurar a participação no Núcleo Local de Inserção, de acordo com a legislação em vigor, tendo como função a análise, aprovação e contratualização de programas de inserção e controlo da medida de Rendimento Social de Inserção no Concelho.

Linha 2.4.15

- Concretizar acções e aprofundar as relações no âmbito dos protocolos de gemação estabelecidos entre o município e os países de língua oficial portuguesa.
- Participar nos projectos de carácter internacional na área da cultura, designadamente no âmbito da INTERLOCAL - Rede de Cidades Ibero-americanas para a Cultura.



- Aprofundar o trabalho de ligação à rede “Les Reencontres”, designadamente através da participação nos Encontros promovidos pela Associação.

Linha 2.4.16

- Acompanhar o processo de criação do Lar Residência para pessoas portadoras de deficiência de iniciativa da CERCISA e da Associação Almadense Rumo ao Futuro em construção, ao abrigo do protocolo estabelecido que define a comparticipação financeira do município, no âmbito da candidatura das Instituições ao PARES - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais.

Linha 2.4.17

- Apoiar e acompanhar projectos promovidos pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho que contribuam para a integração social de grupos em situação de exclusão.
- Apoiar as Instituições de Solidariedade Social na melhoria dos seus equipamentos tendo em vista a qualificação da prestação dos serviços e o alargamento das respostas sociais do concelho.
- Acompanhar os processos tendentes à construção dos equipamentos co-financiados pelo município, ao abrigo do Programa PARES - Programa de Alargamento da Rede de Respostas Sociais:
 - AIPICA - Associação das Iniciativas Populares para a Infância do Concelho de Almada;
 - Creche Popular do Monte;
 - Santa Casa da Misericórdia de Almada;
 - Centro Social Paroquial de Vila Nova de Caparica;
 - Centro Social Paroquial da Sobreda.
- Acompanhar o processo de criação do Centro Sócio-Cultural de Santo António – Laranjeiro, com construção em curso.

Divisão de Turismo

Linha 2.4.6

- Apoiar a realização de estágios na área do turismo, em contexto de trabalho.

Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada

Linha 2.4.1

- Assegurar as actividades do Serviço Educativo, preferencialmente dirigidas à comunidade educativa e ao público sénior, através da realização de Ateliers de Expressão

Plástica, visitas orientadas às exposições e ao Jardim Botânico e no programa “Férias Jovens”.

Direcção de Projecto de Parcerias para o Desenvolvimento Local

Linha 2.4.7

- Promover iniciativas que tenham repercussão positiva na geração de emprego criativo e no desenvolvimento de projectos empresariais de base tecnológica, no âmbito do projecto estratégico “Almada Laboratório de Ideias”.

Linha 2.4.9

- Desenvolver programas de formação com vista a intervir na qualificação dos profissionais do comércio e restauração, em articulação com as respectivas estruturas representativas de classe, nomeadamente a ACSDS e a ARESP e organizar, na medida do possível, a apresentação de candidaturas ao Programa Operacional do Potencial Humano - QREN.

Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável *Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental*

Linha 2.4.1

- Participar no projecto “Férias Jovens Municipais” de Verão, contribuindo com actividades de sensibilização e divulgação do património natural, ambiente, energia e mobilidade, integradas no programa da época balnear.

Linha 2.4.4

- Programar e desenvolver acções dirigidas aos jovens e associações juvenis de Almada, para reflexão e debate de ideias sobre o processo de Agenda Local 21, tendo em vista a concepção de um fórum de participação.

Direcção Municipal de Obras e Valorização Urbana *Programa Especial de Realojamento*

Linha 2.4.19

- Prosseguir com o acompanhamento ao Programa POLIS, tendo em vista a concretização dos 620 fogos PER que lhe estão associados, a serem executados, no âmbito do protocolo assinado com a União de Cooperativas de Habitação e Construção Económica do Distrito de Setúbal (UCHEDES), pelas cooperativas de habitação.

- Prosseguir com o acompanhamento ao desenvolvimento do Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria, tendo em vista a concretização dos 360 fogos que lhe estão associados.
- Prosseguir com o acompanhamento da execução do Protocolo celebrado com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), tendo em vista o cumprimento do Programa PER associado às áreas patrimoniais abrangidas fora do PIA.

Divisão de Habitação

Linha 2.4.18

- Gerir o parque habitacional camarário, assegurando o cumprimento dos Contratos de Arrendamento, designadamente a actualização anual das rendas.
- Assegurar as grandes Reparações em Bairros Camarários em execução do Plano Plurianual de Investimento.
- Vistoriar, conservar e manter o Parque Habitacional do Município.
- Promover o processo tendente à construção de 172 fogos no âmbito do Protocolo de 1989 estabelecido entre a Secretaria de Estado da Habitação e o Município, e conforme posterior acordo com o ex-Instituto Nacional de Habitação.
- Dinamizar o funcionamento da Mesa Interinstitucional de Diálogo e Cooperação para a gestão do parque social existente no Concelho, tendo em vista uma maior articulação entre todos os envolvidos e contribuindo para um maior conhecimento da realidade e das práticas e das disponibilidades e necessidades, por forma a garantir uma actuação cooperante e resultados mais eficazes.

Linha 2.4.19

- Assegurar o realojamento dos agregados familiares dos núcleos PER em articulação com as instituições de proximidade, e proceder às demolições e renaturalizações decorrentes dos respectivos processos.
- Diligenciar pela qualificação urbana da envolvente dos bairros sociais, no âmbito do protocolo celebrado entre a Autarquia e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU).
- Articular com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) e com a Segurança Social a intervenção em habitações precárias que não estejam consideradas em plano de realojamento.
- No âmbito do Programa POLIS acompanhar a concretização do programa habitacional, e assegurar os respectivos processos de realojamento.

Linha 2.4.22

- Assegurar e activar os dispositivos de prevenção e segurança nas actividades municipais, nomeadamente nas Comemorações do 25 de Abril, Festas da Cidade e Festa da Passagem de Ano.
- Prosseguir com a elaboração dos planos de emergência e evacuação e a actualização e operacionalização dos existentes, assegurando a necessária formação na área da segurança, designadamente, ao nível dos levantamentos, da análise de riscos e das alterações e homologações.
- Manter em pleno funcionamento técnico e operacional o sistema GPS, garantindo a apresentação mensal de relatórios e estatísticas operacionais e a apresentação de relatórios técnicos trimestrais e assegurar o funcionamento dos sistemas instalados na Câmara Municipal de Almada e nos Serviços Municipalizados.
- Assegurar o funcionamento operacional e regular da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, mantendo actualizada a carta de risco de incêndio florestal, o planeamento do dispositivo de vigilância e prevenção de incêndios florestais, a análise e apresentação de candidaturas ao Fundo Florestal Permanente e às medidas AGRIS, a implementação da Operação Floresta Segura Floresta Verde e a candidatura ao Programa Ocupacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
- Manter o apoio anual às três Associações Humanitárias de Bombeiros, designadamente, no âmbito do piquete permanente de intervenção, dos seguros de pessoal e das viaturas.
- Assegurar a elaboração dos planos de emergência e de evacuação das escolas do 1º ciclo do ensino básico e a implementação e actualização dos existentes, promovendo o conhecimento e a preparação da respectiva comunidade educativa para a aplicação prática e eficaz dos planos de emergência.
- Assegurar a implementação dos planos de emergência externos das empresas abrangidas pela directiva Seveso II.

Linha 2.4.1

- Assegurar e promover a divulgação das diversas iniciativas municipais de afirmação de Almada como espaço de oportunidades para a Juventude e garantir a concepção e produção de suportes de comunicação orientados para este público específico.



Linha 2.4.2

- Divulgar a programação desenvolvida regularmente nas Casas Municipais da Juventude designadamente através do apoio à publicação mensal da agenda “Clip”.

Linha 2.4.12

- Divulgar e apoiar a elaboração de materiais informativos do Mês do Idoso.
- Divulgar e apoiar a elaboração de materiais informativos do Mês da Deficiência e de outros programas destinados a populações vulneráveis.

Linha 2.4.15

- Promover a divulgação das acções desenvolvidas no plano da solidariedade, da educação e da cultura, nomeadamente, no âmbito das Geminações e da participação do município em organizações internacionais.

MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

Índice

Direcção Municipal de Administração Geral ***Direcção de Projecto de Planeamento e Controlo,*** ***Estudos Económicos e Estatística***

Linha 2.5.8

- Avaliar os resultados da execução anual do Regulamento de Delegação de Actos de Competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia.

Departamento de Informática

Linha 2.5.1

- Assegurar o apoio técnico transversal aos projectos “Almada Digital”. Assegurar as condições e garantir a gestão interna dos *sites* do Município.

Linha 2.5.2

- Assegurar o apoio técnico do acesso à Internet nos estabelecimentos Pré-Ecolares e do 1º Ciclo. Acompanhar a implementação de acessos nas novas escolas em construção.

Direcção de Projecto de Organização

Linha 2.5.1

- Dar continuidade à difusão do normativo de procedimentos pela Intranet, no âmbito do projecto “Almada Digital”.

Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável/Agenda Local 21 ***Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental***

Linha 2.5.1

- Assegurar a gestão e a manutenção do Sítio Municipal “Ambiente”, através da definição e actualização de conteúdos e da recepção e encaminhamento de solicitações via formulários *on-line*, entre outros.
- Assegurar a gestão e a manutenção dos sítios da Internet de projectos específicos do DEGAS.

**Linha 2.5.4**

- Colaborar regularmente na elaboração de conteúdos no domínio do ambiente e energia para o boletim municipal, agenda cultural e outros suportes de comunicação da Câmara Municipal de Almada, visando a divulgação de projectos e actividades em curso.

Linha 2.5.10

- Participar e contribuir para os Fóruns de Participação de projectos estratégicos e processos de planeamento em curso, bem como para as Sessões Públicas “Almada Palavra Aberta”, com a componente ambiental e sustentabilidade.

Linha 2.5.11

- Disseminar os princípios da Carta de Participação do Cidadão e promover a sua utilização pela comunidade, enquanto instrumento enquadrador dos mecanismos de participação pública no concelho de Almada.

Linha 2.5.12

- Realizar sessões de participação temáticas no âmbito da Agenda Local 21, associadas a projectos, estudos, campanhas e processos de monitorização em desenvolvimento.
- Coordenar e operacionalizar a edição anual do Fórum 21 da Criança (Parlamento dos Pequenos Deputados), em articulação com os serviços municipais de educação e as escolas participantes no projecto.

Divisão de Estudos e Gestão Ambiental

Linha 2.5.6

- Promover a edição de títulos da colecção Cadernos Ambiente Almada 21, em áreas da competência técnica do Departamento.
- Publicar brochuras e desdobráveis informativos sobre iniciativas e projectos específicos do Departamento.

Direcção Municipal de Planeamento e Administração do Território
Departamento de Administração Urbanística
Divisão Técnica Administrativa

Linha 2.5.1

- Continuar o processo de disponibilização de informação *on line*, de modo a permitir o acesso directo por parte dos particulares, quer aos seus processos, quer aos instrumentos



de gestão urbanística, nomeadamente os suportes legais, ou regulamentos municipais aprovados.

- Continuar a optimização e adaptação da Aplicação Informática em uso no Departamento ao novo RJUE, de modo a permitir um conjunto de automatizações que garantam uma maior fluidez nas informações a prestar e uma concretização mais eficaz dos objectivos definidos para cada área de actuação.

Divisão de Gestão e Administração Urbana 1

Linha 2.5.1

- Prosseguir com a elaboração de sínteses de informação técnica sobre os processos em apreciação, para a melhoria da informação para a gestão.

Linha 2.5.3

- Desenvolver e disponibilizar informação técnica para os cidadãos, com recurso às novas tecnologias de informação, no âmbito do Projecto “Almada Informa”.

Divisão de Gestão e Administração Urbana 2

Linha 2.5.1

- Prosseguir com a elaboração de sínteses de informação técnica sobre os processos em apreciação, para a melhoria da informação para a gestão.

Linha 2.5.3

- Desenvolver e disponibilizar informação técnica no âmbito do projecto “Almada Informa”, com recurso às novas tecnologias de informação.

Divisão de Gestão e Administração Urbana 3

Linha 2.5.1

- Prosseguir com a elaboração de sínteses de informação técnica sobre os processos em apreciação, para a melhoria da informação para a gestão.

Linha 2.5.3

- Desenvolver e disponibilizar informação técnica para os cidadãos, com recurso às novas tecnologias de informação, no âmbito do Projecto “Almada Informa”.

Divisão de Gestão e Administração Urbana 4

Índice

Linha 2.5.1

- Prosseguir com a elaboração de sínteses de informação técnica sobre os processos em apreciação, para a melhoria da informação para a gestão.

Linha 2.5.3

- Desenvolver e disponibilizar informação técnica para os cidadãos, com recurso às novas tecnologias de informação, no âmbito do Projecto “Almada Informa”.

Departamento de Planeamento Urbanístico
Divisão de Estudos e Planeamento

Linha 2.5.5

- Organizar temáticas de interesse específico, nomeadamente o Atlas do Concelho, tendo em vista a produção editorial do Município. Apoiar a Comunidade educativa na elaboração de estudos académicos e Teses de Mestrado/Doutoramento sobre o Concelho de Almada, com o estabelecimento prévio de acordos específicos entre a Câmara Municipal e as respectivas entidades.
- Continuar a apoiar a Comunidade Educativa na elaboração de estudos académicos com incidência no território de Almada, com o estabelecimento prévio de acordos específicos entre a Câmara Municipal e as respectivas entidades.

Linha 2.5.10

- Contribuir para a realização dos Fóruns de Participação Pública a nível geral, e especialmente em todos os processos de planeamento e projectos, em articulação com outros serviços.

Direcção de Projecto de Parcerias para o Desenvolvimento Local

Linha 2.5.1

- Assegurar a gestão do Portal ACD, e o seu desenvolvimento, especialmente enquanto porta virtual de entrada no Concelho, e de acesso ao respectivo território digital, dando particular atenção à dimensão turística.

Direcção Municipal de Desenvolvimento Social
Departamento de Educação e Juventude
Divisão de Educação



Linha 2.5.1

- Fornecer informação específica sobre as temáticas da educação para os sites: “Município em Linha” e para o serviço “Almada Informa”.
- Assegurar periodicamente a produção e a gestão da informação para o sítio especializado “Almada, Cidade Educadora”.

Linha 2.5.5

- Garantir a edição do jornal Escola em Festa e reforçar a sua ligação com municípios associados na Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) e coordenar outras acções que contribuam para a divulgação e o conhecimento da identidade, dos recursos e da realidade educativa do Concelho de Almada.
- Actualizar e divulgar amplamente a Brochura Recursos Educativos Municipais (edição bilingue), pelas diversas entidades e instituições do Concelho.
- Assegurar a edição da Agenda do Professor, em colaboração com a Associação dos Municípios da Região de Setúbal, através do fornecimento de informação específica sobre a realidade sócio educativa do Concelho.
- Apoiar os estabelecimentos de ensino na edição de publicações comemorativas (nova).

Linha 2.5.7

- Aprofundar a parceria com o Pólo de Ensino Superior do Concelho, através da organização da Mostra do Ensino Superior, celebração de protocolos, apoio a eventos da iniciativa das Instituições, divulgação de estudos e individualidades. Promover a aproximação do ensino básico e secundário às Instituições de ensino superior.

Linha 2.5.8

- Preparar a informação relativa à Educação e Ensino a ser apresentada periodicamente aos executivos das Juntas de Freguesia no que se refere aos diferentes programas em funcionamento no apoio às crianças, às famílias e às escolas do concelho.

Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos

Índice

Linha 2.5.1

- Garantir a actualização periódica da informação no *site* específico “Almada Cidade Educadora”, contribuindo deste modo para a divulgação da realidade sócio educativa do concelho.
- Contribuir com a informação necessária da área dos recursos educativos para os *sites* “Município em Linha” e “Almada Informa”.

Linha 2.5.2

- Acompanhar o trabalho e as actividades das escolas com o objectivo de fomentar uma maior utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação no âmbito do projecto “Almada Digital” - Rede Cidade Educadora, do projecto “as TIC no jardim de infância” e no acesso à Internet nos estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo e Pré-Escolar.

Linha 2.5.5

- Colaborar na edição da Agenda do Professor em colaboração com a Associação dos Municípios da Região de Setúbal, através da actualização da informação a disponibilizar sobre os recursos educativos do concelho.
- Fornecer informação para a publicação Escola em Festa e para o Boletim da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras.

Linha 2.5.8

- Disponibilizar informação relativa aos recursos educativos a ser apresentada periodicamente aos executivos das Juntas de Freguesia.

Divisão de Juventude

Linha 2.5.1

- Assegurar a actualização e funcionamento do *site* específico para a Juventude.
- Contribuir para os *sites* “Município em Linha” e “Almada Informa”.
- Assegurar e manter em pleno funcionamento os Postos de Internet existentes nos equipamentos municipais para a Juventude.

Linha 2.5.5

- Edição da Revista “P'Almada” e Agenda *Clip*, como periódicos de informação municipal orientados para a juventude.

Departamento de Cultura
Divisão de Equipamentos Culturais**Linha 2.5.3**

- Promover a colocação de sinalética numa segunda língua nos equipamentos municipais com potencial uso turístico.

Linha 2.5.4

- Promover a divulgação da Rede de Equipamentos Culturais Municipais, aprofundando a estratégia de comunicação e promoção das suas programações regulares, capaz de atrair públicos, formados ou emergentes. Rentabilizar a Agenda Cultural Municipal, complementada por meios específicos, para públicos e actividades específicas e utilizando a segunda língua quando ajustado.

Linha 2.5.5

- Garantir o funcionamento e gestão das lojas de *merchandizing* cultural da Rede de Equipamentos Culturais Municipais. Promover a concepção e produção de materiais atractivos e significativos capazes de atrair os públicos.

Linha 2.5.7

- Dar destaque à divulgação e promover a programação cultural e artística dos Festivais de Teatro e de Dança, Festival Sementes, Quinzena da Dança e Festival Cantar Abril e a Oferta Cultural do Teatro Municipal de Almada, entre outras actividades relevantes.

Divisão de Museus e Património Cultural**Linha 2.5.1**

- Prosseguir a inventariação em suporte digital do espólio da rede museológica municipal, para disponibilização *on-line* através aplicação Matriz, possibilitando uma mais ampla divulgação do espólio existente.
- Prosseguir a integração dos Centros de Documentação no catálogo colectivo no âmbito da rede de leitura pública do Almada Cidade Digital/aplicação Milénio, favorecendo um amplo acesso ao espólio bibliográfico disponível para os munícipes.
- Assegurar a actualização permanente da informação a disponibilizar no sítio especializado dos museus.

Linha 2.5.5

- Edição de materiais (com base no acervo existente) para venda nas Lojas Municipais.



- Produzir e editar folhetos bilingue sobre os diferentes núcleos museológicos e exposições patentes.
- Contribuir para o plano de edições sobre a história e realidades locais, designadamente em torno dos 35 anos do 25 de Abril, e direccioná-las a públicos diversos, nomeadamente elaboração de guiões para visitas ao concelho, e para edições dirigidas ao público infanto-juvenil.
- Garantir o funcionamento e gestão das lojas em funcionamento nos equipamentos museológicos.

Linha 2.5.7

- Assegurar a programação regular específica da rede museológica, afirmando Almada como centro de cultura diversificada com identidade própria.
- Assinalar as Comemorações no Concelho dos 70 Anos do Arsenal do Alfeite, através de acções evocativas que ponham em destaque a ligação do estaleiro à vida local.
- Colaborar na realização do Programa de Comemorações dos 50 Anos do Santuário do Cristo-Rei, dinamizado pela Diocese de Setúbal e reitoria do Santuário.

Divisão de História Local e Arquivo Histórico

Linha 2.5.4

- Promover e apoiar edições escritas, de carácter educativo e evocativo, relativas à implantação da República, à maçonaria, à resistência contra a ditadura do “Estado Novo” e Almada no pós-25 de Abril, no âmbito das comemorações dos 35 anos do 25 de Abril.
- Estudar e incentivar a criação, em diferentes suportes, de documentos sobre temáticas que estejam ligadas à vida local, e à identidade de Almada.
- Dar continuidade ao conjunto de acções que temos vindo a desenvolver de divulgação da história local e de temas relacionados com as ciências sociais e que permitam aprofundar o conhecimento e identidade cultural de Almada.
- Prosseguir com linha editorial de publicações temáticas de interesse para a história do Concelho e especializadas que possam interessar à população em geral e, em especial, ao sector do ensino.
- Organização e transcrição paleográfica de documentos impressos e manuscritos para o boletim de fontes documentais: “Almada na História” (nºs 15 e 16).
- Preparação da edição da revista cultural “Anais de Almada” (nºs 11 e 12).



- Promover a reedição de novas publicações e de segundas edições de obras esgotadas, mais solicitadas pelo público.
- Manter o serviço editorial e a difusão das edições da Autarquia no concelho, no país e no estrangeiro, através de venda, permuta e oferta de publicações de carácter local e/ ou regional.
- Assegurar a participação no catálogo colectivo, no âmbito do projecto “Almada Digital”, criando melhores e mais modernas condições de acesso ao acervo documental, divulgando, deste modo, para um maior número de leitores interessados no espólio disponível.

Linha 2.5.5

- Garantir o funcionamento e gestão da Loja Municipal a funcionar na Casa Pargana.

Divisão de Bibliotecas

Linha 2.5.3

- Prosseguir a difusão do conhecimento/acesso às novas tecnologias/fontes de informação. Assegurar a realização de acções de dinamização da utilização da Internet para o público em geral e para o público sénior em particular, dando continuidade às políticas de promoção do acesso aos conteúdos de informação digital e às práticas de utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação na Rede das Bibliotecas Municipais de Almada e nos Espaços “Almada Informa”, valorizando a componente formativa e a certificação de competências básicas.
- Assegurar a normalização da descrição documental e manutenção do catálogo colectivo de recursos de informação com Centros de Documentação, nomeadamente: Biblioteca de História Local e Regional, Centro de Documentação da Casa da Cerca, Rede de Museus Municipais de Almada.
- Reforçar a divulgação e promover o conhecimento das actividades e serviços da Rede das Bibliotecas através do sítio *web* especializado da biblioteca. Prosseguir a produção de conteúdos digitais e a disponibilização de novos serviços *on-line*.
- Implementação do estudo de sinalética em segunda língua para as Bibliotecas Municipais.

Linha 2.5.5

- Garantir o funcionamento e gestão das Lojas Municipais da Rede das Bibliotecas Municipais de Almada.



Linha 2.5.7

- Participar e apoiar as iniciativas comemorativas dos 500 anos da representação do Auto da Índia de Gil Vicente e dos 50 anos do Santuário do Cristo Rei.

Divisão de Acção Sócio-Cultural

Linha 2.5.5

- Concretizar a edição do Livro das Marchas Populares 2008.

Divisão de Turismo

Linha 2.5.7

- Desenvolver formas de divulgação, promoção e dinamização dos equipamentos de MI - *Meeting Industries* - Turismo de Negócios.
- Diligenciar a produção de filme promocional de Almada Turismo para utilização em vários contextos institucionais.

Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada

Linha 2.5.4

- Assegurar de forma sistemática informação para a Agenda e Boletim Municipais sobre as actividades da Casa da Cerca e da Galeria Municipal de Arte. Assegurar a manutenção do sítio temático “Casa da Cerca”.

Linha 2.5.5

- Assegurar, através do Serviço Educativo, o desenvolvimento da colecção destinada ao público infanto-juvenil em torno das actividades da Casa da Cerca e do Jardim Botânico.
- Assegurar a concretização de edição temática na linha do “Ver Almada Crescer” que sistematize informação do período correspondente ao exercício do Poder Local Democrático em Almada.

Linha 2.5.12

- Contribuir para a realização dos Fóruns da Criança através do Serviço Educativo.

Serviço Municipal de Protecção Civil

Índice

Linha 2.5.3

- Promover a divulgação de conhecimentos relativos a medidas de auto-protecção e conselhos práticos de segurança junto da população em geral, através do Boletim Municipal e, particularmente, junto da comunidade educativa através de acções de sensibilização e informação específicas.
- Prosseguir com a divulgação dos objectivos e metas do sistema municipal de protecção e socorro e dos objectivos da Protecção Civil, através da publicação RH+, tendo em vista o conhecimento e respectivo envolvimento dos funcionários da Câmara Municipal de Almada e dos Serviços Municipalizados.

Divisão de Informação e Relações Públicas

Linha 2.5.1

- Dar continuidade e consolidar o Projecto Estratégico “Almada Digital”, na área da informação, assegurando a estruturação, produção e gestão de conteúdos:
 - Reestruturar o *site* municipal “Almada Informa” apresentando em 2009 nova imagem, conteúdos e funcionalidades, nomeadamente apostando em aplicações mais interactivas, com recurso às novas tecnologias, que potenciem a participação dos cidadãos e a disponibilização de serviços via *web*;
 - Coordenar o *site* municipal “Almada Informa”, garantindo a sua manutenção, actualização e desenvolvimento. Acompanhar e apoiar as equipas de manutenção dos *sites* temáticos;
 - Acompanhar o processo de implementação do novo “Portal Almada Digital” e disponibilizar em permanência conteúdos actualizados;
 - No âmbito do projecto do “Município em Linha” acompanhar a gestão da prestação de serviços on-line através do *site* municipal “Almada Informa” e do “Portal Almada Digital”. Participar no desenvolvimento da base de dados de contactos municipais integrada no Contact Center.

Linha 2.5.3

- Continuar a apostar e a garantir o acesso dos cidadãos à informação, consolidando o conceito “Almada Informa”, e fortalecendo-o através da identidade e unidade gráfica, da pertinência e abrangência da informação, da diversidade de suportes e canais disponíveis e da distribuição e personalização das mensagens:
 - Acompanhar e divulgar a actividade municipal e das instituições do concelho, produzindo informação actualizada e pertinente que valorize a estratégia de desenvolvimento local, aumente o nível de conhecimento e a participação dos cidadãos;
 - Assegurar a cobertura, fotográfica e em vídeo, das actividades municipais e da recolha sistemática de imagens diversas sobre o concelho e disponibilizar publicamente essas imagens como elemento privilegiado de comunicação;



- Estruturar e tratar a apresentação gráfica dos suportes de comunicação de forma a garantir a acessibilidade, a identidade a fácil percepção e a qualidade da imagem;
- Desenvolver em permanência junto dos Órgãos de Comunicação Social a actividade de Assessoria de Imprensa;
- Proceder à análise sistemática da repercussão da actividade municipal nos Órgãos de Comunicação Social;
- Desenvolver processos de avaliação da opinião pública e do nível de adesão às iniciativas realizadas;
- Planear e gerir a difusão e distribuição da informação, considerando o perfil dos públicos a que se destina e a eficácia dos meios utilizados;
- Assegurar e gerir a rede municipal de suportes exteriores de informação (*mupis*, outdoors, flâmulas e outros).

Linha 2.5.4

- Assegurar no âmbito do “Almada Informa” a publicação e distribuição das edições do Boletim Municipal, Agenda Cultural, “Turiscosta”, Boletim Informativo “RH” e Boletim de Deliberações.

Linha 2.5.5

- Assegurar a produção e edição da publicação “MST – Almada do Sonho à Realidade”, assinalando o percurso histórico desde o início do processo de reivindicação da construção do MST em 1987, até à conclusão e entrada em funcionamento da sua primeira fase em Novembro de 2008.
- Assegurar em articulação com os vários serviços municipais a preparação e a produção das edições temáticas.

Linha 2.5.7

- Desenvolver campanhas ou acções de comunicação que criem notoriedade e fortaleçam o posicionamento de Almada nas áreas cultural, desportiva, educativa, turística, da sustentabilidade ambiental e da gestão municipal.
- Organizar ou apoiar a realização de eventos. Desenvolver em conformidade acções de relações públicas e conceber e/ou produzir os necessários e adequados materiais promocionais
- Promover, ou apoiar e divulgar, a realização das seguintes exposição:
 - São Nossos Todos os Caminhos - exposição de rua sobre as grandes realizações municipais;
 - Mostra do Ensino Superior;
 - 10 Anos do Parque da Paz;
 - Stand Festa do Avante.
- Divulgar e participar nas comemorações a realizar:
 - 35 anos do 25 de Abril;



- 50 Anos da inauguração do monumento ao Cristo Rei;
 - 500 anos da representação dos 500 anos da representação do Auto da Índia de Gil Vicente;
 - 70 Anos do Arsenal do Alfeite.
- Colaborar na edição de suportes informativos de carácter turístico multilingues.
 - Promover a concepção e produção de filme promocional de Almada para utilização em vários contextos institucionais.

Linha 2.5.10

- Organizar e divulgar amplamente a realização de sessões públicas e fóruns de participação, nomeadamente sobre os Projectos Estratégicos e outros de nível local ou municipal.
- Tornar acessível a informação, os meios de comunicação municipais, espaços e outros instrumentos que possibilitem e estimulem a participação pública, tendo por base especialmente as novas tecnologias;
- Organizar os processos administrativos necessários à realização no concelho das Eleições Legislativas, para o Parlamento Europeu e Autárquicas.

Linha 2.5.11

- Contribuir para dinamização da carta de participação do cidadão, criando novos mecanismos no âmbito da reestruturação do *site* municipal.

Linha 2.5.12

- Assegurar a divulgação e acompanhar o Fórum 21 da Criança.

Linha 2.5.13

- Promover a divulgação de projectos e actividades relevantes no âmbito da participação associativa dos cidadãos.

DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES



Direcção Municipal de Administração Geral Departamento de Administração e Finanças Divisão Financeira

Linha 2.6.3

- Adaptar os procedimentos Contabilísticos, ao estabelecido no Novo Regime de Contratação Pública.
- Implementação do pagamento por Multibanco, para a Publicidade e Ocupação da Via Pública, numa perspectiva de facilitar a vida aos Municípios e por forma a reforçar a regularidade na arrecadação da correspondente receita.
- Consolidar o circuito electrónico de facturação, por forma aumentar a eficiência e celeridade processual, numa perspectiva de melhoria do serviço prestado.
- Garantir a cobrança regular e coerciva das Receitas Municipais e dos respectivos juros de mora quando aplicável, reduzindo os prazos médios de recebimento.

Linha 2.6.4

- Desenvolver a primeira fase de implementação da Contabilidade Analítica.
- Dar continuidade ao processo de análise e implementação de procedimentos para a consolidação de contas da Autarquia, Serviços Municipalizados e Sector Empresarial Local (SEL).

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.

- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão Administrativa

Linha 2.6.3

- Criar uma aplicação específica tendo em vista um sistema de gestão integrado de reclamações.
- Promover processo de certificação ao nível dos serviços de atendimento municipais.
- Implementação de uma ferramenta de CRM (*Customer Relationship Management*) no *frontoffice* dos atendimentos presenciais que permita ter uma visão única do munícipe, das suas necessidades e contactos com a Autarquia.
- Criação e divulgação do “Guia do Munícipe”, onde se disponibilize informações diversa, incluindo sobre processos e serviços a contactar, bem como sobre as diversas formas de contacto com o Município (serviços online, página *web* da Câmara, *Contact Center*).
- Criação de um novo canal de comunicação - Atendimento personalizado *on-line*” (através da criação de um *chat*), que permite o esclarecimento de dúvidas ou pedidos de informações, sem necessidade de deslocação física à Autarquia.
- Garantir os trabalhos previstos no Plano de Comunicação Interna para o envolvimento e a motivação dos trabalhadores da Autarquia na utilização das novas ferramentas e novos espaços de informação disponíveis, nomeadamente a Internet, a nova versão do *Work Flow*/Gestão Documental e a entrada em funcionamento da Intranet e do *Contact Center*.
- Dar continuidade ao trabalho de optimização da aplicação informática Gestão Documental e *Workflow*.
- Participar na definição de procedimentos e conteúdos a disponibilizar no *site* Câmara Municipal de Almada tendo em vista os serviços *on-line*.
- Concluir o processo de digitalização dos livros do Notariado Privativo da Câmara Municipal de Almada.
- Implementar um sistema de *Corporate TV* nos serviços de atendimento Municipais através do Sistema de Gestão de Atendimento, como um novo meio de comunicação municipal.

**Linha 2.6.8**

- Participar no desenvolvimento do projecto de monitorização da satisfação do munícipe que permita avaliar a qualidade e a eficácia do atendimento.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão de Aprovisionamento**Linha 2.6.2**

- Ampliar e promover programa de aquisições em Eco-compras.

Linha 2.6.3

- Prosseguir e alargar com novas aquisições de bens e serviços os processos de aquisição electrónicos com a Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa, na sequência do projecto promovido com a participação dos Municípios.
- Aperfeiçoar os procedimentos de aquisição de bens e serviços e empreitadas, no quadro do novo Código dos Contratos Públicos, numa perspectiva de melhoria contínua.
- Implementar o sistema de leitura por código de barras no Armazém do Alto do Índio na movimentação e gestão dos *stocks*.
- Consolidar e aperfeiçoar o processo digital de aquisições em uso pelos serviços, com vista à sua racionalização e melhoria, alargando também às requisições ao armazém.
- Desenvolver o sistema de informação de gestão de Aprovisionamento.

- Alargar e consolidar o processo de planeamento e agregação de compras.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão Jurídica

Linha 2.6.3

- Prosseguir a concretização das acções conducentes à utilização, pelos Serviços, das novas tecnologias de informação e comunicação.
- Dar continuidade ao projecto de adaptação dos Serviços ao novo Código dos Contratos Públicos, diligenciando ajustamentos e assegurando o seu desenvolvimento e melhoria contínua e racionalização de meios.

Linha 2.6.8

- Consolidar a 1ª fase do projecto de medidas facilitadoras, para o cidadão, de realização de pagamentos no âmbito de processos de execução fiscal e diligenciar a concretização das fases subsequentes aprovadas.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Ampliar o projecto de valorização e qualificação dos desempenhos profissionais, através do intercâmbio de conhecimentos e experiências, a outras áreas do Departamento.
- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão de Património**Linha 2.6.4**

- Assegurar a avaliação/actualização do Plano Plurianual de Obras de Conservação do Património Municipal Edificado.
- Dar continuidade ao processo de registo e vectorização do domínio público municipal no sistema de informação geográfica.
- Assegurar a gestão dos contratos de fornecimento de serviços existentes, associados á manutenção e conservação do imobilizado, e a definição de critérios relativos aos novos concursos a lançar, contribuindo para uma eficiente afectação de recursos existentes com redução de encargos.
- Dinamizar o projecto de eliminação de barreiras arquitectónicas nos edifícios municipais.
- Assegurar a actualização permanente da informação geográfica patrimonial do Sistema de Informação Geográfica do Município de Almada (*Geomedía - WebSIG*).

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o



conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).

- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão de Actividades Económicas e Serviços Urbanos

Linha 2.6.2

- Concluir o processo associado à instalação do forno crematório no Cemitério de Vale Flores.

Linha 2.6.3

- Promover a georeferenciação dos licenciamentos de Publicidade, tendo em vista uma acção fiscalizadora mais eficaz.
- Manter permanentemente actualizado o Programa de Ordenamento de Publicidade, em articulação com as Juntas de Freguesia, promovendo periodicamente a sua avaliação/rectificação.

Linha 2.6.7

- Assegurar o cumprimento dos Regulamentos Municipais reguladores das actividades do sector, prosseguindo com a sua divulgação, avaliação de resultados, e a respectiva actualização em articulação com os serviços responsáveis pela mesma.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).



- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Direcção de Projecto de Planeamento e Controlo, Estudos Económicos e Estatística

Linha 2.6.1

- Promover o processo de planeamento plurianual do orçamento municipal, bem como a sua avaliação/actualização periódica, e o processo de controlo - programação/reprogramação do orçamento anual em Janeiro e Junho respectivamente, assegurando o desenvolvimento do respectivo sistema, global e sectorial.

Linha 2.6.3

- Acompanhar a execução física e financeira dos projectos “Autenticação Electrónica em Almada”, “Reengenharia de Processos Municipais” e “Atendimento Municipal Multicanal”, candidaturas aprovadas no âmbito do “Sistema de Apoios à Modernização Administrativa” financiado através do Programa Operacional Regional de Lisboa integrado no QREN.

Linha 2.6.7

- Avaliar a adequabilidade do Regulamento de Delegação de Actos da Competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, e apresentar as respectivas conclusões.
- Monitorizar a aplicação do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços, e assegurar o respectivo processo de actualização.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Assegurar a elaboração e o acompanhamento da gestão de Candidaturas ao Programa Operacional Temático do Potencial Humano, integrado no QREN, para financiamento do Plano de Formação.
- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o



conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).

- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Linha 2.6.13

- Reforçar a Direcção de Projecto de Planeamento e Controlo, Estudos Económicos e Estatística, promovendo o preenchimento do respectivo lugar de chefia.

Departamento de Recursos Humanos
Divisão de Pessoal

Linha 2.6.1

- Assegurar a concretização dos processos de recrutamento autorizados e devidamente contemplados no respectivo orçamento.
- Garantir a previsão e controlo orçamental no que respeita à gestão de Recursos Humanos da autarquia, assegurando o cumprimento da legislação em vigor.
- Garantir a emissão do ordenamento remuneratório de pessoal por carreira/categoria, conjugado com a avaliação de desempenho.
- Promover a avaliação da integração das carreiras no âmbito do novo regime legal.
- Prosseguir a gestão global e em articulação com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), diligenciar a elaboração de propostas tendo em vista o estabelecimento de políticas de Recursos Humanos comuns, que contribuam, nomeadamente, para fomentar a qualificação e o desenvolvimento profissional.
- Garantir a gestão dos recursos humanos em função do mapa de pessoal designadamente através da verificação das alterações previsionais de necessidades decorrentes de aposentações não previstas.

Linha 2.6.3

- Promover a avaliação da utilização e da capacidade de resposta das novas tecnologias em curso no DRH, da economia de procedimentos e de recursos delas resultantes.



Linha 2.6.4

- Promover a elaboração de documento orientador de aplicação do SIADAP.
- Monitorizar a Informação de Gestão de acordo com o modelo aprovado, criando para o efeito um módulo aplicacional de suporte.
- Desenvolver a participação das equipas na identificação de oportunidades de melhoria de desempenho.

Linha 2.6.9

- Garantir administrativamente o cumprimento, monitorização e acompanhamento da avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), decorrentes relatórios estatísticos, ordenamento classificativo e identificação de necessidades de formação e de desenvolvimento.

Linha 2.6.10

- Assegurar a avaliação periódica e regular da implementação da Lei nº 12-A/2008.
- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2009 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Executar o Plano Plurianual de Formação 2009 abrangendo o máximo possível de trabalhadores.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2009.
- Garantir a elaboração do Plano de Formação para 2010, integrado com as necessidades identificadas através da aplicação do SIADAP.
- Realizar reuniões periódicas de avaliação de execução das GPO's, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.

Linha 2.6.11

- Coordenar, em articulação com os dirigentes e chefias municipais, a implementação do Sistema de Controlo de Assiduidade.

Linha 2.6.2

- Contribuir para a certificação ambiental da Câmara Municipal de Almada pelo Sistema Comunitário EMAS, fomentando a intervenção dos eco-consultores e eco-zeladores, e assegurando a implementação das práticas definidas pelo projecto.

Linha 2.6.4

- Contribuir para a elaboração de normativo no âmbito do projecto “Limite de Competências e Responsabilidades”, a atribuir aos vários níveis da cadeia hierárquica da autarquia.
- Desenvolver a informação para gestão, através de um conjunto de indicadores de desempenho da organização, que permitam avaliar a concretização dos objectivos, bem como os desvios e respectivas causas.
- Garantir a elaboração do Balanço Social, proceder à respectiva análise e estudo de acções de curto e médio prazo, tendo em vista não só a qualidade e melhoria contínua dos serviços como também a rentabilização dos recursos humanos.
- No âmbito da modernização administrativa e da qualidade dos serviços públicos identificar todos os processos chave e transversais com vista à sua optimização.
- Diligenciar a melhoria das condições ambientais no Bar dos Serviços Técnicos e no refeitório de Vale Figueira Parque.
- Acompanhar o processo de construção do novo equipamento de infância para os filhos dos trabalhadores, e garantir o pleno funcionamento no Ano Lectivo 2009/2010.

Linha 2.6.8

- Prosseguir o Projecto de Qualificação das Áreas de Atendimento, na vertente Recursos Humanos.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2009 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).



- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2009.
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Conceber e implementar, de acordo com a legislação em vigor o Manual do Dirigente.
- Contribuir para a qualificação do serviço público e valorização dos trabalhadores com a edição periódica do Boletim Informativo "RH" e Folhas Informativas, aprofundando áreas no âmbito das políticas de pessoal; direitos, deveres e temas de interesse colectivo.

Linha 2.6.11

- Assegurar a gestão das três unidades educativas de creche e jardim de infância - Creche do Miradouro, Jardim de infância de Vale Rosal e Jardim de infância das Barrocas -, até à conclusão do novo equipamento.
- Assegurar na íntegra a entrada em funcionamento do novo equipamento de infância, para os filhos dos trabalhadores, no ano lectivo de 2009/2010.
- Dar continuidade aos processos de Acolhimento e Integração de novos trabalhadores "Acolher bem para melhor Integrar", redefinindo o modelo conceptual e garantir a implementação do Manual de Acolhimento.
- Assegurar em articulação com o Serviço de Saúde Ocupacional, o acompanhamento dos trabalhadores com limitação funcional grave, contribuindo para uma melhor adequação do posto e/ou local de trabalho à situação do trabalhador, bem como as situações de doença prolongada e os acidentes em trabalho.
- Assegurar o acompanhamento e a Intervenção Social aos trabalhadores com situações problema de âmbito sócio familiar e laboral, efectuando o estudo e a caracterização social das tipologias diagnosticadas.
- Assegurar a gestão do serviço alimentar prestado nos refeitórios e bares municipais, bem como nas três unidades educativas de valências de creche e jardim de infância.
- Promover actividades sócio-recreativas para os filhos dos trabalhadores até aos 12 anos de idade:
 - Organização de Campos de Férias Temáticos e Residências para as crianças dos 7 aos 12 anos;
 - Realização da Festa de Natal.
- Contribuir de forma decisiva e progressivamente para a qualificação dos trabalhadores da autarquia, garantindo a continuidade do Programa de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) no 6º, 9º e 12º anos de escolaridade.



- No âmbito da Aposentação, e em articulação com os Serviços Municipalizados, desenvolver o modelo conceptual do Programa de Preparação para a Aposentação, com:
 - A realização do “XI Seminário de Preparação para a Aposentação”;
 - A implementação de “Sessões temáticas”;
 - A realização da “Sessão de homenagem aos Aposentados da CMA e SMAS”;
 - A “Intervenção social com as famílias dos trabalhadores em processo de Aposentação”.

Departamento de Informática

Linha 2.6.3

- Dar continuidade à implementação e desenvolvimento de novas soluções e actualizações no *software* aplicacional de suporte às actividades da Câmara Municipal, introduzindo a georeferenciação associada a todos os processos de licenciamento municipal, para servir de base à actuação da Fiscalização Municipal.
- Prosseguir o desenvolvimento tecnológico da infra-estrutura informática do município, nas vertentes de segurança, desempenho e racionalização de recursos.
- Garantir a renovação de licenças e actualização de produtos de *software* em utilização na Câmara Municipal e estudar necessidades de *upgrade*.

Linha 2.6.4

- Dar continuidade ao processo de renovação, actualização e modernização tecnológica do parque e rede informática da Câmara Municipal.
- Assegurar a ampliação de Redes e Serviços - ligação de novos locais/edifícios à rede global de comunicações municipal, com base nos estudos realizados.
- Optimizar e normalizar o Sistema de Gestão de Manutenção do Centro de Informática (*Data Center*) da Câmara Municipal de Almada.
- Assegurar a transferência dos serviços de informática para as novas instalações.
- Contribuir para a realização do projecto de especialidade da rede de comunicações de dados e voz dos Edifícios do Poder Local e Serviços.

Linha 2.6.5

- Promover a introdução de tecnologia informática, que assegure uma maior sustentabilidade ambiental.

**Linha 2.6.9**

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Direcção de Projecto de Organização**Linha 2.6.3**

- Ampliar e rever os procedimentos normalizados, numa lógica continuada de avaliação e resposta a novos requisitos e exigências de gestão, de qualidade, de satisfação e de tratamento automatizado da informação.
- Desenvolver diagnósticos, medidas e propostas organizacionais e de gestão tendentes a racionalizar, otimizar, normalizar e melhorar os níveis de eficiência, eficácia, de qualidade e de satisfação.
- Acompanhar a implementação das Normas de Procedimento aprovadas e diligenciar a conclusão e a aprovação dos projectos de Normas de Procedimento transitadas de 2008.
- Garantir o acompanhamento técnico do projecto “Competências e Limites da Cadeia Hierárquica do Município”, assegurar em todas as fases do projecto a intervenção de todas as Direcções Municipais e a decisão da Administração, bem como o cumprimento dos prazos de execução dos trabalhos.
- Apoiar a realização de acções de formação sobre os normativos organizacionais.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável/Agenda Local 21
Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental

Linha 2.6.8

- Avaliar a possibilidade de aplicação da linha de identificação própria das áreas de atendimento municipais, na Ecoteca e no Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental da Costa da Caparica (CMIA).

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Linha 2.6.2

- Garantir a gestão técnica e financeira do projecto de certificação ambiental da Autarquia pelo sistema EMAS e obtenção do respectivo registo, designadamente das etapas e tarefas de carácter continuado, constantes do Regulamento N.º 761/2001/CE.
- Promover a actualização da página Internet com os desenvolvimentos do projecto e realização de acções de comunicação e divulgação interna e externa.

Linha 2.6.5

- Prosseguir com a adopção de medidas custo-eficazes de eficiência energética e de aproveitamento de energia solar em equipamentos e infra-estruturas municipais, objecto de análise da factura energética.
- Diligenciar a obtenção de certificados energéticos e de qualidade do ar interior em edifícios municipais e definir soluções técnicas para melhorar o desempenho ambiental e energético de instalações e equipamentos da Autarquia, em articulação com a AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Linha 2.6.13

- Diligenciar a instalação da Divisão de Estudos e Gestão Ambiental, acompanhando os respectivos processos concursais.

Direcção Municipal de Obras e Valorização Urbana
Departamento de Obras Municipais
Divisão de Projectos



Linha 2.6.4

- Assegurar a elaboração do Projecto do Edifício do Poder Local adjudicado na sequência da aprovação do respectivo estudo prévio.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão de Obras

Linha 2.6.1

- Prosseguir com a execução das empreitadas e fiscalização das obras do Jardim de Infância para os filhos dos trabalhadores na Quinta do Janeiro.
- Assegurar e prosseguir com a execução das empreitadas e fiscalização da obra de construção do edifício do crematório e dos ossários do Cemitério de Vale Flores.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes
Divisão de Salubridade

Linha 2.6.2

- Assegurar a Recolha Selectiva de papel nos edifícios municipais de acordo com o estabelecido pelo EMAS.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Linha 2.6.2

- Assegurar as melhores práticas de funcionamento decorrentes do processo EMAS.

Linha 2.6.4

- Assegurar continuamente a conservação das instalações dos serviços de Jardins e Espaços Verdes, tendo em vista as mais adequadas condições de trabalho.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).



- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão de Transportes e Manutenção

Linha 2.6.4

- Promover a operacionalização do sistema GPS afecto à frota municipal, e monitorizar os resultados.
- Acompanhar o processo de instalação de equipamento na Estação de Lavagem de Viaturas de Vale Figueira Parque, e assegurar a conclusão da respectiva reparação.
- Contribuir para a elaboração e acompanhamento do Plano de Renovação da Frota Municipal.

Linha 2.6.6

- Avaliar o actual modelo de gestão da frota municipal, e tomar medidas tendo em vista a sua racionalização e a redução dos custos de exploração.
- Garantir a manutenção preventiva e correctiva das máquinas e viaturas afectas à frota municipal e promover soluções que optimizem os tempos de resposta e reduzam o tempo de imobilização.

Linha 2.6.7

- Promover a aplicação e a monitorização do Regulamento de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).



- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção
Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária

Linha 2.6.4

- Assegurar a aquisição de equipamentos necessários ao bom funcionamento dos serviços.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão de Infra-estruturas Viárias e Intervenção Urbana

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o



conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).

- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão de Manutenção e Logística

Linha 2.6.4

- Assegurar por administração directa pequenas intervenções nos edifícios municipais.
- Assegurar a manutenção e beneficiação das instalações municipais de Vale Figueira Parque.
- Com o SSO concretizar o processo de certificação de conformidade dos equipamentos de trabalho das Oficinas.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Serviço Municipal de Protecção Civil

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Direcção Municipal de Planeamento e Administração do Território

Departamento de Administração Urbanística
Divisão Técnica Administrativa

Índice

Linha 2.6.3

- Contribuir para a georeferenciação em curso das áreas de domínio público e privado municipal.

Linha 2.6.4

- Dar continuidade ao processo de catalogação de documentos existentes no Arquivo dos Três Vales e no centro de documentação, relevantes para a História do Urbanismo no Concelho de Almada, nomeadamente Planos, Estudos e Projectos de edifícios Municipais e dos Bairros de Habitação Social.
- Providenciar no sentido dar formação, ao funcionário responsável pelo Economato, sobre a aplicação de gestão dos bens consumíveis existentes no Armazém, de modo a racionalizar consumos.

Linha 2.6.7

- Diligenciar a conclusão do processo de elaboração do Regulamento Municipal da Actividade de Inspeção de Ascensores, Monta-cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes e promover a respectiva operacionalização.
- Dar início à elaboração do Normativo para o Arquivo Geral do Município, enquanto projecto transversal aos diversos sectores, em articulação com os serviços da Direcção Municipal de Administração Geral.

Linha 2.6.8

- Continuar o processo de modernização do espaço de atendimento público seguindo a linha identificadora, ao nível das condições físicas e imagem, para este tipo de funções, em estreita articulação com a Direcção Municipal de Administração Geral.
- Continuar o processo de realização periódica de reuniões de trabalho entre a Secção de Atendimento e as Secções de Apoio de *backoffice*, de modo a homogeneizar procedimentos administrativos e assegurar a rotação contínua entre os diferentes intervenientes administrativos.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

**Linha 2.6.10**

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão de Gestão Fundiária

Linha 2.6.3

- Manter e aprofundar os níveis de eficiência, celeridade e qualificação dos serviços, garantindo a capacidade e rapidez de apreciação e instrução de processos de licenciamento, com vista à redução dos tempos médios de resposta, assegurando:
 - O registo e manutenção actualizada do cadastro referente a processos de construção, loteamentos e alvarás de loteamento;
 - A correcção e atribuição de novos números de polícia imediatamente após a entrada do projecto de arquitectura;
 - A verificação e instrução dos diversos tipos de processos de arquitectura e as medições processos de construção/legalização, num prazo reduzido;
 - O apoio aos serviços internos no que se refere ao fornecimento de dados de cadastro e cartografia.

Linha 2.6.4

- Desenvolver trabalho de pesquisa com vista à elaboração de propostas toponímicas para loteamentos. Assegurar os topónimos nos alvarás de loteamento aprovados. Elaborar propostas para regularização de alguns topónimos ainda ilegais e proceder à substituição de placas danificadas.

Linha 2.6.8

- Dar prioridade ao fornecimento de cópias de processos e a emissão de certidões Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e de toponímia/numeração de polícia, continuando a assegurar a necessária celeridade na resposta dos serviços.
- Continuar a assegurar o atendimento permanente sem necessidade de marcação prévia.



Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão de Gestão e Administração Urbana 1

Linha 2.6.3

- Incrementar o uso dos sistemas informáticos de gestão já existentes.
- Reduzir os prazos de resposta aos processos de operações urbanísticas, simplificando procedimentos e optimizando os circuitos de análise e decisão.

Linha 2.6.7

- Acompanhar e monitorizar a implementação do Regulamento Urbanístico do Município de Almada (RUMA).

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).



- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão de Gestão e Administração Urbana 2

Linha 2.6.3

- Incrementar o uso dos sistemas informáticos de gestão já existentes.
- Reduzir os prazos de resposta aos processos de operações urbanísticas, simplificando procedimentos e optimizando os circuitos de análise e decisão.

Linha 2.6.7

- Acompanhar e monitorizar a implementação do Regulamento Urbanístico do Município de Almada (RUMA).

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão de Gestão e Administração Urbana 3



Linha 2.6.3

- Incrementar o uso dos sistemas informáticos de gestão já existentes e a implementar.
- Reduzir os prazos de resposta aos processos de operações urbanísticas, simplificando procedimentos e otimizando os circuitos de análise e decisão.

Linha 2.6.7

- Acompanhar e monitorizar a implementação do Regulamento Urbanístico do Município de Almada (RUMA).

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão de Gestão e Administração Urbana 4

Linha 2.6.3

- Incrementar o uso dos sistemas informáticos de gestão já existentes.
- Reduzir os prazos de resposta aos processos de operações urbanísticas, simplificando procedimentos e otimizando os circuitos de análise e decisão.

Linha 2.6.7

- Acompanhar e monitorizar a implementação do Regulamento Urbanístico do Município de Almada (RUMA).

**Linha 2.6.9**

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

*Departamento de Planeamento Urbanístico
Divisão de Estudos e Planeamento*

Linha 2.6.2

- Manter o envolvimento da equipa no Sistema de Gestão Ambiental EMAS.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Linha 2.6.8

- Assegurar especial atenção ao atendimento no âmbito dos Núcleos Históricos, agilizando os contactos e promovendo uma actuação pró-activa.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Direcção de Projecto de Revisão do Plano Director Municipal

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.

- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Direcção de Projecto de Parcerias para o Desenvolvimento Local

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Assegurar a elaboração e o acompanhamento da gestão de Candidaturas ao Programa Operacional Temático do Potencial Humano, integrado no QREN, para financiamento do Plano de Formação.
- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão de Fiscalização Municipal

Linha 2.6.3

- Dinamizar o processo (“Reengenharia de Processos Municipais”, Subprojecto: Processo de Fiscalização Municipal) de adaptação das aplicações informáticas existentes, de forma a fornecer informação útil e “no terreno”, aos fiscais, sobre os licenciamentos emitidos pelo município, de forma a permitir uma actuação mais célere e eficaz.



Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Direcção Municipal de Desenvolvimento Social
Departamento de Educação e Juventude
Divisão de Educação

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos

Índice

Linha 2.6.2

- Garantir a participação no Projecto EMAS, colaborando nas diferentes acções previstas através dos respectivos eco-zeladores.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão de Juventude

Linha 2.6.4

- Na procura da melhoria continua dos serviços, propor acções que no âmbito do plano de formação em curso possam contribuir para a qualificação dos recursos humanos.
- Garantir e zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos municipais de juventude.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).

- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Departamento de Cultura
Divisão de Equipamentos Culturais

Linha 2.6.4

- Dar especial atenção à definição dos objectivos e acções em cada local de trabalho, fazendo o acompanhamento e a avaliação da sua concretização de modo a promover a melhoria contínua dos serviços municipais de cultura, assegurando um bom serviço público aos munícipes e aos diferentes grupos artísticos.

Linha 2.6.5

- Garantir a participação no Projecto EMAS, colaborando nas diferentes acções previstas através dos respectivos eco-zeladores.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão de Museus e Património Cultural



Linha 2.6.4

- Assegurar a definição de objectivos para cada local de trabalho e o acompanhamento e avaliação periódica e final da sua concretização.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão de História Local e Arquivo Histórico

Linha 2.6.3

- Dar continuidade ao trabalho iniciado de microfilmagem, digitalização das colecções com valor patrimonial, mantendo a preocupação municipal de modernizar e de ajustar os métodos e modelos de organização dos serviços municipais.

Linha 2.6.3

- Dar continuidade à qualificação dos serviços e dos equipamentos existentes. Garantir a manutenção dos recursos físicos e materiais do Arquivo Histórico.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

*Divisão de Bibliotecas***Linha 2.6.4**

- Assegurar a avaliação contínua da satisfação dos utilizadores, seus níveis de procura, principais espécies bibliográficas solicitadas, serviços prestados, implementando sistemas de recolha e tratamento das opiniões de forma sistemática.
- Definir os objectivos e acções em cada local de trabalho, fazer o acompanhamento e avaliação da sua concretização de modo a promover a melhoria contínua dos serviços municipais de cultura.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.



Linha 2.6.1

- Prosseguir nos processos de melhoria do serviço público, qualificando as práticas e desenvolvendo através das novas tecnologias, soluções avançadas para consulta, marcação e pagamento de serviços desportivos e controle das utências nos diferentes equipamentos municipais.

Linha 2.6.4

- Continuar e sistematizar o trabalho encetado de desenvolvimento de sistemas internos (verificação de tarefas) e externos (avaliação da satisfação dos utentes) que ajudem a garantir a qualificação e motivação para melhores práticas de trabalho e de prestação de serviços à comunidade, contribuindo para a melhoria contínua da prestação de serviços públicos municipais na área do desporto e condição física.
- Dar uma especial atenção ao processo de avaliação contínua da satisfação dos utilizadores dos equipamentos desportivos: seus níveis de procura, principais serviços desportivos procurados, análise e gestão de reclamações e análise das mudanças necessárias a introduzir nos serviços prestados.
- Consolidar o enquadramento, no modelo de funcionamento geral das infra-estruturas desportivas, da Pista Municipal de Atletismo, regulando o acesso dos utentes, reservar aos praticantes de atletismo com enquadramento técnico e, suplementarmente, aos do rugby.

Linha 2.6.5

- Estender à Pista Municipal de Atletismo e aos Pavilhões Municipais as medidas de eficiência energética e a introdução de energias renováveis, concretizando os processos iniciados em 2008.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).



- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão de Desporto

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão de Acção Sócio-Cultural

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).



- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Divisão de Turismo

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Centro de Informação Autárquica ao Consumidor

Linha 2.6.3

- Criar condições graduais para que o consumidor tenha a possibilidade de obter informação por via electrónica, no âmbito dos *sites* da autarquia.

Linha 2.6.8

- Assegurar o serviço de atendimento e recepção de reclamações e pedidos de informação.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada**Linha 2.6.2**

- Garantir a implementação de novas práticas que conduzam à concretização dos objectivos gerais fixados para a organização, designadamente no que se refere à rentabilização de recursos e à redução da pressão ambiental.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Serviço de Saúde Ocupacional

Índice

Linha 2.6.2

- Organizar os meios destinados à prevenção e protecção colectiva e individual e a definição das medidas a adoptar em caso de perigo grave e eminente: Planos de Emergência Internos.

Linha 2.6.4

- Promover a conservação, manutenção e certificação de instalações e equipamentos do SSO com observância da legislação e normas de Prevenção da Infecção Associada aos Cuidados de Saúde, a qualificação da actividade e uma imagem cuidada e atractiva.
- Contribuir para o cumprimento das normas de Saúde e Segurança, em matéria de Máquinas e Equipamentos de Trabalho, e para a introdução das melhores práticas neste domínio, em parceria com a DTRVM/DML.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Assegurar a participação da Equipa do SSO na programação e avaliação da execução das actividades conforme o Plano 2009, promovendo o conhecimento e identificação com os objectivos do Município e principais orientações.
- Contribuir para melhorar e aumentar a percepção dos trabalhadores sobre os factores de risco para a Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho na CMA/SMAS e o conhecimento sobre as medidas de prevenção, por acções de informação e treino.
- Identificar e enquadrar as necessidades formativas da Equipa de Saúde Ocupacional, que contribuam para a actualização de conhecimentos e práticas relacionadas com os objectivos e estratégias de saúde definidos.

Linha 2.6.12

- Assegurar a qualificação da formulação do modelo de desenvolvimento do SSO e da Equipa de Saúde Ocupacional, apoiada no estudo das causas para os problemas concretos e em estudos de estatística aplicada, com actividade em equipa e por objectivos e soluções integradas.
- Promover a implementação progressiva do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho da Câmara Municipal de Almada (CMA) e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS).



- Organizar e planear o processo de informatização do Serviço de Saúde Ocupacional e a actualização dos dados pessoais e organizacionais.
- Participar nas equipas e objectivos partilhados/intermunicipais para que está designado.
- Assegurar a edição de publicação específica relativa ao 20º Aniversário do SSO - “20 Anos a Melhorar a Vida e o Trabalho em Almada”.
- Assegurar a realização de Conferência sobre a excelência do trabalho desenvolvido enquadrada no 20º Aniversário do SSO.
- Desenvolver o Programa de Prevenção dos Riscos Profissionais e de Promoção da Capacidade Funcional para o Trabalho da CMA e SMAS.
- Promover a proposta de Regulamento Interno da Comissão e Subcomissões de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho da CMA e SMAS.
- Garantir a execução do Plano de Acção 2009 e de Promoção da Saúde 2007/2009, pela Comissão e Subcomissões de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho da CMA e SMAS.

Divisão de Informação e Relações Públicas

Linha 2.6.1

- Promover a divulgação de projectos e acções de referência qualificadoras do serviço público municipal.

Linha 2.6.2

- Promover a divulgação do projecto EMAS e participar no grupo de acompanhamento do referido projecto, promovendo a adopção de práticas adequadas.

Linha 2.6.3

- Contribuir para a implementação e actualização da informação na Intranet municipal através da edição de conteúdos de carácter genérico de interesse para os trabalhadores.
- Desenvolver um Plano de Comunicação Interna e gestão da informação, com base na utilização dos meios digitais disponíveis internamente.

Linha 2.6.7

- Assegurar a publicação dos regulamentos municipais impressos (em suporte papel) e no *site* municipal.

Linha 2.6.8

- Contribuir para a qualificação do Atendimento Municipal adoptando práticas e tecnologias adequadas. Dar continuidade ao apoio prestado aos diversos serviços da Câmara Municipal de Almada na identificação dos espaços de atendimento, edifícios, equipamentos e materiais impressos ou outros de uso corrente, de acordo com a imagem estabelecida no Manual de Normas Municipal. Continuar a divulgar o Manual de Normas de Identidade Visual do Município (Livro de Estilo). Zelar pela sua aplicação na comunicação regular dos serviços com o exterior.

Linha 2.6.9

- Monitorizar e assegurar a avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Linha 2.6.10

- Desenvolver o processo de planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas, envolvendo os serviços, e promovendo o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação).
- Realizar reuniões periódicas de avaliação da execução do Plano, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos estabelecidos e programados.
- Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada, e em acções externas que se venham a revelar de interesse para os serviços.

Linha 2.6.11

- Organizar as comemorações do Dia Internacional da Mulher dirigidas às trabalhadoras da Autarquia, nomeadamente a realização do almoço convívio e a oferta de lembranças.
- No âmbito das comemorações do Dia da Cidade (24 de Junho), organizar o almoço convívio dos trabalhadores da Câmara Municipal de Almada.



Capítulo 1

Opções do Plano

Mapa do Plano
de Actividades Municipal



PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

Objetivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção			Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiam. AC AA FC	Responsável	Datas		EX	Valor Realizado		Despesas de Investimento (PREVISÃO)						Total Previsto	Obs.	
		Cód.	Ano	N.º					Início	Fim		Até 1 Out.	Previsão de Out a Dez.	Ano em Curso (Financiamento)			Anos Seguintes					
														Total	Definido	Não Definido	2010	2011	2012			Out.
1												31.359.725,53	1.937.660,62	5.908.284,15	5.908.284,15	0,00	5.909.011,62	1.083.409,68	17.859,27	0,00	46.215.950,87	
1.1.												31.359.725,53	1.937.660,62	5.908.284,15	5.908.284,15	0,00	5.909.011,62	1.083.409,68	17.859,27	0,00	46.215.950,87	
1.1.1.												28.959.786,56	1.546.652,11	5.285.336,73	5.285.336,73	0,00	5.279.834,73	822.476,05	17.859,27	0,00	41.911.945,45	
1.1.1.1.												1.780.989,60	289.239,08	539.294,29	539.294,29	0,00	511.304,72	335.521,94	0,00	0,00	3.456.349,63	
1.1.1.1.1.												517.270,51	84.365,06	174.042,35	0,00	0,00	175.782,78	0,00	0,00	0,00	951.460,70	
1.1.1.1.1.	0201/02012199	11	2004	1		ADM. DIR.		DA	01-01-2004	31-12-2010		0,00	0,00	0,00	0,00	130.538,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.	0201/020203	11	2004	1								0,00	0,00	0,00	0,00	43.503,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.	010201/020220	12	2004	19								1.190.798,19	199.187,39	332.190,94	332.190,94	0,00	335.521,94	335.521,94	0,00	0,00	2.393.229,40	
1.1.1.1.1.												72.920,90	5.686,83	33.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.659,53	
1.1.1.1.1.	0303/020219	13	2005	2		OUTRA		DIRP	01-01-2005	31-12-2009		0,00	0,00	0,00	15.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.	0303/020220	13	2005	2								0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.2.												5.495.799,98	719.686,51	1.984.476,91	1.984.476,91	0,00	1.850.423,31	450.273,96	0,00	0,00	10.500.660,67	
1.1.1.2.												1.092.056,10	119.237,27	536.702,70	0,00	0,00	512.325,87	0,00	0,00	0,00	3.160.321,94	
1.1.1.2.	0302/02012199	06	2004	2		OUTRA		DTM	01-01-2004	31-12-2010		0,00	0,00	0,00	312.487,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.2.	0302/020203	06	2004	2								0,00	0,00	0,00	224.215,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.2.												668.705,54	78.390,92	186.000,66	0,00	0,00	187.860,66	0,00	0,00	0,00	1.120.957,78	
1.1.1.2.	0302/02012199	07	2004	3		OUTRA		DTM	01-01-2004	31-12-2010		0,00	0,00	0,00	104.205,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.2.	0302/020203	07	2004	3								0,00	0,00	0,00	81.795,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.2.												2.054.266,07	175.700,08	474.412,77	0,00	0,00	597.940,98	0,00	0,00	0,00	3.302.319,90	
1.1.1.2.	010200/020209	08	2004	23		OUTRA		DPPCE	01-01-2004	31-12-2010		0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.2.	010200/020219	08	2004	23								0,00	0,00	0,00	264.172,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.2.	010200/020220	08	2004	23								0,00	0,00	0,00	200.240,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.2.	0203/020219	10	2007	1		OUTRA		DI	02-01-2007	31-12-2011		780.772,27	65.717,24	441.401,78	441.401,78	0,00	445.815,80	450.273,96	0,00	0,00	2.183.981,05	1
1.1.1.2.												0,00	280.641,00	345.959,00	345.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.800,00	1
1.1.1.2.	010200/020214	1104	2008	3		OUTRA		21	29-09-2008	31-12-2009		0,00	82.905,00	57.576,00	57.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.481,00	1
1.1.1.2.												0,00	60.000,00	258.133,00	0,00	0,00	106.480,00	0,00	0,00	0,00	424.613,00	1
1.1.1.2.	010200/020214	1105	2008	4		OUTRA		18	29-09-2008	31-12-2009		0,00	0,00	0,00	29.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
1.1.1.2.	010200/020220	1105	2008	4								0,00	0,00	0,00	228.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
1.1.1.2.	010200/020220	1106	2008	5		OUTRA		20	29-09-2008	31-12-2009		0,00	137.736,00	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.986,00	1
1.1.1.3.												21.682.996,98	537.726,52	2.761.565,53	2.761.565,53	0,00	2.918.106,70	36.680,15	17.859,27	0,00	27.954.935,15	
1.1.1.3.	0201/020202	01	2002	1		OUTRA		DP	01-01-2002	31-12-2010		4.139.873,45	131.998,23	404.448,37	404.448,37	0,00	408.492,85	0,00	0,00	0,00	5.084.812,90	
1.1.1.3.	0201/020218	02	2002	2		OUTRA		OP	01-01-2002	31-12-2010		7.378.989,28	161.831,11	632.035,56	632.035,56	0,00	638.355,91	0,00	0,00	0,00	8.811.211,86	
1.1.1.3.												5.785.055,17	151.769,90	870.080,80	0,00	0,00	1.041.047,08	0,00	0,00	0,00	7.847.952,93	
1.1.1.3.	010202/020212	03	2002	3								0,00	0,00	0,00	140.980,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.3.	0201/020212	03	2002	3								0,00	0,00	0,00	142.413,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.3.	0202/01030901	03	2002	3								0,00	0,00	0,00	239.666,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.3.	0202/01030902	03	2002	3								0,00	0,00	0,00	265.554,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.3.	0302/020212	03	2002	3								0,00	0,00	0,00	81.465,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.3.	0302/020102	04	2002	7		OUTRA		DTM	01-01-2002	31-12-2010		4.015.638,87	48.365,62	749.960,26	749.960,26	0,00	757.459,86	0,00	0,00	0,00	5.571.424,61	
1.1.1.3.												383.440,21	43.761,66	105.040,54	0,00	0,00	72.751,02	36.680,15	17.859,27	0,00	639.532,65	
1.1.1.3.	0103/030305	05	2003	1		OUTRA		DF	01-01-2003	31-12-2010		0,00	0,00	0,00	92.418,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.3.	0103/030307	05	2003	1								0,00	0,00	0,00	12.622,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.												2.399.938,97	391.008,51	622.947,42	622.947,42	0,00	629.176,89	260.933,63	0,00	0,00	4.304.005,42	
1.1.2.	0202/020105	01	2002	4		OUTRA		DS	01-01-2002	31-12-2011		1.550.258,73	44.715,28	255.792,21	255.792,21	0,00	258.350,13	260.933,63	0,00	0,00	2.370.049,98	
1.1.2.												343.662,73	102.411,49	122.393,19	0,00	0,00	123.617,12	0,00	0,00	0,00	692.084,53	
1.1.2.	0202/02012199	02	2002	5		OUTRA		DP	01-01-2002	31-12-2010		0,00	0,00	0,00	22.011,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.	0202/020215	02	2002	5								0,00	0,00	0,00	87.250,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.	0202/02022599	02	2002	5								0,00	0,00	0,00	13.130,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.	0201/020107	03	2004	22		OUTRA		DA	01-01-2004	31-12-2010		506.017,51	243.881,74	244.762,02	244.762,02	0,00	247.209,64	0,00	0,00	0,00	1.241.870,91	
2												8.003.295,93	1.219.566,23	4.137.352,79	4.137.352,79	0,00	3.983.366,73	146.747,12	0,00	0,00	17.490.328,80	
2.1.												4.126.665,94	627.205,98	2.286.631,13	2.286.631,13	0,00	2.223.743,58	0,00	0,00	0,00	9.264.248,53	
2.1.1.												87.916,79	44.643,92	65.904,72	65.904,72	0,00	66.563,76	0,00	0,00	0,00	265.029,19	
2.1.1.2.																						

Objetivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção			Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiam.	Respon. sável	Datas		EX	Valor Realizado		Despesas de Investimento (PREVISÃO)						Total Previsto	Obs.	
		Cód.	Ano	N.º					Início	Fim		Até 1 Out.	Previsão de Out a Dez.	Ano em Curso (Financiamento)			Anos Seguintes					
														Total	Definido	Não Definido	2010	2011	2012			Out.
2.1.2.												31.447.642,32	1.982.304,54	5.974.188,87	5.974.188,87	0,00	5.975.575,38	1.083.409,68	17.859,27	0,00	46.480.980,06	
2.1.2.2.												4.038.749,15	582.562,06	2.220.726,41	2.220.726,41	0,00	2.157.179,82	0,00	0,00	0,00	8.999.217,44	
2.1.2.2.												4.038.749,15	582.562,06	2.220.726,41	2.220.726,41	0,00	2.157.179,82	0,00	0,00	0,00	8.999.217,44	
2.1.2.2.	0501/020220	01	2004	21	SERVIÇOS AUXILIARES							3.637.728,64	345.328,95	1.376.117,54	0,00	1.311.310,87	0,00	0,00	0,00	6.670.482,60		
2.1.2.2.	0501/02022503	01	2004	21	Acção Social Escolar	OUTRA		DE	01-01-2004	31-12-2010		0,00	0,00	0,00	69.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.1.2.2.	0501/050701	01	2004	21	APOIO ALIMENTAR							0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.1.2.2.												21.255,00	98.819,15	346.108,87	0,00	345.387,35	0,00	0,00	0,00	0,00	811.570,37	
2.1.2.2.	0501/010107	02	2007	2	ALARGAMENTO DE HORÁRIO PRÉ-ESCOLAR	OUTRA		DE	02-01-2007	31-12-2010		0,00	0,00	0,00	43.108,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.1.2.2.	0501/050701	02	2007	2								0,00	0,00	0,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.1.2.2.	0501/04070102	03	2007	3	ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	OUTRA		DE	02-01-2007	31-12-2010		194.709,81	83.469,66	198.500,00	198.500,00	0,00	200.485,00	0,00	0,00	0,00	677.164,47	
2.1.2.2.	0501/020210	04	2008	1	TRANSPORTE ESCOLAR	OUTRA		DE	01-01-2008	31-12-2010		185.055,70	54.044,30	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	
2.4.					HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS							3.052.099,98	439.473,42	1.084.018,50	1.084.018,50	0,00	992.851,68	146.747,12	0,00	0,00	5.715.190,70	
2.4.1.					HABITAÇÃO							106.913,40	122.656,32	73.417,64	73.417,64	0,00	98.929,82	52.247,12	0,00	0,00	454.164,30	
2.4.1.2.	0304/020203	06	2004	5	Recuperação e Conservação Habitacional							106.913,40	122.656,32	73.417,64	73.417,64	0,00	98.929,82	52.247,12	0,00	0,00	454.164,30	
2.4.1.2.					CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE																	
2.4.1.2.	0304/020220	01	2008	2	HABITACIONAL	ADM. DIR.		DH	01-01-2004	31-12-2011		104.295,00	107.074,72	51.217,64	51.217,64	0,00	51.729,82	52.247,12	0,00	0,00	366.564,30	
2.4.1.2.					COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL	OUTRA		DH	01-01-2008	31-12-2010		2.618,40	15.581,60	22.200,00	22.200,00	0,00	47.200,00	0,00	0,00	0,00	87.600,00	
2.4.2.					ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO							0,00	15.750,00	235.500,00	235.500,00	0,00	161.570,00	94.500,00	0,00	0,00	507.320,00	
2.4.2.5.					Requalificação Urbana							0,00	15.750,00	235.500,00	235.500,00	0,00	161.570,00	94.500,00	0,00	0,00	507.320,00	
2.4.2.5.		08	2008		ALMADA POENTE-REGENERAÇÃO PARA UMA NOVA CENTRALIDADE							0,00	15.750,00	235.500,00	235.500,00	0,00	161.570,00	94.500,00	0,00	0,00	507.320,00	
2.4.2.5.	010200/010107	0804	2008	6	APOIO A FIXAÇÃO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS	OUTRA		42	01-01-2009	31-12-2011		0,00	0,00	172.500,00	172.500,00	0,00	98.570,00	32.500,00	0,00	0,00	319.320,00	1
2.4.2.5.	010200/020220	0805	2008	7	GABINETE TÉCNICO LOCAL	OUTRA		42	01-01-2009	31-12-2010		0,00	0,00	102.500,00	102.500,00	0,00	65.000,00	32.500,00	0,00	0,00	200.000,00	1
2.4.2.5.												0,00	15.750,00	70.000,00	70.000,00	0,00	33.570,00	0,00	0,00	119.320,00	1	
2.4.2.5.	010200/010107	0906	2008	8	REVITALIZAÇÃO ALMADA VELHA-GINJAL	OUTRA		45	01-01-2009	31-12-2011		0,00	0,00	63.000,00	63.000,00	0,00	63.000,00	62.000,00	0,00	0,00	188.000,00	1
2.4.2.5.					GABINETE TÉCNICO LOCAL							0,00	0,00	63.000,00	63.000,00	0,00	63.000,00	62.000,00	0,00	0,00	188.000,00	1
2.4.6.					PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO							2.945.186,58	301.067,10	775.100,86	775.100,86	0,00	732.351,86	0,00	0,00	0,00	4.753.706,40	
2.4.6.1.					Promoção da Sustentabilidade Ambiental e Energética							0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
2.4.6.1.	010205/020220	08	2009	3	CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS	OUTRA			02-01-2009	31-12-2009		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
2.4.6.3.					Outras Actividades							2.945.186,58	301.067,10	725.100,86	725.100,86	0,00	732.351,86	0,00	0,00	0,00	4.703.706,40	
2.4.6.3.	0302/020220	05	2004	20	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	OUTRA		DS	01-01-2004	31-12-2010		2.945.186,58	301.067,10	725.100,86	725.100,86	0,00	732.351,86	0,00	0,00	0,00	4.703.706,40	
2.5.					SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E CULTURA							824.530,01	152.886,83	766.703,16	766.703,16	0,00	766.771,47	0,00	0,00	0,00	2.510.891,47	
2.5.1.					Conserv.,Manut.,Equip.e Espólio de Inst. Culturais							271.016,36	38.076,34	175.219,25	175.219,25	0,00	66.881,45	0,00	0,00	0,00	551.195,40	
2.5.1.2.					CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES							271.016,36	38.076,34	175.219,25	175.219,25	0,00	66.881,45	0,00	0,00	0,00	551.195,40	
2.5.1.2.	0502/02012199	04	2004	6		ADM. DIR.		DEC	01-01-2004	31-12-2010		0,00	0,00	0,00	3.310,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.5.1.2.	0502/020203	04	2004	6								0,00	0,00	0,00	62.908,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.5.1.2.	0502/020120	05	2005	1	PROMOÇÃO DE LEITURA EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS	OUTRA		DB	01-01-2005	31-12-2009		36.180,49	8.116,62	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.297,11	
2.5.1.2.	0502/020220	06	2009	1	ESPAÇOS E POSTOS INTERNET	OUTRA		DB	02-01-2009	31-12-2009		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
2.5.2.					DESPORTO, RECREIO E LAZER							553.513,65	114.808,49	591.483,91	591.483,91	0,00	699.890,02	0,00	0,00	0,00	1.959.696,07	
2.5.2.3.					Conserv.,Manut.,Aquis. Equip. p/ Inst. Desportivas							553.513,65	114.808,49	591.483,91	591.483,91	0,00	699.890,02	0,00	0,00	0,00	1.959.696,07	
2.5.2.3.					CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS																	
2.5.2.3.	0503/02012199	04	2004	7		ADM. DIR.		DID	01-01-2004	31-12-2010		553.513,65	114.808,49	83.680,43	0,00	187.008,51	0,00	0,00	0,00	0,00	939.011,08	
2.5.2.3.	0503/020203	04	2004	7								0,00	0,00	0,00	40.356,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.5.2.3.												0,00	0,00	0,00	43.324,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.5.2.3.					GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS	OUTRA		DID	02-01-2009	31-12-2009		0,00	0,00	507.803,48	0,00	0,00	512.881,51	0,00	0,00	0,00	1.020.684,99	
2.5.2.3.	0503/020219	05	2009	2								0,00	0,00	0,00	101.476,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.5.2.3.	0503/02022599	05	2009	2								0,00	0,00	0,00	408.326,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4					OUTRAS FUNÇÕES							1.821.534,61	104.975,08	408.871,32	408.871,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.335.381,01	
4.2.					TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES							1.821.534,61	104.975,08	408.871,32	408.871,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.335.381,01	
4.2.1.					Transferências para as Freguesias							1.821.534,61	104.975,08	408.871,32	408.871,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.335.381,01	
4.2.1.	010200/040501030	01	2004	8	FREGUESIA DE ALMADA	OUTRA		OA	01-01-2004	31-12-2009		162.909,79	8.987,05	36.846,97	36.846,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.743,81	
4.2.1.	010200/040501030	02	2004	9	FREGUESIA DE CACILHAS	OUTRA		OA	01-01-2004	31-12-2009		88.620,61	2.233,50	19.475,05	19.475,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.329,16	
4.2.1.	010200/040501030	03	2004	10	FREGUESIA DE CAPARICA	OUTRA		OA	01-01-2004	31-12-2009		194.818,34	10.747,37	44.064,06	44.064,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,		



Capítulo 1

Opções do Plano

Mapa do Plano Plurianual
de Investimentos



Objec-tivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção			Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiam. AC AA FC	Respon-sável	Datas		EX	Valor Realizado		Despesas de Investimento (PREVISÃO)						Total Previsto	Obs.		
		Cód.	Ano	n.º					Início	Fim		Até 1 Out.	Previsão de Out a Dez.	Ano em Curso (Financiamento)			Anos Seguintes						
														Total	Definido	Não Definido	2010	2011	2012			Out.	
2.1.1.2.					Ensino Básico e Secundário							34.108.649,93	3.443.829,37	5.302.327,41	5.003.048,41	299.279,00	1.185.506,10	574.325,21	421.312,75	0,00	45.035.950,77		
2.1.1.2.		01	2002		CONSTRUÇÃO DE PAVILHÕES							14.875.669,18	1.875.641,27	11.337.649,23	11.137.649,23	200.000,00	506.051,75	0,00	0,00	0,00	28.295.011,43		
2.1.1.2.		0102	2002	25	PAVILHÃO ESCOLA SECUNDÁRIA "ANSELMO DE ANDRADE"	EMPREITADA		DERE	01-01-2002			2.616.984,99	4.303,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.621.288,39		
2.1.1.2.		0103	2002	26	PAVILHÃO ESCOLA SECUNDÁRIA "SOBREDA"	EMPREITADA		DERE	01-01-2002			936.807,67	1.067,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937.875,16		
2.1.1.2.	0501/0701150D	03	2002	29	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR	OUTRA		DERE	01-01-2002	31-12-2010		1.680.177,32	3.235,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683.413,23		
2.1.1.2.	0501/070103050D	05	2002	30	AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR	OUTRA		DERE	01-01-2002	31-12-2010		1.266.778,19	161.826,53	84.212,00	84.212,00	0,00	84.212,00	0,00	0,00	0,00	1.597.028,72		
2.1.1.2.								DERE	01-01-2002	31-12-2010		4.768.763,67	323.408,92	447.500,00	447.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.539.672,59		
2.1.1.2.		06	2002		CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS							1.808.456,62	200.221,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.008.678,07		
2.1.1.2.		0601	2002	31	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA CHARNECA	OUTRA		DERE	01-01-2002	31-12-2009		248.439,30	40.048,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.487,52		
2.1.1.2.		0603	2002	33	ESCOLA BÁSICA VILA NOVA	EMPREITADA		DEJ	01-01-2002	31-12-2009		1.560.017,32	160.173,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720.190,55		
2.1.1.2.		02	2003		EDIFÍCIOS ESCOLARES E LOGRADOUROS							4.114.685,71	809.321,34	1.257.489,39	1.057.489,39	200.000,00	405.302,00	0,00	0,00	0,00	6.586.798,44		
2.1.1.2.	0501/070103050D	0201	2003	1	GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS ESCOLARES E LOGRADOUROS	EMPREITADA		DERE	01-01-2003	31-12-2009		3.076.514,41	561.702,57	791.662,31	591.662,31	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.429.879,29		
2.1.1.2.	0501/070103050D	0202	2003	2	REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS ESCOLARES	OUTRA		DERE	01-01-2003	31-12-2010		1.038.171,30	247.618,77	465.827,08	465.827,08	0,00	405.302,00	0,00	0,00	0,00	2.156.919,15		
2.1.1.2.		10	2008		AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE ESCOLAR							0,00	376.559,63	9.548.447,84	9.548.447,84	0,00	16.537,75	0,00	0,00	0,00	9.941.545,22		
2.1.1.2.	0501/070103050D	1001	2008	9	EB1/JI PRAGAL N.º2	EMPREITADA	30	DERE	29-09-2008	31-12-2010		0,00	130.190,62	2.040.440,67	0,00	0,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	2.175.471,29	1	
2.1.1.2.	0501/070103050D	1001	2008	9								0,00	0,00	0,00	1.950.000,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	
2.1.1.2.	0501/0701070D	1001	2008	9								0,00	0,00	0,00	14.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	
2.1.1.2.	0501/0701100D	1001	2008	9								0,00	0,00	0,00	76.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	
2.1.1.2.		1002	2008	10	EB1/JI VALE FIGUEIRA N.º1	EMPREITADA		DERE	29-09-2008	31-12-2010		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	
2.1.1.2.	0501/070103050D	1002	2008	10								0,00	91.991,25	2.051.440,50	0,00	0,00	3.357,75	0,00	0,00	0,00	2.146.789,50	2	
2.1.1.2.	0501/0701070D	1002	2008	10								0,00	0,00	0,00	1.961.000,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	
2.1.1.2.	0501/0701070D	1002	2008	10								0,00	0,00	0,00	14.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	
2.1.1.2.	0501/0701100D	1002	2008	10								0,00	0,00	0,00	76.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	
2.1.1.2.		1003	2008	11	EB1/JI COSTA DE CAPARICA N.º2	EMPREITADA		DERE	29-09-2008	31-12-2010		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	
2.1.1.2.	0501/070103050D	1003	2008	11								0,00	91.991,25	1.913.440,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	2.008.931,25	2	
2.1.1.2.	0501/0701070D	1003	2008	11								0,00	0,00	0,00	1.823.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	
2.1.1.2.	0501/0701070D	1003	2008	11								0,00	0,00	0,00	14.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	
2.1.1.2.	0501/0701100D	1003	2008	11								0,00	0,00	0,00	76.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	
2.1.1.2.		1004	2008	12	EB1/JI ALMADA N.º2	EMPREITADA		DERE	29-09-2008	31-12-2009		0,00	42.195,89	2.080.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.122.996,89	2
2.1.1.2.	0501/070103050D	1004	2008	12								0,00	0,00	0,00	2.002.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	
2.1.1.2.	0501/0701070D	1004	2008	12								0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	
2.1.1.2.	0501/0701100D	1004	2008	12								0,00	0,00	0,00	76.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	
2.1.1.2.		1005	2008	13	EB1/JI TRAFARIA N.º2	EMPREITADA		DERE	29-09-2008	31-12-2010		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	
2.1.1.2.	0501/070103050D	1005	2008	13								0,00	20.190,62	1.462.325,67	0,00	0,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	1.487.356,29	2	
2.1.1.2.	0501/0701070D	1005	2008	13								0,00	0,00	0,00	1.422.750,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	
2.1.1.2.	0501/0701100D	1005	2008	13								0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	
2.1.1.2.												0,00	0,00	0,00	30.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	
2.4.					HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS							31.626.976,50	5.526.766,74	16.127.427,11	9.981.791,37	5.145.635,74	17.096.587,50	10.271.500,00	0,00	0,00	79.649.257,85		
2.4.1.					HABITAÇÃO							2.988.851,45	796.784,03	1.743.517,07	1.203.517,07	540.000,00	493.698,00	0,00	0,00	0,00	6.022.850,55		
2.4.1.1.		01	2002	37	Construção e Aquisição de Habitação Social	OUTRA		DPPER	01-01-2002	31-12-2009		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.4.1.1.		19	2002	42	620 FOGOS COSTAPOLIS (EX-420 FOGOS)	OUTRA		DPPER	01-01-2002			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	
2.4.1.1.		20	2002	43	300 FOGOS PIA / UPRASOL (EX-484 FOGOS)	OUTRA		DPPER	01-01-2002			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	
2.4.1.2.					Recuperação e Conservação Habitacional							2.642.832,89	729.383,93	1.718.517,07	1.178.517,07	540.000,00	468.698,00	0,00	0,00	0,00	5.559.431,89		
2.4.1.2.		01	2002	44	RECUP. DE IMÓVEIS AO ABRIGO DO RECREIA (EM SUBST. DE PARTICULARES)	EMPREITADA		DH	01-01-2002	31-12-2009		280,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,54	
2.4.1.2.	0402/0701150D	02	2002	45	RECUP. DE IMÓVEIS AO ABRIGO DO RECREIA EM NÚCLEOS HISTÓRICOS (COMP. MUNICIPAL)	OUTRA		DQU	01-01-2002	31-12-2010		175.772,49	40.829,00	546.978,87	316.978,87	230.000,00	305.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069.468,36	
2.4.1.2.	0304/0701150D	03	2002	46	RECUP. DE IMÓVEIS AO ABRIGO DO RECREIA FORA DOS NÚCLEOS HISTÓRICOS (COMP. MUNICIPAL)	OUTRA		DH	01-01-2002	31-12-2010		100.177,44	7.266,12	22.458,00	22.458,00	0,00	22.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.359,56	
2.4.1.2.	0304/070102030D	08	2002	5	GRANDES REPARAÇÃO EM BAIROS CAMARÁRIOS	EMPREITADA		DH	01-01-2002	31-12-2010		2.366.802,42	401.288,81	381.810,20	381.810,20	0,00	140.352,00	0,00	0,00	0,00	3.290.053,43		
2.4.1.2.	0304/070102030D	09	2008	4	PLANO DE CONSERVAÇÃO DE BAIROS	OUTRA		DH	16-04-2008	31-12-2009		0,00	280.000,00	767.270,00	457.270,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047.270,00		
2.4.1.3.					Espaços Exteriores Habitacionais							346.018,56	67.400,10	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	463.418,66		
2.4.1.3.	0304/070104990D	06	2002	50	DEMOLIÇÕES E RENATURALIZAÇÕES	OUTRA																	

Objetivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção			Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiam.		Responsável	Datas		Valor Realizado		Despesas de Investimento (PREVISÃO)						Total Previsto	Obs.		
		Cód.	Ano	n.º			AC	AA		FC	Início	Fim	Até 1 Out.	Previsão de Out a Dez.	Ano em Curso (Financiamento)			Anos Seguintes					
															Total	Definido	Não Definido	2010	2011			2012	Out.
2.4.2.3.					Out. Encarg. Urbanísticos(Terrenos e Outro Patrim)							55.877.560,97	7.097.672,85	20.813.292,25	19.474.013,25	1.339.279,00	2.364.007,85	574.325,21	421.312,75	0,00	87.148.171,88		
2.4.2.3.	0401/070104080D	01	2002	58	AQUISIÇÃO DE SOLOS	OUTRA		OA		01-01-2002	31-12-2009	5.898.897,89	186.216,79	23.000,00	10.000,00	57.987,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153.102,32	
2.4.2.3.		03	2002	59	TOPONIMIA	OUTRA		DGF		01-01-2002	31-12-2009	5.763.309,28	182.987,64	57.987,64	0,00	57.987,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.004.284,56	
2.4.2.4.					PRU- Programa de Reabilitação Urbana							1.055.396,10	281.500,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346.896,10	
2.4.2.4.	0402/070103990D	0101	2002	60	RECUPERAÇÃO DO PATRIM. E REQUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO	EMPREITADA		DQU		01-01-2002	31-12-2009	1.055.396,10	281.500,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346.896,10	
2.4.2.5.					Requalificação Urbana							1.055.396,10	281.500,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346.896,10	
2.4.2.5.	0103/090301	01	2002	80	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (NOVA ALMADA VELHA)	OUTRA		OA		01-01-2002	31-12-2009	478.536,78	196.343,00	2.100.824,27	2.100.824,27	0,00	4.100.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	7.945.704,05	
2.4.2.5.	0103/090301	02	2002	81	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (ARRIBATEJO)	OUTRA		OA		01-01-2002	31-12-2009	149.939,89	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.939,89	
2.4.2.5.	0103/090301	03	2002	122	COMPARTICIPAÇÃO PATRIMONIO ASSOC.(AGENEAL)	OUTRA		DEGAS		01-01-2002	31-12-2000	149.939,89	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.939,89	
2.4.2.5.		05	2003	7	COMPARTICIPAÇÃO PATR. ASSOCIATIVO (MADAN PARQUE)	OUTRA		OA		01-01-2003	31-12-2009	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
2.4.2.5.	010200/07010399	06	2008	2	QUALIFICAÇÃO URBANA	OUTRA		OA		16-04-2008	31-12-2009	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	
2.4.2.5.		08	2008		ALMADA POENTE-REGENERAÇÃO PARA UMA NOVA CENTRALIDADE	OUTRA		OA				103.657,00	146.343,00	45.824,27	45.824,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.824,27	
2.4.2.5.	010200/07010302	0801	2008	17	CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA	EMPREITADA		42		02-01-2009	31-12-2011	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	3.400.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	1
2.4.2.5.	010200/07010302	0802	2008	18	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	EMPREITADA		42		02-01-2009	31-12-2011	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	1.900.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	1
2.4.2.5.	010200/07010404	0803	2008	19	REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DO BAIRRO AMARELO	OUTRA		42		02-01-2009	31-12-2010	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	1.200.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1
2.4.2.5.		09	2008									0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	1
2.4.2.5.	010200/07010401	0901	2008	26	REVITALIZAÇÃO ALMADA VELHA-GINJAL	OUTRA		45		02-01-2010	31-12-2011	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	350.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	2.270.000,00	1
2.4.2.5.		0902	2008	27	REQUALIFICAÇÃO DA RUA CÂNDIDO DOS REIS	OUTRA		45		02-01-2009	31-12-2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	1
2.4.2.5.	010200/07010307	0903	2008	28	TRATAMENTO DO PASSEIO RIBEIRINHO DE CACILHAS AO OLHO DE BOI	OUTRA		45		02-01-2009	31-12-2009	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1
2.4.2.5.	010200/07010307	0903	2008	28	REABILITAÇÃO DO MUSEU NAVAL DE ALMADA	OUTRA		45		02-01-2009	31-12-2010	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1
2.4.2.5.	010200/07010499	0904	2008	29	CONSOLIDAÇÃO DA ESCARPA RIBEIRINHA	OUTRA		45		02-01-2009	31-12-2009	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1
2.4.2.5.	0402/070104990D	10	2009	15	CENTRO HISTÓRICO DO MONTE DE CAPARICA	EMPREITADA		DPU				0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	
2.4.3.					SANEAMENTO							0,00	0,00	3.747.648,10	0,00	3.747.648,10	10.190.029,50	9.201.500,00	0,00	0,00	0,00	23.139.177,60	
2.4.3.1.					Saneamento Básico							0,00	0,00	3.747.648,10	0,00	3.747.648,10	10.190.029,50	9.201.500,00	0,00	0,00	0,00	23.139.177,60	
2.4.3.1.	010200/08050102	02	2008	31	REDE ESTRUTURANTE DE SANEAMENTO	OUTRA		OA		02-01-2009	31-12-2012	0,00	0,00	0,00	0,00	3.747.648,10	10.190.029,50	9.201.500,00	0,00	0,00	0,00	23.139.177,60	2
2.4.5.					RESÍDUOS SÓLIDOS							1.746.795,72	229.673,21	227.314,00	227.314,00	0,00	82.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.286.156,93	
2.4.5.1.					Remoção dos Resíduos e Limpeza Pública							1.746.795,72	229.673,21	227.314,00	227.314,00	0,00	82.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.286.156,93	
2.4.5.1.	0302/0701100D	01	2002	67	AQUISIÇÃO DE CONTENTORES, PAPELEIRAS E ACESSÓRIOS	OUTRA		DS		01-01-2002	31-12-2009	752.579,95	218.786,82	102.374,00	102.374,00	0,00	52.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126.114,77	
2.4.5.1.	0302/0701090D	02	2002	68	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- OUTROS	OUTRA		DS		01-01-2002	31-12-2009	274.526,54	9.962,44	50.000,00	50.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.488,98	
2.4.5.1.	010200/08050103	03	2002	69	DESCENTRALIZAÇÃO DE LIMPEZA P/FREGUESIAS(REPARAÇÃO DE VIATURAS	OUTRA		OA		01-01-2002	31-12-2009	719.689,23	923,95	24.940,00	24.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.553,18	
2.4.5.1.	0302/0701150D	04	2009	14	PLANO DE RECONVERSÃO DO SISTEMA DE RSU	OUTRA		DSEVT		02-01-2009		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
2.4.6.					PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO							15.254.108,15	2.854.831,53	4.800.337,49	4.300.337,49	500.000,00	2.051.734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.961.011,17	
2.4.6.1.					Promoção da Sustentabilidade Ambiental e Energética							3.993.298,12	1.070.261,23	2.255.100,54	1.755.100,54	500.000,00	348.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.667.459,89	
2.4.6.1.	010205/0701150D	01	2002	70	PLANO MUNICIPAL DO AMBIENTE	OUTRA		DEGAS		01-01-2002	31-12-2010	3.519.139,57	399.837,14	548.800,00	548.800,00	200.000,00	348.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.816.576,71	
2.4.6.1.	010205/07010401	03	2005	2	PROJECTOS	OUTRA		DEGAS		01-01-2005	31-12-2009	3.519.139,57	399.837,14	548.800,00	548.800,00	200.000,00	348.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.816.576,71	
2.4.6.1.	010205/07010404	04	2006	2	ALMADA CICLÁVEL	OUTRA		DEGAS		01-01-2006	31-12-2009	474.158,55	639.656,01	866.300,54	866.300,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980.115,10	
2.4.6.1.	010205/07010301	10	2006	2	QUINTA BIOLÓGICA	OUTRA		DEGAS		02-01-2006	31-12-2009	0,00	30.768,08	400.000,00	100.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.768,08	
2.4.6.1.	010205/07010301	04	2009	1	CMIA-CENTRO DE MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL	OUTRA		DEGAS		02-01-2009		0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
2.4.6.1.	010200/07010301	05	2009	2	CASA DA MOBILIDADE	OUTRA		DEGAS		02-01-2009		0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
2.4.6.1.	010205/07010499	06	2009	9	CASA DA MOBILIDADE	OUTRA		DEGAS		01-01-2009	31-12-2009	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	1
2.4.6.1.		07	2009		BICLATEJO-PARTILHA DE BICICLETAS							0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
2.4.6.1.	010205/0701150D	0701	2009	3	REDUÇÃO DA INTENSIDADE ENERGÉTICA	OUTRA		DEGAS		02-01-2009		0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
2.4.6.2.					EFICIÊNCIA ENERGÉTICA/ENERGIAS RENOVÁVEIS							0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
2.4.6.2.	0302/070104040D	09	2006	1	Valorização do Património Natural	OUTRA		DJEV		02-01-2006	31-12-2009	10.425.880,84	1.682.347,03	1.499.245,95	1.499.245,95	0,00	1.598.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.206.416,82	
2.4.6.2.		01																					

Objetivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção			Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas		EX	Valor Realizado		Despesas de Investimento (PREVISÃO)							Total Previsto	Obs.	
		Cód.	Ano	n.º					Início	Fim		Até 1 Out.	Previsão de Out a Dez.	Ano em Curso (Financiamento)			Anos Seguintes						
														Total	Definido	Não Definido	2010	2011	2012	Out.			
3.3.1.3.												105.509.667,27	20.405.018,70	53.130.561,23	46.189.008,85	6.941.552,38	27.623.661,35	10.845.825,21	421.312,75	0,00	217.936.046,51		
3.3.1.3.	010200/07010301	01	2009	12	Transporte Urbano Flexível FLEXIBUS	OUTRA		OA	02-01-2009	31-12-2009		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
3.3.4.					Transportes Ferroviários							4.647.120,45	1.181.509,89	1.193.500,00	1.193.500,00	0,00	643.500,00	643.500,00	643.500,00	0,00	8.952.630,34		
3.3.4.	010200/07010401	01	2002	116	METROPOLITANO LIGEIRO (MST)	OUTRA		OA	01-01-2002	31-12-2012		4.308.609,38	747.289,86	643.500,00	643.500,00	0,00	643.500,00	643.500,00	643.500,00	0,00	7.629.899,24		
3.3.4.	010200/07010408	02	2007	3	PLANO DE MOBILIDADE ASSOCIADO AO MST	OUTRA		OA	02-01-2007	31-12-2009		338.511,07	434.220,03	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322.731,10	
3.4.					COMÉRCIO E TURISMO							12.976.768,56	475.061,44	1.002.704,00	1.002.704,00	0,00	40.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.495.238,00	
3.4.1.					MERCADOS E FEIRAS							4.495.932,55	438.761,67	140.704,00	140.704,00	0,00	40.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.116.102,22	
3.4.1.	0201/070103030D	01	2002	117	CONSERVAÇÃO MERCADOS MUNICIPAIS	ADM. DIR		DAESU	01-01-2002	31-12-2010		63.585,77	9.133,28	40.704,00	40.704,00	0,00	40.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.127,05	
3.4.1.					MERCADO DO LARANJEIRO	EMPREITADA		DAESU	01-01-2002	31-12-2009		2.589.886,39	1.577,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.591.463,99	
3.4.1.					MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DA COVA DA	EMPREITADA		DAESU	01-01-2002	31-12-2009		1.506.785,12	1.467,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508.252,82	
3.4.1.	0201/070103030D	05	2005	1	MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS	EMPREITADA		DAESU	01-01-2005	31-12-2009		335.675,27	426.583,09	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862.258,36	
3.4.2.					TURISMO							8.480.836,01	36.299,77	862.000,00	862.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.379.135,78	
3.4.2.1.					Promoção Turística							8.480.836,01	36.299,77	812.000,00	812.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.329.135,78	
3.4.2.1.					POLIS	OUTRA		OA	01-01-2002	31-12-2009		8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	6
3.4.2.1.	0505/070103990D	04	2007	7	EDIFÍCIO DE TURISMO	OUTRA		DT	02-01-2007	31-12-2009		38.697,76	21.299,77	787.000,00	787.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846.997,53	
3.4.2.1.	0505/0701150D	05	2007	12	VALORIZAÇÃO TURÍSTICA	OUTRA		DT	01-01-2007	31-12-2009		42.138,25	15.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.138,25	
3.4.2.2.					Competitividade e Inovação Urbana							0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
3.4.2.2.	010200/0701150D	1001	2009	4	ALMADA-LABORATÓRIO DE IDEIAS	OUTRA		DT	02-01-2009			0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	2
3.4.2.2.	010200/0701070D	1002	2009	10	MIRADOUROS VIRTUAIS	OUTRA		DT	02-01-2009			0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	2
												123.133.556,28	22.061.590,03	55.331.765,23	48.390.212,85	6.941.552,38	28.307.865,35	11.489.325,21	1.064.812,75	0,00	241.388.914,85		

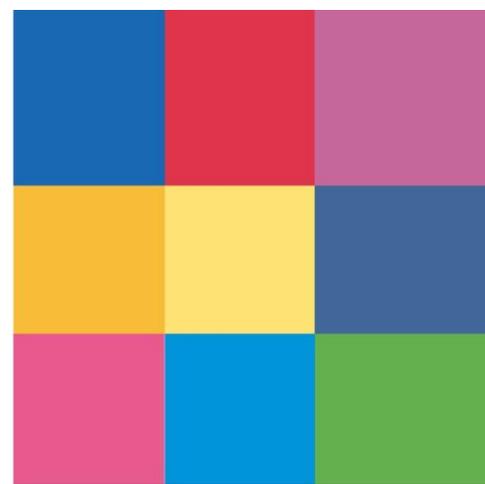
- 1 QREN-Candidatura Aprovada
- 2 QREN- Candidatura Submetida
- 3 Protocolo UCEDHES- Habitação Social
- 4 Ministério da Educação- Programa de Expansão do Pré-Escolar-em análise
- 5 Protocolo com APL
- 6 Programa POLIS- 60% Estado e 40 % Câmara

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



Capítulo 2

Orçamento

